

# Diário Oficial

## Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.852

## CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

76 PÁGINAS

GOVERNADOR

## REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Administração e Desburocratização ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura MURILO ZAUITH

## **DECRETO**

DECRETO "O" Nº 019/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 019/2019, DE 26 D	Œ	FI	Ξ٧	'ERE	IRO DE 2019	R\$
ESPECIFICAÇÃO		E S F			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Τ	П				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	١					
29101.12.366.2010.2194	İ	F				
Ampliação do atendimento da educação de jovens e adultos						
	3		1	112	600.000,00	0,00
	3		3	112	0,00	600.000,00
SUBTOTAL				112	600.000,00	600.000,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	l					
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS						
51202.27.812.2017.1413		F				
Implementar programas e sistemas para melhorar o esporte.	a					
	3		4	281	0,00	2.218.800,00
51202.27.812.2017.1414		F				
Construir, reformar e ampliar a rede de infraestrutura esportiva do Estado.						
	3		4	281	2.218.800,00	0,00
SUBTOTAL				281	2.218.800,00	2.218.800,00
TOTAL				112	600.000,00	600.000,00
TOTAL				281	2.218.800,00	2.218.800,00
TOTAL GERAL					2.818.800,00	2.818.800,00

## OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

Portaria 06/2019 - CIBRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000005.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada comissionada LÂNIA DAS DORES SILVA, CPF nº 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora do Contrato nº 03/2018, em substituição à empregada comissionada TACIANA APARECIDA SANTANA LIMA, CPF: 002.220.371-05, Auxiliar Técnico I do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é aquisição de notebooks de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000005 e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Cumpra-se e publique-se

Gabinete do SECRETÁRIO EXECUTIVO do (a) CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

## LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA

Secretário-Executivo

Portaria 08/2019 - CIBRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000023.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a empregada comissionada LÂNIA DAS DORES SILVA, CPF nº 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestor do Contrato nº 04/2018, em substituição ao empregado comissionado TALLES MENDES DE CASTRO, CPF nº 829.597.731-87, Coordenador de Gestão Estratégica e Conformidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC), sendo no referido ajuste representada pela empresa administradora IRIS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., cujo objeto é a locação do imóvel situado no Setor Bancário Norte - SBN, Od. 01, Bloco B, nº 14, Salas 501 e 502, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.041-902, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000023 e seus anexos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3° - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do SECRETÁRIO EXECUTIVO do (a) CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

## LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA

Secretário-Executivo

Portaria 09/2019 - CIBRO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000083

**RESOLVE** 

Art. 1º - DESIGNAR a empregada comissionada LÂNIA DAS DORES SILVA, CPF nº 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestor do Contrato nº 06/2018, em substituição ao empregado comissionado **TALLES MENDES DE CASTRO**, CPF nº 829.597.731-87, Coordenador de Gestão Estratégica e Conformidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e a empresa ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de internet, a ser fornecido na modalidade link dedicado, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000083 e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3° - Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do SECRETÁRIO EXECUTIVO do (a) CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019

## LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA

Secretário-Executivo

## **SECRETARIAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato Nº 0002/2019/SEGOV

Processo: Partes:

51/000.271/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

ADEMILSON MENDES ARGUILERA Programa de Trabalho 04122005960610001 - Politicação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa

de Trabalho 04122005960610001 - Politicação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Valor:

R\$ 165.499,92 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. **3.3.** Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. **3.5.** Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. **3.6.** As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	
Consórcio Brasil Central	
Secretarias02	
Administração Indireta	
Boletim de Licitações	
Boletim de Pessoal	
Municipalidades	
Publicações a Pedido	

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de

12(doze) meses, a contar de 11/02/2019 à 11/02/2020, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93

e suas alterações.

Data da Assinatura: 11/02/2019

Flávio Cesar Mendes de Oliveira e André Luiz Pereira Assinam:

Alves

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2017/SEGOV

N° Cadastral 6682

Objeto:

Processo: 49/000.014/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e

CEB DISTRIBUICAO S.A.

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

O prazo de vigência deste aditivo tem início em 23 de Do Prazo: fevereiro de 2019 e término em 22 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 21/02/2019

Flávio Cesar Mendes de Oliveira Assina:

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2659, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado

VALOR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

RESOLVE:

Art. 1° Suspender da tabela denominada Valor Real Pesquisado os seguintes produtos: Avestruz, canola, casulo, gado caprino, triguilho e triticale, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

DESCRIÇÃO

### ANEXO À PORTARIA/SAT N° 2659, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. GADO MAGRO

(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2324/2012 com efeitos a partir de 28/02/2019) (PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2490/2015 com efeitos a partir de 28/02/2019)

### CAPRINOS CÓDICO

CODIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇAO
983	MACHO OU FEMEA PARA CRIA/		0,00	Е
AVESTRUZ	RECRIA - GADO CAPRINO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
55862	AVESTRUZ ACIMA DE 36 MESES - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
55809	AVESTRUZ ATE 12 MESES - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
55784	AVESTRUZ ATE 60 DIAS - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
53140	AVESTRUZ ATE 6M - PARA CRIA/ RECRIA (SEM GARANTIA DE SEXO)		0,00	E
55798	AVESTRUZ ATE 90 DIAS - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
55777	AVESTRUZ ATE UMA SEMANA - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
55846	AVESTRUZ DE 13 A 24 MESES - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
55853	AVESTRUZ DE 25 A 36 MESES - PARA CRIA/RECRIA		0,00	Е

## **GADO GORDO**

(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2324/2012 com efeitos a partir de 28/02/2019) (PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2490/2015 com efeitos a partir de 28/02/2019)

## AVESTRUZ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
56682	AVESTRUZ ACIMA DE 15 MESES P/ ABATE (DESCARTE)		0,00	Ε
56670	AVESTRUZ ACIMA DE 15 MESES P/ ABATE (DESCARTE)		0,00	Ε
55820	AVESTRUZ DE 10 A 14 MESES - PARA ABATE		0,00	Е
55837	AVESTRUZ DE 10 A 14 MESES - PARA ABATE		0,00	Е
CAPRINO EI	M PE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
995	MACHO OU FEMEA PARA ABATE - GADO CAPRINO		0,00	E

(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2388/2013 com efeitos a partir de 28/02/2019)

(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2510/2016 com efeitos a partir de 28/02/2019)

ragina 3				27 DE FEVEI	KEIKO DE 2019	<u>'</u>	DIAKIO OFICIA	AL II. 9.0
TRIGUILHO					7899389702154	CERVEJA BARCO BRAZILIAN IPA MANGA	- 13,99	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO	VALOR	*AÇÃO		600ML - GARRAFA		
20290	TRIGUILHO EM GRAO - A GRANEL	VRP	(R\$) 0,00	E	7899389702161	CERVEJA BARCO HEAD SHOT DOUBLE IP - 600ML - GARRAFA	A 14,49	ı
20288	TRIGUILHO EM GRAO - ENSACADO		0,00	E	7899389701300	CERVEJA BARCO SAN DIEGO - 600ML - GARRAFA	12,90	I
TRITICALE	- 60KG				7899389701690	CERVEJA BARCO SAN DIEGO - KIT	27,90	1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO	7899389702178	GARRAFA + COPO - 600ML - GARRAFA CERVEJA BARCO SAN MARTIN - 355ML - GARRAFA	4,90	1
291	TRITICALE (PARA RACAO ANIMAL)	VICI	0,00	Е	7899389701249	CERVEJA BARCO SEXY IPA - 600ML -	13,49	1
55715	TRITICALE (PARA RACAO ANIMAL) - 60KG		0,00	Е	7899389702062	GARRAFA CERVEJA BARCO SEXY IPA - KIT GARRAF	A 27,90	1
CANOLA	~			~	7899389702277	+ COPO - 600ML - GARRAFA CERVEJA BARCO SUMMER SOUR - 355ML	4,90	ı
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO	7899389700785	- GARRAFA CERVEJA BARCO THAI WESS - 600ML -	13,49	А
22634	CANOLA EM GRAO - A GRANEL		0,00	E		GARRAFA		
22646	CANOLA EM GRAO - ENSACADA - 60KG		0,00	E	7899389702079	CERVEJA BARCO THAI WESS - KIT GARRAFA + COPO - 600ML - GARRAFA	27,90	I
	ODUTOS DA PECUARIA	6.11		240)	7899389700884	CERVEJA CORUJA ALBA WEIZEN - 500ML - GARRAFA	12,49	1
CASULO	AT nº 2659/2019 altera 2447/2014 c	om ereitos a pari	ur de 28/02/20	119)	7899389702031	CERVEJA CORUJA ALBA WEIZEN - KIT	26,90	1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO	VALOR	*AÇÃO	7899389702109	GARRAFA + COPO - 500ML - GARRAFA CERVEJA CORUJA LAGER - 355ML -	4,90	ı
12350	CASULO VERDE DUPLO	VRP	<b>(R\$)</b> 0,00	E	7899389700860	GARRAFA CERVEJA CORUJA OTUS PREMIUM LAGER	R - 11,90	1
12337	CASULO VERDE PRIMEIRA T.L. DE		0,00	E		500ML - GARRAFA	:- 11,90	
12343	SEDA 15% CASULO VERDE SEGUNDA		0,00	E	7899389700877	CERVEJA CORUJA STRIX EXTRA LAGER - 500ML - GARRAFA	12,49	I
GADO REGIS			0,00	L	7899389702048	CERVEJA CORUJA STRIX EXTRA LAGER -	26,90	1
(PORTARIA/S	AT nº 2659/2019 altera 2490/2015 c	om efeitos a part	tir de 28/02/20	019)	7899389700051	KIT GARRAFA + COPO - 500ML - GARRAF CERVEJA SAINT BIER BELGIAN - 600ML -		1
CAPRINO CO	ONTROLADO				7899389702055	GARRAFA CERVEJA SAINT BIER BELGIAN - KIT	25,90	1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO		GARRAFA + COPO - 600ML - GARRAFA		
54078	MACHO OU FEMEA-CONTROLADO -	••••	0,00	Е	7899389700044	CERVEJA SAINT BIER IN NATURA - 600M - GARRAFA	L 10,49	I
CAPRINO RI	GADO CAPRINO EGISTRADO				7899389701188	CERVEJA SAINT BIER IPA - 600ML - GARRAFA	12,49	Α
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO	VALOR	*AÇÃO	7899389701706	CERVEJA SAINT BIER IPA - KIT GARRAFA	25,90	1
54061	MACHO OU FEMEA-REGISTRADO -	VRP	<b>(R\$)</b> 0,00	E	7899389700037	+ COPO - 600ML - GARRAFA CERVEJA SAINT BIER PILSEN - 600ML -	9,90	А
	GADO CAPRINO				7899389700549	GARRAFA CERVEJA SAINT BIER PILSEN - 355ML -	4,90	А
E - Exclusão o Legenda VRP	de Produto				7899389700198	GARRAFA CERVEJA SAINT BIER PILSEN - 1000ML -		A
Legenda VKF						GARRAFA		
PORTARIA/	SAT N° 2660, DE 26 DE FEVERE	IRO DE 2019.			7899389702086	CERVEJA SAINT BIER PILSEN - KIT GARRAFA + COPO - 600ML - GARRAFA	25,90	I
		Dispõe sobre	a inclusão e	alteração	7899389701133	CERVEJA SAINT BIER SLIMBIR - 275ML - GARRAFA	5,90	I
		de códigos, de lista dos preço			7899389700075	CERVEJA SAINT BIER STOUT - 600ML -	11,90	I
		consumidor fin que especifica.	ial (PMPF), do		7899389700266	GARRAFA CERVEJA SAINT BIER WEISS - 500ML -	10,90	1
O SUPERINTE	ENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRI	BUTÁRIA, no us	so de suas ati	ribuições e	7899389700433	GARRAFA CERVEJA SAINT BIER WEISS - KIT	32,90	1
	cia que lhe confere o inciso I-A do Regulamento do ICMS, na redação				7899389702260	GARRAFA + COPO - 500ML - GARRAFA CERVEJA SANTA CAROLINA AMERICAN	7,90	ı
junho de 201		,				PREMIUM LAGER - 600ML - GARRAFA		
	IDO pedidos de contribuintes para in ninada PMPF, com informação dos re			rodutos na	789444446482	CHOPE EDEN BEER APA - BARRIL (R\$/ LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
		·			789444446512	CHOPE EDEN BEER IPA - BARRIL (R\$/ LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
posições dos	IDO o resultado das pesquisas rea artigos 9°-C, 9°-D e 9°-E do Ane				789444446542	CHOPE EDEN BEER KOALA - BARRIL (R\$/ LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	1
Regulamento					789444446592	CHOPE EDEN BEER LAGUNA COLORADA	- 9,00	ı
RESOLVE	:				789444446562	BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL CHOPE EDEN BEER LARGER STOUT -	9,00	ı
relacionados	a dos preços médios ponderados a abaixo, passa a vigorar com as inc	clusões e altera			789444446492	BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL CHOPE EDEN BEER LIFE STYLE - BARRIL	9,00	1
	s, constantes do Anexo Único desta				789444446602	(R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL CHOPE EDEN BEER MARINKA - BARRIL	9,00	1
	cerveja, refrigerante, água minera					(R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL		1
	I: bebidas alcoólicas, exceto cervej	·			789444446582	CHOPE EDEN BEER MUNICH DUNKEL - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	
dor final (PMP	co. Os produtos incluídos na lista de PF) a que se refere o caput deste art	igo, sujeitam-se	e, a partir da d		789444446612	CHOPE EDEN BEER PATILLAZO - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
	lisposições do art. 9°-E do Anexo II				789444446572	CHOPE EDEN BEER PILSEN - BARRIL (R\$ LITRO) - 1000ML - BARRIL	/ 9,00	I
	Portaria entra em vigor na data d le fevereiro de 2019.	a sua publicaçã	io, produzindo	o efeitos a	789444446552	CHOPE EDEN BEER RADHA - BARRIL (R\$ LITRO) - 1000ML - BARRIL	/ 9,00	I
Campo Grand	de - MS, 26 de fevereiro de 2019.				789444446532	CHOPE EDEN BEER RED ALE - BARRIL (R LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	1
	MORELLI JUNIOR nte de Administração Tributária				789444446622	CHOPE EDEN BEER STOUT - BARRIL (R\$/ LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	1
	nte de Administração Tributaria  O À PORTARIA/SAT Nº 2660, D	E 26 DF FFVFF	REIRO DE 20	19.	789444446632	CHOPE EDEN BEER TIA LEI - BARRIL (R\$ LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	1
			DL 20		789444446502	CHOPE EDEN BEER WEIZEN - BARRIL (R:	\$/ 9,00	1
GRUPO GEN		om ofeltes = = '	tir do 20/02/22	110)	789444446522	LITRO) - 1000ML - BARRIL CHOPE EDEN BEER WITBIER - BARRIL	9,00	ı
(PORTARIA/S BEBIDAS	AT nº 2660/2019 altera 2634/2018 c	om ereitos a part	ue 28/02/20	(לות	7899389700297	(R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL CHOPE SAINT BIER BELGIAN - 750ML -	16,90	1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR	*AÇÃO		GARRAFA		
78993897022	284 CERVEJA BARCO BRAZILIAN	IPA 3 LIMOES	(R\$) 6,49	1	7899389700280	CHOPE SAINT BIER PILSEN - 750ML - GARRAFA	15,90	I

Legenda Ações \* A - Alteração de Produto I - Inclusão de Produto

CERVEJA BARCO BRAZILIAN IPA 3 LIMOES - 355ML - GARRAFA CERVEJA BARCO BRAZILIAN IPA GOIABA -600ML - GARRAFA

6,49

13,99

- 1

7899389702284

7899389702147

### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

## O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no

uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuizo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

## Art. 2° Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

- I alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;
- II inciso I do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este ato declaratório;
- II inciso XII do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este ato declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1°, 2°,  $3^\circ$  e 4° do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3° Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Fevereiro 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013/2019 26 DE FEVEREIRO/2019

AIVE	EXO I AO ATO DECLARATORIO/SAT Nº 013/2019	26 DE FEVEREIRO/20
	UA CLARA	
	EDSON DOS SANTOS	28.750.513-8
	CINOPOLIS	
	FABIO BERTUCCI NUNES	28.783.681-9
	SIDNEI CARLOS ALVIZI	28.766.527-5
	ASTACIO	
	ERALDEMAR JOSE VALERIO	28.776.039-1
	ARECIDA DO TABOADO	
	RONALDO GONCALVES DA SILVA	28.419.878-1
	AL MOREIRA	
	SEGUNDO CASTRO SIQUEIRA	28.705.229-0
	NDEIRANTES	
	COOPLAFABAN-COOP PROD LEIT AGRIC FAM BAND	28.414.970-5
	CAJA ( DOURADINA )	
	JAIRO PITTHAN	28.796.343-8
	DOQUENA	00 550 054 4
	EDIVALDO MERISIO	28.550.051-1
	ASILANDIA	20 704 010 0
	ALEXANDER CONTRICIANI NUNES	28.784.918-0
	MAPUA	20 700 100 0
	ELVIS MARQUEZE VENTURIN	28.798.108-8
	ELVIS MARQUEZE VENTURIN MPO GRANDE	28.798.111-8
	CEDRO COM E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA EPP	28.215.854-5
	DANILSON RIBEIRO CHARRO	28.792.571-4
	EXPR ALUMINIO ASSES CONSULT E TRANSP EIRELI	28.431.931-7
	NERIS TRANSPORTES LTDA ME	28.342.289-0
	ON STEEL FRAME OBRAS E SERVICOS EIRELI	28.425.225-5
	TAIYANA P. FERNANDES CELULARES	28.406.398-3
	RGUINHO	20.400.370-3
	ALONSO RESENDE DO NASCIMENTO	28.624.183-8
	RUMBA	20.024.103.0
	FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE	28.512.381-5
	HELIO MENDES	28.718.411-0
	JOAO MARIA CASTRO GOMES	28.512.673-3
	LEDA MARTINS DE MORAES	28.699.149-7
	MARLI VASQUES	28.799.119-9
	SANTA CECILIA AGROP E PARTICIPACOES EIRELI	28.789.367-7
	STA RICA	
	RODO DUARTE TRANSPORTES EIRELI	28.371.250-3
co	XIM	
27	MARCELO ARAGAO DE LIMA	28.800.475-2
28	MARIA DE FATIMA ARAUJO	28.797.158-9
DE	ODAPOLIS	
29	JOSE SEVERINO SOUZA	28.514.035-3
DO	URADINA	
30	IVANDA MARTINS PAEL	28.764.191-0
DO	URADOS	
31	CHINA FAST FOOD EIRELI - ME	28.388.593-9
32	JOSE GONCALVES DA SILVA	28.784.636-9
33	JOSE GONCALVES DA SILVA	28.553.559-5
34	JOSE GONCALVES DA SILVA	28.762.913-9
FA	TIMA DO SUL	
35	CRISTIANO DA SILVA CAVALCANTE	28.714.500-0
FIC	GUEIRAO	
36	ESPOLIO DE ALVARO A KRAMER CARNEIRO	28.559.634-9
37	VANDEIR ROCHA FURTADO	28.670.265-7

GLORIA DE DOURADOS	
38 JUARES FERREIRA DUTRA	28.711.243-8
IGUATEMI	
39 JOAO FERREIRA DOS SANTOS	28.691.786-6
40 MINI MERCADO MACHSIL LTDA ME	28.350.159-6
ITAPORA 41 HILDA TERUYA	28.739.161-2
ITAQUIRAI	20.707.101 2
42 CLOVIS EXTECKOETTER - ME	28.358.194-8
43 LARY KANIGOSKI	28.789.407-0
44 NATALINA PEREIRA DE LIMA	28.621.478-4
45 VAGNER FERREIRA DA SILVA IVINHEMA	28.786.257-7
46 PEDRO HENRIQUE MARQUES DA CRUZ	28.762.151-0
JAPORA	
47 SERGIO DA SILVA ROMAN	28.759.559-5
JARAGUARI	
48 JAILSON NUNES ALVES 49 REGILDA PEREIRA DA SILVA	28.768.492-0 28.749.220-6
LAGUNA CARAPA	20.747.220-0
50 ISMAEL MARTINS DA SILVA	28.799.398-1
51 RENATO AUGUSTO TAQUES DE MACEDO CRUZ	28.790.517-9
52 VENTELINO PALUDO	28.766.618-2
53 VENTELINO PALUDO	28.754.940-2
MARACAJU 54 JOSE ROQUE HECK	28.614.499-9
MI RANDA	20.014.477-7
55 SEBASTIAO ANTONIO MARTINS SILVA	28.637.540-0
MUNDO NOVO	
56 JOAO DE SOUZA BARROS	28.803.780-4
NOVA ANDRADI NA	00 770 50/ 0
57 JOSE CARLOS REGINI 58 NEUSA DE CARVALHO DOS SANTOS	28.779.526-8 28.761.627-4
PONTA PORA	20.701.027-4
59 ADEMIR ANTUNES DA ROSA	28.693.886-3
60 ALCEU MONDSTOCK REGECFAMILIAR	28.659.513-3
61 ALFREDO CORNE	28.666.345-7
62 DANILO DALPOZZO	28.691.334-8
63 EDNEIA MEURER 64 ELEMAR HINDERSMANN REGECFAMILIAR	28.691.431-0 28.659.501-0
65 MANOEL GOMES SANCHES	28.693.751-4
66 MARGARETH SALES DE ABREU	28.795.886-8
67 MARINEIS MOREIRA DE AZEVEDO	28.682.715-8
68 VALDEMIR GODOY MORAES	28.801.307-7
69 VANDERLEI APARECIDO NOGUEIRA 70 VENTELINO PALUDO	28.659.691-1 28.528.358-8
PORTO MURTINHO	20.520.350-0
71 NILZA POLETO - ME	28.397.602-0
RIBAS DO RIO PARDO	
72 JANDUY ALFREDO DE FREITAS POMBEIRO	28.788.739-1
73 MARIA APARECIDA LIMA	28.743.111-8 28.803.795-2
74 PEDRO PAULO TAVEIRA DE REZENDE RIO BRILHANTE	28.803.795-2
75 FABIO ENRICO DE CASTRO PINTO	28.800.303-9
76 WERNER GEMPERLI NETO	28.799.414-7
ROCHEDO	
77 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	28.768.923-9
78 HELIO MENDES TACURU	28.622.405-4
79 MARLENE DE LURDES OTANO SIMOES	28.777.463-5
TAQUARUSSU	20.777.403 3
80 JOSEMARIO CARROBREZ	28.793.937-5
TERENOS	
81 ALEXANDRE COUTINHO DE SOUZA	28.737.831-4
82 FRANCISCO GARCIA PORRAL	28.795.394-7 28.764.096-5
83 RAPHAEL OLIVEIRA CORREA DA COSTA	28.764.096-5
ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013/20	19 26 DE FEVEREIRO/2
CAMPO GRANDE	
1 ANITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 2 ATUAL ENGENHADIA E CONSTRUCOES EIDELLME	28.405.061

ANEX	O 11 AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013/2019 26 I	DE FEVEREIRO/201
CAMI	PO GRANDE	
1	ANITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	28.405.061-0
2	ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI ME	28.422.823-0
3	B A PERALTA ME	28.423.782-5
4	CELINA BATISTA CAVALCANTE ME	28.378.128-9
5	DOMINGOS & CIA LTDA ME	28.416.431-3
6	DREON & CAPPELLARI LTDA	28.322.738-9
7	HASSAN RKEIN	28.416.648-0
8	JD LOCACAO MAQ E TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME	28.352.461-8
9	JESSICA DORNELLAS DE OLIVEIRA - ME 03036994181	28.418.576-0
10	JUSCELINO OLIVEIRA GOMES JUNIOR	28.414.234-4
11	MARGARIDA F DE LIMA EPP 96942860182	28.413.037-0
12	MARIA APARECIDA FILHA DA SILVA 44509553153	28.393.063-2
13	NATHALIA DENIZ DE PAULA 03375691181	28.416.204-3
14	OMAR AHMAD OMAIS ME	28.417.427-0
15	PATRICIA PEREIRA LIMA CAVASSA 00312607130	28.436.462-2
16	SANDRA MARIA GUEDES - EPP 46629459172	28.400.908-3
17	V. R. DA SILVA - DOG'S MAIS	28.349.375-5
18	VIA PARK TECNOL CONSTRUCOES - EIRELI - ME	28.358.492-0
19	VILELA ARTIGOS ESPORT E VESTUARIOS EIRELI	28.430.697-5
20	W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI - ME	28.395.619-4
DOU	RADOS	
21	DE BONA & FREY LTDA ME	28.414.013-9
22	RTC LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	28.412.551-2
INOC	CENCIA	
23	JOSE ANTONIO DE LIMA	28.614.632-0
24	JOSE LUIZ GALVANI	28.626.266-5
25	LUIZ ANTONIO LUCARELLI	28.614.633-9

28.358.340-1

IVINHEMA

IMAGINE PRESENTES LTDA

MUNDO NOVO MAURILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 59560983172 28.385.568-1 **RIO VERDE DE MATO GROSSO** 28 ODIL PEREIRA DE CAMPOS 28.784.577-0 **TERENOS** ESPOLIO DE ONORIO KITAYAMA 29 28.547.746-3 TRES LAGOAS PANIFICADORA NOSSO PAO EIRELI ME 28.426.402-4

## ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013/2019 26 DE FEVEREIRO/2019

CAMPO GRANDE 01 SUBARASHI SUSHI LTDA ME 28.402.083-4 CORONEL SAPUCAIA 02 WIRLLEY ANTUNES 28.757.704-0 JARAGUARI 03 CLAUDINEIA ROCHA VALADAO MILAGRE. 28.737.775-0 NAVIRAI 04 M R MARTINS 28.397.340-4

## ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013/2019 26 DE FEVEREIRO/2019

DISTRIBUIDORA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

28.309.007-3

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 01/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

PARTICIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Campo Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o apreferoamento técnico-institucional dos entres signatários com vistas ao deservadores públicos.

ver o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcos Marcelo Trad e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 02/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de São Gabriel do Oeste.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jeferson Luiz Tomazoni e Roberto Hashioka

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 03/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Itaquiraí.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, o care describe locidação portigentes accessedos.

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promo-ver o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desen-volvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ricardo Favaro Neto e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 04/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Corumbá.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcelo Aguilar Iunes e Roberto Hashioka So-

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 05/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Ponta Porã. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promo-ver o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Hélio Peluffo Filho e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 06/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

FARTCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniencia da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Aquidauana.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Odilon Ferraz Alves Ribeiro e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 07/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Bela Vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Reinaldo Miranda Benites e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 08/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Pedro Gomes.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, William Luiz Fontoura e Roberto Hashioka So-

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 09/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Batayporã.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 1017, o post domaio locidação portigente se accepta.

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jorge Luiz Takahashi e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 10/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Três Lagoas.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Angelo Chaves Guerreiro e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 11/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Dourados.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Délia Godoy Razuk e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 12/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Mundo Novo. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017. 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Valdomiro Brischiliari e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 13/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Dois Irmãos do Buriti. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Edilson Zandona de Souza e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 14/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Nova Alvorada do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Arlei Silva Barbosa e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 15/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Ribas do Rio Pardo. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017.

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Paulo César Lima Silveira e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 16/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Rio Verde de Mato Grosso. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convenio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Mario Alberto Kruger e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 17/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Miranda. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, o se despeia locial de portingente a cescular.

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marlene de Matos Bossay e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 18/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-do de Administração e Desburocratização e o Município de Paranhos.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Dirceu Bettoni e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 19/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Jardim

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Guilherme Alves Monteiro e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 20/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-do de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promo-ver o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Edinaldo Luiz de Melo Bandeira e Roberto

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 21/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Brasilândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 1.102 de 10 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual  $n^{o}$  14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas vigêncionadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Antônio de Pádua Thiago e Roberto Hashioka Soler

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 22/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Coronel Sapucaia

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal na 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual na 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual na  $^{\circ}$ 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Rudi Paetzold e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 23/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Chapadão do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, João Carlos Krug e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 24/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Antônio João.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marceleide Hartemam Pereira Marques e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 25/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-do de Administração e Desburocratização e o Município de Anaurilândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

Sujettando-se os participes as normas legais aplicaveis a especie e demais clausulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Edson Stefano Takazono e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 26/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Maracaju.

TUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

CONVENCIONADAS RESERVATIONES (CARRELLA DE CARRELLA DE

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 27/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

FARTCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniencia da secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Santa Rita do Pardo. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Cacildo Dagno Pereira e Roberto Hashioka So-

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 28/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Camapuã.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, o pos domais logistações portiportes ao assunto. 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenver o aperreiçoamento tecnico-instructional dos entes signatarios, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Delano de Oliveira Uber e Roberto Hashioka

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 29/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Bataguassu.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Pedro Arlei Caravina e Roberto Hashioka Soler

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 30/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Caracol.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Manoel dos Santos Viais e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 31/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Sidrolândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promo-ver o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcelo de Araújo Ascoli e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 32/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Costa Rica.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Waldeli dos Santos Rosa e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 33/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

FANTICITES. Estado de mato diosso do sul, com a linte refineixa da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Juti.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Elizângela Martins Biazotti dos Santos e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 34/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Ivinhema.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 1017.

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Éder Uilson França Lima e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 35/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Aparecida do Taboado.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, José Robson Samara Rodrigues de Almeida e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 36/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

PARTICIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Bonito.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lel Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiroamento técnico-institucional dos entres signatários com vistas ao desenver o aperfeiroamento técnico-institucional dos entres signatários com vistas ao desenver

ver o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desen-volvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Odilson Arruda Soares e Roberto Hashioka

### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 37/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Coxim

TUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Aluizio Cometki São José e Roberto Hashioka

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 38/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Rio Negro

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, de 19 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Cleidimar da Silva Camargo e Roberto Hashioka Soler

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 39/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Douradina

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, de 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual  $n^{\circ}$  14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jean Sérgio Clavisso Fogaça e Roberto Hashio-

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 41/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-do de Administração e Desburocratização e o Município de Bandeirantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Álvaro Nackle Urt e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 42/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Angélica. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Roberto Silva Cavalcanti e Roberto Hashioka

# EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 43/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

FARTICIPES. Estado de Mato Grosso do Sul, con la interveniencia da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Tacuru.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Carlos Alberto Pelegrini e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 44/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Selvíria.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, José Fernando Barbosa dos Santos e Roberto

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 45/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Rio Brilhante.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 1.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Donato Lopes da Silva e Roberto Hashioka

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS  $N^a$  46/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

FARTICIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a Interveniencia da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Paranaíba.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ronaldo José Severino de Lima e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 47/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Itaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

vigencionadas neste instrumento.
VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcos Antonio Paco e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 48/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Aral Moreira. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual  $n^{\alpha}$  1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual  $n^{\alpha}$  11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual  $n^{\alpha}$  14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, con control de composições de conveniência administrativa, con control de concentrativa de concentrati sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Alexandrino Arévolo Garcia e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 49/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Nova Andradina. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas sujeltando-se os participes as normas regais apricaveis a especie e derinais ciadosido convencionadas neste instrumento. VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, José Gilberto García e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 50/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

FANTICIFES. Estado de Mato Grosso do Sul, com a linter venienta da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Corguinho.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas vigência de 30 participas de instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcela Ribeiro Lopes e Roberto Hashioka So-

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 51/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Água Clara.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Edvaldo Alves de Queiróz e Roberto Hashioka

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 52/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Glória de Dourados.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Aristeu Pereira Nantes e Roberto Hashioka

# EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS $N^2$ 53/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

ANTICIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniencia da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Jaraguari.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Edson Rodrigues Nogueira e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 54/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Jateí.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 1017, o post domaio logislação portigente de securito. 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas Sujertardo-se os participes as normas legais aplicaveis a especie e demais clausura convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Eraldo Jorge Leite e Roberto Hashioka Soler.

# EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS $N^{\circ}$ 55/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

rAKTICIFES. Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniencia da secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Bodoquena.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Kazuto Horii e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 56/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Terenos. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Sebastião Donizete Barraco e Roberto Hashio-

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 57/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Eldorado

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº  $^{\circ}$ 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual  $n^{\alpha}$  14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Aguinaldo dos Santos e Roberto Hashioka So-

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 58/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Caarapó. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, na Lei Estadual  $n^2$  1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual  $n^2$  11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual  $n^2$  14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, con sufficience de productiva de concentrativa de c sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, André Luíz Nezzi de Carvalho e Roberto Hashioka Soler

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 60/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Vicentina. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

vigência de se participa de l'instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcos Benedetti Hermenegildo e Roberto

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 61/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Anastácio.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promo-ver o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Nildo Alves de Albres e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 62/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Naviraí.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 1017. 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, José Ivauri de Macedo e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 63/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Sonora.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº  $^{\circ}$ 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desen-volvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

Convencionadas rieste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Enelto Ramos da Silva e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 64/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-do de Administração e Desburocratização e o Município de Deodápolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Valdir Luiz Sartor e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 66/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Porto Murtinho.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, o pas demais legislações portigoras ao assunto. 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Derlei João Delevatti e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 68/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Iguatemi.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 1.102. 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

CONVENCIONADA RESERVATIONAL DE CONTROLLA DE LA CAMBRIA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 69/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Alcinópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, o pas demais logislaçãos portiportes ao assunto.

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Dalmy Crisóstomo da Silva e Roberto Hashioka

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 70/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-do de Administração e Desburocratização e o Município de Guia Lopes da Laguna.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convenio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jair Scapini e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 71/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-do de Administração e Desburocratização e o Município de Ladário.

do de Administração e Desburocratização e o Município de Ladario.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convenio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promo-ver o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Iranil de Lima Soares e Roberto Hashioka So-

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 72/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Sete Quedas.

TUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promo-ver o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Francisco Piroli Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 73/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Inocência.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 1017. 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, José Arnaldo Ferreira de Melo e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 74/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Figueirão.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 1.102 de  $^{\circ}$ 0 de outubro de  $^{\circ}$ 1 de  $^{\circ}$ 2 de  $^{\circ}$ 3 de  $^{\circ}$ 4 de  $^{\circ}$ 5 de  $^{\circ}$ 5 de  $^{\circ}$ 6 de  $^{\circ}$ 7 de  $^{\circ}$ 7 de  $^{\circ}$ 8 de  $^{\circ}$ 9 de  $^$ 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual  $n^{\rm o}$  14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Rogério Rodrigues Rosalin e Roberto Hashioka Soler

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS  $N^a$  76/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

FARTCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniencia da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Laguna Carapă.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Itamar Bilibio e Roberto Hashioka Soler.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 78/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

PARTICIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniencia da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Rochedo.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convénio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Francisco de Paula Ribeiro Júnior e Roberto Hashioka Soler.

# EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 79/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Nioaque. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Valdir Couto de Souza Júnior e Roberto Hashioka Soler

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 80/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

rakificires. Estado de Mato Grosso do Sul, com a linter venienta da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Paraíso das Águas. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas vigêncionadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ivan da Cruz Pereira e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 81/2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Esta-

do de Administração e Desburocratização e o Município de Japorã. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual  $n^2$  1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual  $n^2$  11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual  $n^2$  14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua

para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGENCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Vanderley Bispo de Oliveira e Roberto Hashio-

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 82/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Fátima do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 1017, o post domeio legislação portigente de segunto.

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ilda Salgado Machado e Roberto Hashioka So-

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 83/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Cassilândia.

do de Administração e Desburdoratização e o Município de Cassilandia. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas

convencionadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jair Boni Cogo e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO SAD/MS – CASSEMS 2019 PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul-CASSEMS.

TUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de

2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. OBJETO: Constitui objeto do presente termo de cooperação a cedência de servidores efetivos do ESTADO para a CASSEMS, sem ônus para a origem ou com ônus mediante reembolso, com o objetivo de colaborar para o aperfeiçoamento técnico-institucional da referida entidade privada, responsável por plano de saúde organizado para categorias do funcionalismo público estadual com contribuição paritária de órgãos e entidades da

Administração estadual. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ricardo Ayache e Roberto Hashioka Soler.

## EDITAL n. 8/2019 - SAD/SED/ETI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências de candidatos convocados na primeira chamada, observando-se:

- na primeira chamada, observando-se:

  1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:
  - a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

  - b) cadastramento no PIS/PASEP;c) certidão de Nascimento ou Casamento;

  - d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
     e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual:
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea; i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
  - j) comprovante de residência;
  - k) uma foto 3x4:

funções:

- I) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil; n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física CPF; p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos
- 2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

  3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por
- igual período.
  - 4. São requisitos básicos para a contratação:a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

  - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - c) ter idade mínima de 18 anos completos
  - d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico:
  - f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA Secretário de Estado de Educação

### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2019 - SAD/SED/ETI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/ETI/2019

NOME	CPF	ESCOLA ESTADUAL	CLASS.	MUNICÍPIO
Anderson Figueiredo Santos	031.783.891-13	Roberto Scaff	4	Anastácio
Noeli Silva Nonato	663.082.591-87	Felipe Orro	4	Aquidauana
Gracielly Pereira dos Santos	043.797.451-04	Joaquim Mário Bonfim	3	Bodoquena
Pamela Kariny Peteres Soares Lima	044.383.471-73	Zumbi dos Palmares	3	Jaraguari
Lucimeire Almeida Barbosa Braga	959.998.331-91	Antônio Valadares	2	Terenos
Maria Socorro de Moura	272.133.741-68	Vila Brasil	5	Fátima do Sul
Andrea Aparecida Ornellas	554.151.721-49	Vila Brasil	6	Fátima do Sul
Maura de Fátima Machado	337.577.801-59	Rita Angelina Barbosa Silveira	5	Dourados
Maria Cristina Tomiatti Bispo	937.020.781-34	Rita Angelina Barbosa Silveira	6	Dourados
Maria Socorro Francisca de Lima	000.714.541-10	Rita Angelina Barbosa Silveira	7	Dourados
Aline Kumaki dos Santos	048.734.021-31	Austrílio Capilé Castro	3	Nova Andradina
Ana Maria da Silva	465.376.431-04	Dr. Ermírio Leal Garcia	4	Paranaíba
Miriam Neres de Souza	986.548.531-15	Pe João Tomes	4	Três Lagoas
Reginéia Romeiro	017.034.351-09	Pe João Tomes	5	Três Lagoas
Márcia Rosana Miquelini de Medeiros	084.117.368.06	Prof <sup>a</sup> Célia Maria Náglis	5	Campo Grande
Karolyny Amorim Silva	064.372.181-93	Luisa Vidal Borges Daniel	5	Campo Grande
Delgura Cabral Rondon	012.028.381-62	Prof <sup>o</sup> Henrique Ciryllo Corrêa	4	Campo Grande
Luciano Pereira de Souza Junior	019.009.641-12	Prof <sup>a</sup> Delmira Ramos dos Santos	5	Campo Grande
Katiuscia Coelho Cunha Queiroz	974.612.531-15	Prof <sup>a</sup> Neyder Suely Costa Vieira	3	Campo Grande
Fernanda Rodrigues dos Santos	049.709.091-05	Prof <sup>o</sup> João Carlos Flores	3	Campo Grande
Jucilene Alves da Silva Correia	945.148.441-87	Antonio Delfino Pereira e C. Cult Tia Eva	4	Campo Grande

### FDITAL n. 13/2019/SAD/SFD/CFI 7FDU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/CEI ZEDU/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019/SAD/SED/CEI ZEDU, de 17 de janeiro de 2019, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em razão das desistências dos candidatos aprovados em 6°, 11°, 20°, 31° e 33° colocação, observando-se:

- 1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 28 de fevereiro de 2019 e 1º de março de 2019, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

  a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
  b) cadastramento no PIS/PASEP;

  - c) certidão de Nascimento ou Casamento;

  - d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes; e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual; g) declaração de não acúmulo de cargos;

  - h) comprovante de tipagem sanguínea;
    i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho):
  - j) comprovante de residência;

  - k) uma foto 3x4; l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das
  - m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;

  - n) documento de Identidade; o) cadastro de Pessoa Física CPF;
  - p) comprovante de Escolaridade;

  - q) currículo vitae. r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das
- Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

  2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS
- 3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
  - 4. São requisitos básicos para a contratação
  - a) ser brasileiro nato ou naturalizado:
  - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - c) ter idade mínima de 18 anos completos;d) comprovar escolaridade mínima exigida;

  - e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
  - f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.
- 5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

ANEXO UNICO AO EDITAL n. 13/ 2019/SAD/SED/CEI ZEDU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/CEI ZEDU/2019

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Jeniffer da Costa Rossi	016.852.901-75	34°
Naurilene Ferreira Batista	045.835.501-11	35°
Eliana Sandra Alves Queiroz	831.763.491-49	36°
Albert da Silva Pimenta	371.152.808-27	37°
Suzianne Nunes Arguelho	073.421.231-37	38°

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FDITAL/CS/PGF/N° 002, DF 26 DF FEVERFIRO DF 2019

Divulga a relação dos candidatos inscritos para concorrer à eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado, abre prazo para impugnação e dá outras providências.

- O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em substituição legal à Procuradora-Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas nos arts. 9, I, 10, *caput*, 13, *caput* e 152, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e na Resolução CS/PGE/N° 002, de 25 de fevereiro de 2013, expede o presente edital para:
- Divulgar a relação dos candidatos inscritos no procedimento de eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para mandato no período de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2021:

CORREGEDOR-GERAL	CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO
Carla Cardoso Nunes da Cunha	Marcos Costa Vianna Moog
Dênis Cleiber Miyashiro Castilho	Rômulo Augustus Sugihara Miranda
Sarah Filgueiras M. A. de A. e Silva	

- 2. Fixar o prazo de dois dias, a contar da publicação deste Edital, para que os Procuradores do Estado possam impugnar a relação, total ou parcialmente, em petição fundamentada, nos termos do art. 6° da Resolução CS/PGE/N° 002, de 25 de fevereiro
- 3. A impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhada por Comunicação Interna Eletrônica à Secretaria Executiva do CSPGE.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

Marcio André Batista de Arruda Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso e Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado em substituição legal

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Anexo Único da Resolução/SED n. 2.009, de 19 de setembro de 2006, da Resolução/SED n. 2.138, de 12 de setembro de 2007 e da Resolução/SED n. 2.186, de 1º de outubro de 2008, que credenciam unidades escolares para emitirem certificados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos/FNCCFJA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 28, incisos I e II da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução/SED n. 2.009, de 19 de setembro de 2006, da Resolução/SED n. 2.138, de 12 de setembro de 2007 e da Resolução/SED n. 2.186, de 1º de outubro de 2008, a Escola Estadual Riachuelo, com sede no município de Campo Grande.

Art. 2º Incluir no Anexo Único da Resolução/SED n. 2.009, de 19 de setembro de 2006, da Resolução/SED n. 2.138, de 12 de setembro de 2007 e da Resolução/SED n. 2.186, de 1º de outubro de 2008, a Escola Estadual Hércules Maymone, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n. 2.612, Bairro Itanhangá Park, com sede no município de Campo Grande

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

## Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0004/2018/GL/COINF/SED

N° Cadastral 9671

Objeto:

Processo: 29/005.098/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Partes: Secretaria de Estado de Educação e Rosa Acorsi

Engenharia Ltda

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigencia do Contrato n. 004/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 30/01/2019 a 29/05/2019.

Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998,

alterações posteriores 25/01/2019

Data da Assinatura:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Jânia Maria Rosa

Acorsi

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0013/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10248

Processo:

Amparo Legal:

29/016.066/2018 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Engemaf Construções

Ltda - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 013/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato,

por mais 90 (noventa) dias, contados de 17/02/2019 a

17/05/2019.

Art. 57, §1°, incisos II e IV, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, Amparo Legal:

alterações posteriores. 13/02/2019

Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcio Andrighetto Assinam:

Meneghel

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.018/2019/COPEI/SED

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Data da Assinatura:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. Contratado: Cíntia Lorena Alvarenga Bispo – CPF n. 000.691.811-52 Função: Assistente

de Atividades Educacionais Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta Secretária de Estado de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.019/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019 Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. Contratado: Alcina Rocha da Silva Bezerra – CPF n. 404.086.711-49 Função: Assistente

de Atividades Educacionais. Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove

centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta Secretária de Estado de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

# "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019" Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.020/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - CEI-ZEDU. Processo: 29/000.839/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. Contratado: Leidiane Campos Barbosa - CPF n. 020.548.631-22 Função: Assistente de Atividades Educacionais

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020. Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

# EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

## Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.021/2019/COPEI/SED

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Zilda Alves dos Santos – CPF n. 117.161.098-09 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323.89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos). **Período**: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta

## Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.022/2019/COPEI/SED **Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. **Contratado:** Adriana Martins Pereira – CPF n. 004.513.481-25 Função: Assistente de Atividades Educacionais. **Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove

centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019

Maria Cecília Amendola da Motta Secretária de Estado de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

## Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.023/2019/COPEI/SED

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. Contratado: Édna Leandro da Silva – CPF n. 054.064.571-01 Função: Assistente de Atividades Educacionais

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020. Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CAE/MS N. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação do Edital referente ao processo de eleição das Entidades Civis Organizadas Não-Governamentais, para complementar o mandato do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS) - Quadriênio 2017/2021.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), reunida em Assembleia no dia 15 de fevereiro de 2019, na sede do Conselho de Alimentação Escolar - CAE/MS, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CAE/MS,

### Delibera

Art. 1º Aprovar o Edital do processo de Eleição das Entidades Civis Organizadas Não Governamentais, para complementar o mandato do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS) – Quadriênio 2017/2021.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2019.

Iara Gutierrez Cuellar Presidente da Comissão Eleitoral do CAE/MS - Quadriênio 2017-2021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e pela Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, convoca as Entidades Civis Organizadas Não Governamentais, para participarem da eleição destinada à escolha de seus membros para complementar o Quadriênio 2017/2021, de acordo com as disposições deste Edital. DOS OBJETIVOS

Art. 1º Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), para complementar o mandato que finalizará em 24 de setembro de 2021.

## DOS CONSELHEIROS

Art. 2º A função de Conselheiro Estadual de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público onde, os interessados em exercê-la, deverão atender o que determina o Regimento Interno do CAE/MS, publicado no Diário Oficial n. 9.658, de 18/5/2018 (páginas 7 a 10) e os seguintes requisitos:

- I- ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;
- II- realizar visitas às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de MS REE/MS, por, no mínimo, duas vezes ao mês:
- IIII ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- IV- participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar.

Art.  $3^{\circ}$  As eleições do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS) reger-se-ão, a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de MS (DOE/MS).

### DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

Parágrafo único. Cada Entidade, legalmente constituída, inscreverá dois representantes, um titular e um suplente da mesma Entidade, não podendo ser ocupantes de cargos públicos governamentais de livre nomeação e exoneração, em todas as esferas de Governo.

## DA VAGA

Art. 5º A vaga deverá ser preenchida por um representante legal titular de Entidades Civis Organizadas Não Governamentais (associações, institutos, ONGs, entre outros) que estejam ligadas a ações/atividades em segurança alimentar e nutricional, e/ou que representem povos indígenas ou comunidades tradicionais.

Parágrafo único. Para cada representante titular deverá ser eleito, também, um suplente do mesmo segmento representado.

## DOS FLEGÍVEIS

Art. 6º Serão elegíveis representantes legais associados nas Entidades Civis Organizadas Não Governamentais a serem escolhidos por meio de Assembleia e/ou Reunião Extraordinária específica para tal fim.

## DO PROCESSO ELEITORAL DAS INSCRIÇÕES

Art.  $7^{o}$  A Entidade deverá realizar Assembleia Geral e/ou Reunião Extraordinária específica, para escolha dos membros titular e suplente que irão representá-la no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), que deverá ser relatada em ata, contendo os seguintes dados dos eleitos:

- I- nomes:
- II- número da cédula de Identidade;
- III- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV- endereço completo;
- V- telefone para contato; e
- VI- endereço eletrônico.

Art. 8º A ata deverá ser encaminhada, mediante Ofício (modelo anexo I), aos cuidados da Secretaria Executiva do CAE/MS, situada à Rua 13 de maio, nº 1090 (3º andar), Centro, Campo Grande/MS, CEP 79004-420.

- § 1º Mediante Ofício (anexo I), deverão ser encaminhados: I- estatuto social da Entidade registrado em cartório;
- II- ata da última eleição da diretoria, devidamente registrada em cartório
- III- documentos que atestem a atuação da Entidade ou movimento social na consecução de suas finalidades social/estatutárias no período mínimo de seis meses anteriores ao de suas finalidades social/estatutárias no período mínimo de seis meses anteriores ao presente edital, tais como relatórios de atividades, acompanhado de cópia de atas; ofícios; projetos; documentos protocolados em órgãos públicos ou recebidos pela Entidade; fotografias, entre outros.

  IV- ata da Assembleia Geral e/ou Reunião Extraordinária com a indicação dos candidatos;
- V- carta de credenciamento (anexo II);
- VI- termo de compromisso (anexo III e IV):
- VII- cópia do comprovante de endereço no nome do candidato;
- VIII- cópia da cédula de identidade do candidato;
- IX- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- § 2º O período de inscrição dos candidatos será de 12 a 21 de março de 2019, no horário das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, com isenção do recolhimento de qualquer taxa, diretamente na Secretaria Executiva do CAE/MS.
- § 3º As inscrições poderão ser realizadas por postagem via AR Aviso de Recebimento endereçadas à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/ MS), até o dia 11 de março de 2019, com os documentos citados no § 1º deste artigo.

Nestes termos

- § 4º Não será permitida a apresentação dos documentos exigidos, após o término do prazo de inscrição, sendo automaticamente indeferidas as Entidades que não estiverem de acordo com a relação exigida
- Art. 9º A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja entidade preencher os requisitos.
- Art. 10. A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento das inscrições dos candidatos até 28 de março de 2019.
- Art. 11. Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos com documentação incompleta ou inadequada até o prazo limite estabelecido neste Edital. Parágrafo único. Os nomes dos candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral, estarão disponíveis na Secretaria Executiva do CAE/MS, localizada na Secretaria Executiva do CAE/MS, situada à Rua 13 de maio, nº 1090 (3º andar), Centro, Campo Grande/MS, CEP 79004-420, para possíveis recursos.

### DA DIVULGAÇÃO

Art. 12. A Comissão Eleitoral encaminhará para publicação no D.O.E/MS a relação das Entidades que preencherem os requisitos, num prazo de cinco dias úteis, a contar da data de encerramento das inscrições.

## DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Art. 13. Qualquer impugnação da relação de inscritos deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral dentro de dois dias úteis, a partir da publicação no D.O.E/MS.

- § 1º O impugnado poderá se manifestar de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a dois dias úteis da data de ciência da impugnação.
- §  $2^{\Omega}$  Após manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, num prazo de três dias úteis.
- § 3º Será definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o recurso de impugnação.

### DA ELEICÃO

- Art. 14. A Eleição será realizada no dia 10 de abril de 2019, na Secretaria Executiva do CAE/MS, situada à Rua 13 de maio, nº 1090 (3° andar), Centro, Campo Grande/MS, CEP 79004-420
- § 1º Os trabalhos terão início às 8 horas e 30 minutos, se estiverem presentes todas as Entidades aptas a participarem do processo eleitoral, ou às 9 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes
- § 2º A votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão em ordem alfabética os nomes das Entidades aptas
- § 3º Cada Entidade, por intermédio do seu Titular indicado no Ofício, ou do Suplente no caso de ausência do Titular, deverá assinalar com um "X" no quadrado próprio duas Entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.
- § 4º Será considerada eleita a Entidade mais votada
- Art. 15. Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- Art. 16. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão Eleitoral, que estará presente durante todo o tempo da realização das Assembleias.
- Art. 17. <u>A votação e a apuração dos votos poderão ser acompanhadas e fiscalizadas</u> por fiscais indicados pelas Entidades, desde que os seus nomes sejam encaminhados à Comissão Eleitoral, no prazo de até três dias antes da realização da eleição. DA APURAÇÃO.
- Art. 18. O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do processo de votação
- Art. 19. Em caso de empate na votação, será aclamada vencedora a entidade que tiver maior afinidade com a questão da alimentação escolar ou aquela cujo candidato tenha
- Art. 20. Após o encerramento de cada Assembleia, o Secretário da Comissão Eleitoral deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências

Parágrafo único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador da Mesa e pelo Secretário.

## DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

- Art. 21. Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro do respectivo segmento, serão proclamados Conselheiros eleitos.
- Art. 22. O Presidente da Comissão Eleitoral solicitará ao Chefe do Executivo a nomeação dos Conselheiros eleitos, por meio de Ato formal sendo publicado no D.O.E/MS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2019.

Jara Gutierrez Cuellar Presidente da Comissão Eleitoral do CAE/MS Quadriênio 2017-2021

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO MODELO DE OFÍCIO

À Comissão Eleitoral da Eleição das Entidades Não-Governamentais para o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato do Grosso do Sul (CAE/MS).

(nome da Entidade), localizada à Rua CEP \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por \_\_\_\_\_\_ (nome do Presidente da Entidade, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro desta Entidade para participar da Eleição das Entidades Não-Governamentais – Quadriênio 2017-2021

Pede deferimento.
(nome do município), de de 2019.
(nome e assinatura do Presidente/Diretor da Entidade)
ANEXO II – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
(nome do município), de de 2019
(nome e assinatura do Presidente/Diretor da Entidade)
ANEXO III – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO
(nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua devida qualificação estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e <i>e-mail)</i> , credenciado (a para ser o (a) representante TITULAR da(nome da Entidade), localizada à Ru, bairro, município, CEP, Fone:, devidamente registrad em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselh Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), Quadriênio 2017 2021, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei r 11.947, de 16 de junho de 2009 e no regimento Interno do CAE/MS.
(nome do município), de de 2019.
(nome e assinatura do representante TITULAR da Entidade)
ANEVO IV. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(nome e assinatura do representante SUPLENTE da Entidade)

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e *e-mail*), credenciado (a) para ser o (a) representante SUPLENTE da \_\_\_\_\_\_(nome da Entidade), localizada à Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_, município\_\_\_, CEP \_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_, devidamente

registrada em Cartório, com ámbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), Quadriênio

2017-2021, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na

(nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua devida qualificação,

### Extrato do Contrato Nº 0006/2019/SES N° Cadastral 11460

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no regimento Interno do CAE/MS.

\_ (nome do município), \_\_\_\_ de \_\_

27/000.052/2019 Processo: Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo

Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Aquisição de kits e testes sorológicos. GERALDO RESENDE PEREIRA Objeto: Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos

Valor: e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis)

meses, a contar da data de sua assinatura. 21/02/2019

Data da Assinatura:

GERALDO RESENDE PEREIRA e RODRIGO JEAN MACIEL Assinam: BRASIL SILVA

Extrato do Contrato Nº 0012/2019/SES

Processo: 27/003.761/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes:

Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Clodoaldo Conrado e Cia Ltda

N° Cadastral 11368

Aquisição de serviço IMUNOTERAPIA para primeiro atendimento de decisão judicial Objeto:

GERALDO RESENDE PEREIRA Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 -RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO

R\$ 3.204,00 (três mil e duzentos e quatro reais) Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 Valor:

Amparo Legal:

O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

GERALDO RESENDE PEREIRA e Clodoaldo Conrado

Extrato do Contrato Nº 0024/2019/SES

N° Cadastral 11317

Partes:

27/004.236/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) O Estado de Mato Grosso do Sul por intermedio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE

Objeto:

GERALDO RESENDE PEREIRA Ordenador de Despesas:

PERGENALDO RESENDE PEREIRA
Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão
e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da
Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM Dotação Orçamentária:

GERAL

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Amparo Legal: Do Prazo: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

Data da Assinatura:

19/02/2019 GERALDO RESENDE PEREIRA, EDSON GOMES DA SILVA Assinam:

e ALINE GABRIELE POMPEO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0135/2018/SES Nº Cadastral 10256

Processo: 27/002.155/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes: Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SDI

INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o

Objeto: prazo de vigência Contrato n. 135/2018 - GCONT 10256, por 180 dias, a contar de 26/01/2019, passando a vencer

em 24/07/2019. GERALDO RESENDE PEREIRA Ordenador de Despesas: Art. 57, §1°, inciso III da Lei 8.666/93 25/01/2019 Amparo Legal:

Data da Assinatura:

GERALDO RESENDE PEREIRA e Marcelo Curvelo da Silva

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO 28.760/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar — SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE/MS, CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de Sonora/MS, CNPJ sob o n. 24.651.234/0001-67. PROCESSO: 71.000.222/2018

OBJETO: alteração da Cláusula Quinta - Do Auxílio Financeiro e da Dotação Orçamentária do Convênio n. 28.760/2018 que visa apoiar financeiramente a ampliação da feira do

do Convenio II. 28.760/2018 que visa apoiar infanceiramente a ampliação da feira do produtor no município de Sonora – MS. AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores, o inciso XII do Art. 26 da Lei Complementar Estadual nº. 93, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 241, de 23 de outubro de 2017 e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 282.729,37 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e nove

reais e trinta e sete centavos)
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

VALOR DO CONVENENTE: de R\$ 32.729,37 (tinta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72 Pelo MUNICÍPIO: Enelto Ramos da Silva, CPF n. 492.177.041-72

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0006/2014/SEJUSP

N° Cadastral 3093

Processo: 31/000 064/2014

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes:

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA

Objeto:

OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo
Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Oitava e
Décima Primeira do Contrato nº 006/2014/SEJUSP/MS,
passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor 8.1. O valor global passa de
R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta
reais) para R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil e quatrocentos
citotar reais). e oitenta reais), sendo o valor mensal deste instrumento é de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).O valor mensal do Contrato será mantido, por ser excepcional de 06(seis) meses, o valor global sofrerá alteração. Cláusula Décima Primeira— Da Vigência 11.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 21.02.2019 a 20.08.2019 ou até a conclusão do novo processo licitatório, em caráter

excepcional, com fundamento nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores Amparo Legal:

18/02/2019

Data da Assinatura: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AUDREY GRACIANA Assinam:

PERONDI

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande, 26 de Fevereiro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 013/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **EXPRESSO QUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.537.539/0001-47, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.156/2014**, e concede-se o prazo de **05** (cinco) dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 26 de Fevereiro de 2019. Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

# AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601477/2016 PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.

OBJETO – Cláusula Primeira: Alterar cláusula décima do termo inicial, prorrogando por

mais dois anos, a contar de 05 de janeiro de 2019 a utilização de mão-de-obra de

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. DATA DA ASSINATURA – 04 de janeiro de 2019. ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e ODILON

FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana/MS.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato Nº 0239/2018/AGESUL

N° Cadastral 10805

Objeto:

Processo: 57/100.870/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Partes:

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR/ MS, com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa GOMES &AZEVEDO LTDA - EPP.

Da Retificação:

&AZEVEDO LTDA - EPP.
Constitui objeto do presente Termo, a retificação do preâmbulo do Contrato n.º 239/2018, referente à obra de revitalização da Praça António Alves Duarte — 2.ª etapa, no município de Dourados/MS.
Fica retificado o preâmbulo do Contrato n.º 239/2018, para que, onde constou como parte contratante a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos — AGESUL, passo a constar: "O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL — FUNDTUR/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.808.290/0001-55, estabelecida na Avenida Afonso Pena, n.º 7.000, Parque das Nações Indígenas, Portal Guarani, na cidade de Campo Grande/MS, conforme Decreto n.º 13.394, 16/03/2012, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr.º BRUNO WENDLING, brasileiro, turismólogo, portador da cédula de identidade brasileiro, turismólogo, portador da cédula de identidade n.º 14090398 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, n.º 1.539, apto. 72, centro, no município de Campo Grande/MS, com a interveniência da AGÉNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.457.856/0001-68, estabelecida na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.031-310, doravante denominada INTERVENIENTE EXECUTORA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, designado por meio do por seu Diretor-Presidente, designado por meio do Decreto "P" n.º 1.311, de 16/03/2017, Sr. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 518.373 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 528.167.021-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Romero Ibanez, n.º 63, bates Cidado Instituto Correct Casado ME.

bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS (...).". Lei Federal n.º 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Amparo Legal:

Tribunal Federal - STF. 19/02/2019

Data da Assinatura:

DIEGO GARCIA SANTOS, LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ERSON GOMES DE AZEVEDO Assinam:

# AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 603 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR N°579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

RESOLVE:

Art. 1°. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR N°579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

NOME DA EMPRESA/N°CNPJ/ N°PROCESSO	MENDEREÇO/ RN° LOCALIDADE REGISTRO
ENCANTO DA NATUREZA CNPJ 27.960.084/0001-61 (Processo nº 71/500246/2019)	AVENIDA JURACY, 600 0060/2019 CASSILÂNDIA/ MS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA

### PORTARIA/IAGRO/MS N° 601 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de

31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

### RESOLVE:

Art. 1°. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	N° DE CADASTRO
Diogo de Matos Barros	6552	2364

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2019.

## LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N. 003/2019.

Processo:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-HAGRO, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/
MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente
LUCIANO CHIOCHETTA, CPF N. 637.561.881-91 e o MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, com endereço à Rua Bento Marquês N. 795, em Aral Moreira-MS, inscrita no CNPJ n. 03.759.271/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ALEXANDRINO

OS/79/2/1/OS/1915, rieste ato representado pelo Freiento Municipal, ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, CPF n. 839.314.301-20.

Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Aral Moreira/MS, mediante cedência do servidor municipal **JULIO CESAR** RECALDES DE FIGUEIREDO para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Aral Moreira/MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ n 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Prazo: 27 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2020.

Data Assinatura: 25 de fevereiro de 2019 Assinam: LUCIANO CHIOCHETTA pela IAGRO e ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA pelo Município de ARAL MOREIRA/MS

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

# EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO Processo Administrativo 165/2014 - Contrato C-007/2015/05

CONTRATADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava — Do Valor do Contrato, (item 8.1 e 8.1.1), visando à alteração do valor estimado do contrato, relativo ao pagamento devido ao Visanto a alteração do valor estimado do contrato, relativo ao pagamento devido ao CONTRATADO, passando para R\$ 487.163,86 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos); garantindo-se aos funcionários o repasse no valor estimado de R\$ 491.092,60 (quatrocentos e noventa e um mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), passando a taxa de administração de -0,49% para -0,80%; e Alteração da Cláusula Décima Primeira — Da Vigência e do Reajuste, (item 11.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 24/03/2019 a 24/03/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS Giovana Vieira Alves - SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

## **EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO**

Primetro Apostitamento
Processo Administrativo 231/2017 - Contrato CT-002/2018/01
CONTRATADO: ALTERNATIVA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA – ME.
OBJETO: Aplicação da Cláusula Sétima, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, referente ao período de dezembro/2017 a dezembro/2018 no percentual de 7,5521%, correspondendo ao valor de R\$ 3.125,64 (três mil, cento e vinte e cinco reals e sessenta e quatro centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 41.388,00 (quarenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais) para R\$ 44.513,64 (quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019
PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO **GROSSO DO SUL**

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N.850, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/701304/2018 e SAD n. 08/2018 – CT, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n.047/2006 - DETRAN/MS

## RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria DETRAN/MS "T" n. 693, de 20 de setembro de 2018, publicada na página 52, do Diário Oficial n. 9.750, de 26 de setembro de 2018, republicada por incorreção na página 18, do Diário Oficial n.9755, de 03 de outubro de 2018

Art. 2° - Aplicar penalidade de suspensão por 10(dez) dias ao Sr. JOSÉ VICENTE FREITAS, CPF n. 163.403.881-91, Diretor Geral do Centro de Formação de Condutores FREITAS & FREITAS LTDA – ME (CFC ELDORADO), do município de Eldorado/MS, credenciada junto a este DETRAN-MS, conforme o previsto no artigo 50, inciso II, da Portaria "N" n.47/2006 – DETRAN/MS, combinado com o parágrafo 2º do citado artigo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 872, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 022479/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1° - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS  $^{*}$ T" n. 716, de 28 de setembro de 2018, publicada na página 252, do DOE n. 9.753, de 01 de outubro de 2018, no que concerne a condutora MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 873, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 019263/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1° - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 657, de 27 de agosto de 2018, publicada na página 24, do DOE n. 9.729, de 28 de agosto de 2018, no que concerne ao condutor VANDER CLEMENTE LOPES DA SILVA

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 874, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 008804/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1° - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 773, de 06 de novembro de 2018, publicada na página 64, do DOE n. 9.776, de 07 de novembro de 2018, no que concerne ao condutor OLIFLOI MAZZUCATTO LUZ .

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 875, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

## RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LUIZ SANT ANA	LUIZ SANT ANA CASTELLO			
Cnh:	1087325782	1087325782 Registro/PGU: 06045061515			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	165 A <b>Processo:</b> 003932/2018 0007			
Pontuação:					
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	JOSE APARECIDO	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0740031216	Registro/PGU:	00031517934	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004039/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MARCELO BONIL	MARCELO BONILHA PETELIM		
Cnh:	1291297949 <b>Registro/PGU:</b> 001116074 SUSPENSAO DA CNH		00111607458	
Penalidade:			NH	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004052/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERSON FERNANDES DE SOUZA			
Cnh:	0743419528	Registro/PGU:	04399723601	
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003979/2018	
Pontuação:	0030			
Prazo:	O6 Mas(as)			

Condutor:	JANAILSON AUGUSTO DA SILVA BERNARDO			
Cnh:	1356432532 <b>Registro/PGU</b> : 04642973612			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		NH	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004141/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS RINALDO MANCHINI		
Cnh:	1358697450	Registro/PGU:	05392448488
Penalidade:	SUSPENSAO DA CI		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004242/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	zo: 02 Mes(es)		

Condutor:	VANESSA CRISTINE MIRANDA AUTO SUSPENSAO DA CNH			
Penalidade:				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005753/2016	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 MESES			

Condutor:	EZIA GOMES I	EZIA GOMES DE AZEVEDO		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 007277/201			
Pontuação:		0007 12 MESES		
Prazo:				

Condutor:	THAIS PELLIN	THAIS PELLINI VILAS BOAS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo</b> : 003138/2016			
Pontuação:	0007			
Prazo:		02 MESES		

Condutor:	VALDECIR DE SOUZA MACHADO			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e Processo: 010714/2016			
Pontuação:	0005			

Condutor:	ELISETE HELA	ELISETE HELAINE SORGATO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 009831/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	THIAGO FAG	UNDES		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005871/2017	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 MESES		

Condutor:	PAULO RAMOS DE MORAIS			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	005879/2017	
Pontuação:	0007			
Prazo:	08 MESES			

Condutor:	CELSO ALEX MORALES AMARILHA		
Cnh:	1238163190	Registro/PGU:	06307919305
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002666/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MARCOS DA	JOSE MARCOS DA SILVA		
Cnh:	0363596916	0363596916 Registro/PGU: 02895796207		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	003967/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	NELSON VIANA OLIVER			
Cnh:	1476465917	Registro/PGU:	04477645738	
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003982/2018	
Pontuação:	0032			
Prazo:	07 Mos(os)			

Condutor:	PAULO LARSON DIAS			
Cnh:	1540695898	Registro/PGU:	00653545745	
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004003/2018	
Pontuação:	0041			
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	OSVALDO FERRE	OSVALDO FERREIRA MEDEIROS			
Cnh:	0012158621	0012158621 Registro/PGU: 00118896697			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003022/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	WILSON BIANCHI		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015271/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DANILO SUNIGA DE MORAES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015380/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CAROLINA STA	CAROLINA STAUT PINHAL RUBIM		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:		005851/2016
Pontuação:		0007		
Prazo:	02 MESES			

Condutor:	JANDIR ACOS	JANDIR ACOSTA PACHE		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007538/2017	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		

Condutor:	NARCISO ALVES OSTEMBERG			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007532/2017	
Pontuação:	0007			
Prazo:		02 MESES		

Condutor:	GREGORIO D	GREGORIO DE LEAO AJALA		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015174/2015	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 MESES		

Condutor:	SILVIO LUIS I	SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 005977/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	CARLOS ADI	CARLOS ADILSON VIEIRA RAMOS		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003410/2016	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 MESES		

Condutor:	WALDIR HEN	WALDIR HENRIQUE LOPES VIEIRA		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007417/2017	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		

Condutor:	LUCAS DOMINGUES DE ALMEIDA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010723/2016	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		

Condutor:	ADEMIR LEAL PARACAMPOS
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal	218 III	Processo:	009722/2016	
(artigo do CTB): Pontuação:		0007		
Pontuação: Prazo:		02 MESES		
Condutor:	ARLENE ALVES HE	INDIOLIE		
Condutor: Penalidade:	ARLENE ALVES HE	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015412/2016	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		
Condutor:	RAFAEL ALMEIDA	DINI7		
Cnh:	0980450570	Registro/PGU:	05936509468	
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS I		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°		003983/2018	
Pontuação: Prazo:		0031 07 Mes(es)		
		07 NG3(E3)		
Condutor:	RONALDO ALESSA	NDRO PEREIRA DA SILVA		
Penalidade: Fundamento legal	148 § 3° § 4° e	CANCELAMENTO DA CN Processo:	004918/2017	
(artigo do CTB): Pontuação:	263, § 1°	0005		
. ontauyao.		0000		
Condutor:	DANIEL AUGUSTO			
Penalidade: Fundamento legal	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	015016/2016	
(artigo do CTB):				
Pontuação: Prazo:		0007 02 MESES		
Condutor:	RAFAEL ROCHA CA			
Penalidade: Fundamento legal	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	003139/2016	
(artigo do CTB):				
Pontuação: Prazo:		0007 02 MESES		
			-	
Condutor: Penalidade:	CANDICE VALERIA			
Fundamento legal	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	005782/2016	
(artigo do CTB): Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		
	IODAS: SASSIS	DA CHIVA """"		
Condutor: Penalidade:	ISRAEL FABRICIO	DA SILVA JUNIOR SUSPENSAO DA CNH	<u> </u>	
Fundamento legal	218 III	Processo:	003112/2016	
(artigo do CTB): Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		
Condutor:	SILVANA HONORIO	O DA SILVA		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005897/2016	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		
Condutor:	PAULO BUDNY			
Penalidade: Fundamento legal	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	005983/2016	
(artigo do CTB):	2.5 111		55576572010	
Pontuação: Prazo:		0007 02 MESES		
Condutor:	ATILA GRUNEWAL			
Penalidade: Fundamento legal	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	007414/2017	
(artigo do CTB):	-			
Pontuação: Prazo:		0007 02 MESES		
Condutor: Penalidade:	SALETE LAIER	CANCELAMENTO DA CN	JII	
Fundamento legal	148 § 3° § 4° e	Processo:	010716/2016	
(artigo do CTB): Pontuação:	263, § 1°	0005		
		3303		
Condutor:	THIAGO WOICIEC			
Penalidade: Fundamento legal	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	009703/2016	
(artigo do CTB):	1			
Pontuação: Prazo:		0007 02 MESES		
		IIIVA COLIZA		
Condutor:	ANDRE LUIZ DA S			
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	007135/2016	

Prazo:

RAFAEL DE OLIVEIRA TELES

Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015012/2016	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		

Condutor:	PEDRO JORDA	PEDRO JORDAO NETO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 007399/2017			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	MAIRA BARRE	MAIRA BARRETO TORRACA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 003294/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	SOLANGE SO	SOLANGE SOTTO TEIXEIRA DE FARIAS			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 007592/2017			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	GENTILIO DOM	GENTILIO DOMINGOS PAGGI			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005921/2016		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 MESES				

Condutor:	JOAQUIM OLI	JOAQUIM OLINTO NANTES			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 015125/2015			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	JOAO PAULO M	JOAO PAULO MOREIRA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010742/2016		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 MESES				

Condutor:	DILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003491/2016	
Pontuação:	0059			
Prazo:	02 MESES			

Condutor:	ALESSANDRA	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005988/2017		
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	FAGNER FERREIRA LINO			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005883/2016	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 MESES			

Condutor:	ALTEMIR FERF	ALTEMIR FERREIRA BELLO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010791/2016		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	JOSE INACIO DOS SANTOS			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:		010868/2016
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 MESES			

Condutor:	ELIZABETH VI	ELIZABETH VIEIRA TSUTSUI			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010968/2016		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	ROBISON HENRI	ROBISON HENRIQUE FERNANDES GAUTO			
Cnh:	1237157287	1237157287 <b>Registro/PGU</b> : 05220397646			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 002593/2018			
Pontuação:		0007			

Prazo:		O2 Mes(es)			
Condutor:	ELOIR JOSE MAZ	occo			
Cnh:	1160787183	1160787183 <b>Registro/PGU</b> : 03742356473			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004008/2018		
Pontuação:		0034			
Prazo:		07 Mes(es)			

Condutor:	APARECIDO DE OLIV	APARECIDO DE OLIVEIRA JULIO				
Cnh:	0688347303	0688347303 Registro/PGU: 02218176709				
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004023/2018			
Pontuação:	0035					
Prazo:	07 Mes(es)					

Condutor:	DILMAR NATAL BE	DILMAR NATAL BERTOLO			
Cnh:	1294917416	1294917416 <b>Registro/PGU</b> : 00149388515			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 003184/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	ANTONIO INAC	ANTONIO INACIO DOS SANTOS			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 005657/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	LUIS PATRIKC DE ANDRADE SOARES			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 005729/2016			
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	WILSON MEDEIROS DOS SANTOS				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 007529/2017			
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 MESES				

DISNEY MAURO DIAS				
	SUSPENSAO DA CNH			
165	165 <b>Processo:</b> 015331/2016			
	0007			
12 MESES				
		SUSPENSAO DA 0 165		

Condutor:	JOSE DIONALDE PEREIRA				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo</b> : 015354/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:	02 MESES				

Condutor:	ALDO ROGERIO ABE				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 015316/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 MESES				

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 876, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

## RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	SCHANA ANGE	SCHANA ANGELA WARSZAWSKI			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo</b> : 007442/2017			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	SILVANA SEG	SILVANA SEGATELLI PITTERI			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 003401/2016			

Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Condutor:	FERNANDA LOPES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010959/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE ANTONIO RODRIGUES				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 009842/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 MESES				

Condutor:	SIMAO VALENZUE	SIMAO VALENZUELA DAVALO				
Cnh:	1414700760	1414700760 <b>Registro/PGU</b> : 00154290048				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003125/2018			
Pontuação:	0007					
Prazo:		12 Mes(es)				

Condutor:	ANDRE LUIS (	ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 011447/2015			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	FRANCISCO V	FRANCISCO VITORIANO DE LIMA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 005828/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	GIL GUSTAVO	GIL GUSTAVO DOS SANTOS E OLIVEIRA GOMES			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 005895/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	DANIEL LUCIA	DANIEL LUCIANO FAGUNDES				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III Processo: 003480/2016				
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 MESES				

Condutor:	IRINEU FERREIR	IRINEU FERREIRA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 003467/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	ANDREA BATI	ANDREA BATISTA PRETTE			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 009986/2015			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	ADILSON DOS S	ADILSON DOS SANTOS			
Cnh:	0741380247	0741380247 Registro/PGU: 03771523311			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	261 § 1° Processo: 004001/2018			
Pontuação:		0040			
Drazo:		07 Mas(as)			

Condutor:	TEREZA CRISTIN	TEREZA CRISTINA SARAVY RONCATTI				
Cnh:	1553045726	1553045726 Registro/PGU: 00187469216				
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	261 § 1° Processo: 004012/2018				
Pontuação:		0072				
Prazo:		(2a)29M PO				

Condutor:	CAIQUE RODRIGUES TEODORO			
Cnh:	1356521513 <b>Registro/PGU</b> : 06469930260			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 111	Processo:	002684/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	FELIPE SCHMITT				
Cnh:	0980447537	Registro/PGU:	00503127636		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	218 III	Processo:	003953/2018		

Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			
Condutor:	MAURO CEZAR D	MAURO CEZAR DIAS PINHEIRO			
Cnh:	1165506046	Registro/PGU:	04692782953	Cnh:	
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004020/2018	Fundamento I (artigo do CTE	
Pontuação:		0033			
Prazo:		07 Mes(es)			

Condutor:	CICERO SOARES	CICERO SOARES CORREIA		
Cnh:	1554214943	1554214943 <b>Registro/PGU</b> : 00834323966		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003659/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO CAME	LEONARDO CAMPOS DE ALMEIDA		
Cnh:	1294899376	1294899376 <b>Registro/PGU</b> : 06109113804		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002661/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIMARA DE SC	LUCIMARA DE SOUZA		
Cnh:	0907832119	Registro/PGU:	05779563229	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003964/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	EDIR DONIZETE PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1090360673	Registro/PGU:	05873305987
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003989/2018
Pontuação:	0037		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIA MARIA SAMP	FLAVIA MARIA SAMPAIO VIEIRA		
Cnh:	1160805499	1160805499 <b>Registro/PGU</b> : 00064239036		
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004004/2018	
Pontuação:	0073			
Prazo:	09 Mes(es)			

Condutor:	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0980460580	Registro/PGU:	00053441097
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004006/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	EDSON JOAO DA CO	EDSON JOAO DA COSTA		
Cnh:	0907775440	Registro/PGU:	03154384609	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	002952/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	ADMIR GALENDE AMORIM MARTINS		
Cnh:	1357581648	Registro/PGU:	00023607438
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004007/2018
Pontuação:	0043		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ODAIR DE ASSIS	ODAIR DE ASSIS		
Cnh:	1476901425	1476901425 <b>Registro/PGU</b> : 00046085669		
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004009/2018	
Pontuação:		0110		
Prazo:	10 Mes(es)			

Condutor:	KELLI APARECIDA	KELLI APARECIDA DA SILVA		
Cnh:	1011760310	1011760310 <b>Registro/PGU</b> : 00808944425		
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004025/2018	
Pontuação:		0111		
Prazo:		10 Mes(es)		

Condutor:	LUIS MARIO BUCK		
Cnh:	1357605682	Registro/PGU:	00501798239
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002806/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JESIEL ARAUJO D	JESIEL ARAUJO DOS SANTOS			
Cnh:	1356424420	1356424420 <b>Registro/PGU</b> : 06509605193			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002734/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:	08 Mes(es)				

Condutor:	REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO			
Cnh:	1540423711 <b>Registro/PGU</b> : 01196491238			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003390/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JESSE FERNANDE	JESSE FERNANDES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1086050790	1086050790 <b>Registro/PGU</b> : 02569882717		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003818/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO DE MOURA E	BRUNO DE MOURA BRANDAO			
Cnh:	1162337010	1162337010 <b>Registro/PGU</b> : 00049258754			
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003987/2018		
Pontuação:	0031				
Prazo:	07 Mes(es)				

Condutor:	CRISTIANO XAVIER REGO			
Cnh:	0906273859	Registro/PGU:	05011505150	
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003995/2018	
Pontuação:	0133			
Prazo:	10 Mes(es)			

Condutor:	PASCHOALINO FIORDELICE		
Cnh:	1237237302	Registro/PGU:	00261403330
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004005/2018
Pontuação:	0051		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	EDWANDO OLIVE	EDWANDO OLIVEIRA REIS			
Cnh:	1294381945	Registro/PGU:	00195119783		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003012/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	EDSON DA SILVA		
Cnh:	1293359789	Registro/PGU:	02591641500
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003947/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	NILSON FLORIAN	NILSON FLORIANO DOS ANJOS		
Cnh:	1291254040	1291254040 Registro/PGU: 00394544707		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	003572/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		OR Mas(as)		

Condutor:	KAROLINE CAMA	KAROLINE CAMARGO MARTINS		
Cnh:	1237231564	1237231564 <b>Registro/PGU</b> : 01385556406		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003901/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		O2 Mes(es)		

Condutor:	ROSANGELA DA SILVA CAMPOS			
Cnh:	1475768590	Registro/PGU:	02429712269	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003906/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CARLOS DHANI RICARTE PESSOA		
Cnh:	1090405012 <b>Registro/PGU</b> : 03700492431		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004042/2018

Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE ALVES PESS	OA		
Cnh:	1553582856	Registro/PGU:	06735916043	
Penalidade:		CANCELAMENTO D	A CNH	
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	004090/2018	
Pontuação:		0008		
Prazo:		00 Mes(es)		

Condutor:	NEUSA DA SILVA	NEUSA DA SILVA RESENDE			
Cnh:	1294340832	1294340832 <b>Registro/PGU</b> : 01580160912			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004150/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	KELVIN VIEIRA R	KELVIN VIEIRA ROMIN			
Cnh:	1013496220	1013496220 Registro/PGU: 04894109081			
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004164/2018		
Pontuação:		0014			
Prazo:		24 Mes(es)			

Condutor:	JOSE VICENTE AL	JOSE VICENTE ALVES MORENO			
Cnh:	1087408026	1087408026 <b>Registro/PGU</b> : 03749426668			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004174/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	CHRISTIANE POSSIK SALAMENE			
Cnh:	1478737471	Registro/PGU:	00183606956	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004261/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	DEYVID DA SILVA	DEYVID DA SILVA NOBRE				
Cnh:	0980319120	0980319120 <b>Registro/PGU</b> : 00243010010				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004289/2018			
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	MATEUS DO AMARA	MATEUS DO AMARAL PEREIRA			
Cnh:	0979126152	Registro/PGU:	03556934848		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004454/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	JOANA APARECIDA	JOANA APARECIDA ORTIZ			
Cnh:	1163754094	1163754094 <b>Registro/PGU:</b> 00059948180			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004726/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	ROBSON DE SOUSA			
Cnh:	0685266450	Registro/PGU:	02791114512	
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003997/2018	
Pontuação:	0033			
Prazo:	07 Mes(es)			

Condutor:	ERONILDO ENEA	ERONILDO ENEAS FERREIRA			
Cnh:	0906376534	0906376534 Registro/PGU: 02491098038			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003919/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		O2 Mes(es)			

Condutor:	FABIANO PEREIR	FABIANO PEREIRA GOTARDI			
Cnh:	1476871440	1476871440 <b>Registro/PGU</b> : 03506246331			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004031/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	GERALDO ANTONIO DE ALMEIDA			
Cnh:	1013416241 <b>Registro/PGU</b> : 06293078910			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004040/2018	

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JULIO CESAR ARAUJO		
Cnh:	0862745896	Registro/PGU:	02095759684
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004095/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO COLMAN GONCALVES		
Cnh:	1089453741 <b>Registro/PGU</b> : 05016403870		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002530/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO MALUF	ROBERTO MALUF JUNIOR		
Cnh:	1293250806	1293250806 <b>Registro/PGU</b> : 05270263180		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002560/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	EDENILSO LEGRAM	EDENILSO LEGRAMANTE		
Cnh:	1011732839	1011732839 <b>Registro/PGU</b> : 05885402354		
Penalidade:	S	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003972/2018	
Pontuação:		0030		
Prazo:		06 Mes(es)		

Condutor:	EUZA COUTINHO VE	EUZA COUTINHO VENCIGUERRA		
Cnh:	1238212847	Registro/PGU:	00594508463	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003409/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RODRIGO AGUILAR SANTOS				
Cnh:	1010588242 <b>Registro/PGU</b> : 03092970680				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo</b> : 003896/2018			
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	IVO TOCCOLINI			
Cnh:	1476392482	Registro/PGU:	00183602760	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004234/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	VOLMIR BIASIBETTI	VOLMIR BIASIBETTI		
Cnh:	1293351905	Registro/PGU:	01684055880	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004246/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ALTAIR ANTONIO	ALTAIR ANTONIO REBOLA			
Cnh:	1090237372	1090237372 <b>Registro/PGU</b> : 00990886537			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004287/2018			
Pontuação:		0007			
Drazo:		O2 Mas (as)			

Condutor:	JULIO ADRIANO	JULIO ADRIANO DA COSTA FARIA		
Cnh:	1015715847	1015715847 <b>Registro/PGU</b> : 00852034362		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004296/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	EDGAR GRACIA ARGUELLO		
Cnh:	1087150781	Registro/PGU:	04037270370
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	004299/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CREUSA COELHO DO VALE FERREIRA		
Cnh:	0906240006 Registro/PGU: 03161392602		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004300/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	LEANDRO RODRIG	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS		
Cnh:	0688275922	Registro/PGU:	02515918058	
Penalidade:	9	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004334/2018	
Pontuação:		0032		
Prazo:		07 Mes(es)		

Condutor:	JEFFERSON DE SOUZA MORAES			
Cnh:	1013317351	Registro/PGU:	04509706094	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004360/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 877, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

## RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	NICOLLY KRISTINE PIASER VALERIO			
Cnh:	1413018669 <b>Registro/PGU</b> : 06565553974			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004373/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ALFREDO CARRILHO ARANO			
Cnh:	1478747564	Registro/PGU:	05830926589	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 11	Processo:	004468/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	O1 Mes(es)			

Condutor:	GABRIELA BUSANELLI			
Cnh:	0980416883	Registro/PGU:	05933165580	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I <b>Processo:</b> 004505/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	MATEUS DIAS DOS SANTOS			
Cnh:	0979096470	Registro/PGU:	05881085730	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004685/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	PEDRO CEZAR SANWAYS			
Cnh:	1358645540	Registro/PGU:	06469621901	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004686/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ALESSANDRA RIBEIRO FERNANDES		
Cnh:	0907915865	Registro/PGU:	00743574167
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004244/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIANA DA SILVA BARROS SIVIERO				
Cnh:	0860174518	0860174518 Registro/PGU: 00442993544			
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004301/2018		
Pontuação:	0014				
Prazo:	24 Mes(es)				

Condutor:	JEAN CLAYSON MARTINS		
Cnh:	1238158103	Registro/PGU:	00085760530
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004318/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	LUCINEIA CRUZ DOS SANTOS		
Cnh:	1090186882	Registro/PGU:	03630006852
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004447/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO FERRE	LEANDRO FERREIRA DA SILVA			
Cnh:	1087454648	1087454648 <b>Registro/PGU</b> : 00133197630			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004608/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	RAFAEL HERNAN	RAFAEL HERNANDEZ PERNA		
Cnh:	1240960124	1240960124 Registro/PGU: 05490367786		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004673/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	BRENO RUBIN ST	BRENO RUBIN STEFANELLO		
Cnh:	1553013422	1553013422 <b>Registro/PGU</b> : 05721280403		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004691/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIELI NAYA	FRANCIELI NAYARA DE CAMARGO SIQUEIRA		
Cnh:	1090196773	1090196773 Registro/PGU: 04237735472		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009262/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO CESAR	FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR		
Cnh:	1356625317	1356625317 <b>Registro/PGU</b> : 01726072700		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004069/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ARTHUR GUILHERME MERELES		
Cnh:	1476907989 <b>Registro/PGU</b> : 06656172703		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	004085/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	DENIHAUL DUTRA R	DENIHAUL DUTRA ROSARIO		
Cnh:	1414658246	Registro/PGU:	04724209844	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004138/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	FREDERICO MEN	FREDERICO MENDES SPINDOLA		
Cnh:	1013358244	1013358244 Registro/PGU: 00645265727		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004298/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mas (as)		

Condutor:	LEONEL FREIRES	LEONEL FREIRES MARTINS		
Cnh:	1475687676	1475687676 Registro/PGU: 04006016664		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004314/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO GOMES DA CRUZ			
Cnh:	1239881161	Registro/PGU:	02756637739	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	004621/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	ROBSON GOMES DA SILVA			
Cnh:	1476949926 <b>Registro/PGU</b> : 00128542407			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004626/2018	

Pontuação:	0007		Pontuação:		0007		
Prazo:	02 Mes(es)		Prazo:		12 Mes(es)		
0	JOSE ANTONIO C						
Condutor:	JOSE ANTONIO S	SOARES		Condutor:	FLAVIA MARIA SA	MPAIO VIEIRA	

Condutor:	JOSE ANTONIO S	JOSE ANTONIO SOARES			
Cnh:	0808020703	Registro/PGU:	00317395457		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004751/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	EDVALDO DOS SA	EDVALDO DOS SANTOS			
Cnh:	0979208001	0979208001 Registro/PGU: 04981103260			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	261 § I° Processo: 009044/2018			
Pontuação:		0032			
Prazo:		07 Mes(es)			

Condutor:	EDUARDO CARDO	EDUARDO CARDOSO DE CARVALHO			
Cnh:	1412992983	1412992983 <b>Registro/PGU</b> : 01915531784			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003381/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	FLAVIO CESAR D	FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS			
Cnh:	1013588254	1013588254 <b>Registro/PGU</b> : 01169504585			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003832/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	JOSE PAULO PALEARI			
Cnh:	1011781587	Registro/PGU:	00671926888	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003502/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	EDER FELICIANO	EDER FELICIANO DOMINGUES			
Cnh:	0906371290	0906371290 <b>Registro/PGU</b> : 02922661023			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003928/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	SERGIO TEODOR	SERGIO TEODORO DE OLIVEIRA			
Cnh:	1361519152	Registro/PGU:	05194653901		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004170/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	01 Mes(es)				

Condutor:	JOAO LUIS SCHOLL		
Cnh:	1414606481	Registro/PGU:	01802322528
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004176/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATHEUS LUIS TOTI			
Cnh:	0908038203	Registro/PGU:	04843502080	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004185/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LOURIVAL DE AN	LOURIVAL DE ANDRADE LIMA			
Cnh:	0907756695	0907756695 Registro/PGU: 00248273693			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004191/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	JOAO GUILHERM	JOAO GUILHERME MALHEIROS		
Cnh:	0741338391	0741338391 Registro/PGU: 00049039964		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004206/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	EDINEUBO HENRIQUE MOURA VIEIRA		
Cnh:	1164036639 <b>Registro/PGU</b> : 03578095576		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004214/2018

Condutor:	FLAVIA MARIA SAMPAIO VIEIRA			
Cnh:	1160805499 Registro/PGU: 00064239036			
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004343/2018	
Pontuação:	0037			
Prazo:	07 Mes(es)			

Condutor:	JORGE HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA			
Cnh:	0739949147 <b>Registro/PGU</b> : 05057630610			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	004470/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	FELIPE SCHMITT	FELIPE SCHMITT		
Cnh:	0980447537	Registro/PGU:	00503127636	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004482/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ELIZIARIO PROENCA	ELIZIARIO PROENCA LEITE NETO		
Cnh:	1360281634 <b>Registro/PGU</b> : 05545707452			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004492/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	PAULA JUNQUEIRA NAVARRO			
Cnh:	1087525240 <b>Registro/PGU</b> : 03701922360			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004514/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RICARDO VERDI			
Cnh:	1357593050	Registro/PGU:	02200315992	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003927/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	GLACIELE RIBEIR	GLACIELE RIBEIRO FRANCO			
Cnh:	0862707048	0862707048 Registro/PGU: 00695565487			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004350/2018		
Pontuação:		0033			
Prazo:		07 Mes(es)			

Condutor:	LIGIA MARIA VASQUEZ MACHADO			
Cnh:	1293323608 Registro/PGU: 03683440140			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004357/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	FELIPE SCHMITT			
Cnh:	0980447537	Registro/PGU:	00503127636	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004483/2018	
Pontuação:		0007		
Drazo:		O2 Mac(ac)		

Condutor:	ARI NAHABEDIAI	V		
Cnh:	0058074134	Registro/PGU:	00145281797	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004498/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ROBERTO DA SILVA			
Cnh:	1554925745	Registro/PGU:	00123070884	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004568/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	EVANDRO MORAES FLORES			
Cnh:	1539187367 <b>Registro/PGU</b> : 01943024361			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004648/2018	

Prazo:		02 Mes(es)		
Condutor:	LUDMYLLA ANTU	LUDMYLLA ANTUNES MONTEIRO AQUINO		
Cnh:	1476921519	Registro/PGU:	06628230278	٦
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		

condutor:	LUDINITELA ANTUNES MONTEIRO AQUINO			
Cnh:	1476921519	Registro/PGU:	06628230278	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004676/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Pontuação:

Condutor:	NAYARA FERREIRA S	NAYARA FERREIRA SANTOS			
Cnh:	1165502847	Registro/PGU:	06193421160		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004678/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	CARLOS CELSO A	CARLOS CELSO ANACLETO AMORIM			
Cnh:	1356562671	1356562671 <b>Registro/PGU</b> : 03409671347			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004704/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	JAQUELINA DE LIMA	JAQUELINA DE LIMA MARQUES		
Cnh:	1554222396	1554222396 Registro/PGU: 06756630803		
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	009035/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:		00 Mes(es)		

Condutor:	JOSE AILTON SIL	VA		
Cnh:	1015817330	Registro/PGU:	01196640033	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009112/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX GOMES ROSA		
Cnh:	1476400384	Registro/PGU:	00151655253
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009250/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALINE PONCE DO	ALINE PONCE DOS SANTOS			
Cnh:	0005311287	0005311287 Registro/PGU: 01011708301			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009264/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	IZAIAS PEREIRA DA CUNHA			
Cnh:	1163695547 <b>Registro/PGU</b> : 03873925468			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004640/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LUCIANO APOLINARIO DA SILVA			
Cnh:	0625869714 <b>Registro/PGU</b> : 05063905493			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003172/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	EDNEI SANTOS DE OLIVEIRA			
Cnh:	0904521577	Registro/PGU:	02758407886	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003867/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	ADEMIR GOMES	ADEMIR GOMES BARBOSA		
Cnh:	1540748927	1540748927 <b>Registro/PGU</b> : 03782884852		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003904/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	CLEMENTE JOSE F	CLEMENTE JOSE FERNANDES		
Cnh:	0531273445	0531273445 Registro/PGU: 04013896805		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	165	Processo:	003909/2018	

Pontuação:	0007
Prazo:	12 Mes(es)

Condutor:	TIAGO MELE DE	TIAGO MELE DE ANDRADE		
Cnh:	1553082814	Registro/PGU:	01713106833	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003941/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	DORACIL PEREIRA	DORACIL PEREIRA LIMA		
Cnh:	1087393423	Registro/PGU:	00676802951	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004036/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	NEIF SALIM NETO	NEIF SALIM NETO		
Cnh:	1540546783	Registro/PGU:	00165316074	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004061/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	RANDOLFO FLAVIO DE MACEDO			
Cnh:	0266962181	Registro/PGU:	00844479450	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003955/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ALEXANDRE SANCHES BALTA		
Cnh:	1540800645	Registro/PGU:	04530238205
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004132/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS PEREIRA I	DOUGLAS PEREIRA PARIS		
Cnh:	1238085348	Registro/PGU:	06280609094	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004147/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ADILSON LUIS BO	ADILSON LUIS BORTOLI		
Cnh:	0910031596	0910031596 Registro/PGU: 00650986900		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004254/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA MARQUES	MARCIA MARQUES		
Cnh:	1412992800	Registro/PGU:	03818996038	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004257/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	FELIX FARIA CAN	FELIX FARIA CANDIA			
Cnh:	0910076467	0910076467 <b>Registro/PGU</b> : 00669113378			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004279/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		O2 Mes(es)			

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 878, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

## RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ALEXANDRE GOMES	ALEXANDRE GOMES HILARIO			
Cnh:	0980333320	0980333320 Registro/PGU: 01767833983			
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004337/2018		

Pontuação:		0031		Po	ontuação:		0007	
Prazo:		07 Mes(es)		Pr	razo:		02 Mes(es)	
Condutor:	CARLOS ARAUJO			Co	ondutor:	JULIO CESAR AN	TUNES MIRANDA	
Cnh:	1238808093	Registro/PGU:	04931320155	Cr	nh:	1291361538	Registro/PGU:	(
Penalidade:		SUSPENSAO DA C	NH	Pe	enalidade:		SUSPENSAO DA C	NH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004367/2018		undamento legal artigo do CTB):	218 III	Processo:	C
Pontuação:		0007		Po	ontuação:		0007	,

Prazo:		02 Mes(es)			
Condutor:	THAIS ELAINE MEN	THAIS ELAINE MENEZES DOS SANTOS			
Cnh:	1540871797	1540871797 Registro/PGU: 06731900809			
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	004435/2018		
Pontuação:		0005			
Prazo:		00 Mes(es)			

Condutor:	DORIVAL RODRI	DORIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA			
Cnh:	1478718890	1478718890 Registro/PGU: 00165509303			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004604/2018		
Pontuação:		0007			
Drazo:		O2 Mos (os)			

Condutor:	MARIA APARECIE	MARIA APARECIDA ALMEIDA SANTOS FILHA				
Cnh:	0807722264	0807722264 Registro/PGU: 03003448830				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004609/2018			
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA NETO				
Cnh:	1540727082	Registro/PGU:	02251938383		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004620/2018				
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	DIEGO DE OLIVEIRA	DIEGO DE OLIVEIRA BRAGA			
Cnh:	0742127962	Registro/PGU:	02559904163		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004663/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	INDIAMARA TOV	0			
Cnh:	0979222604	Registro/PGU:	01719176354		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004677/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA			
Cnh:	0740027155 Registro/PGU: 04151296880			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 004740/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	JOAO PAULO ALVES DA SILVA			
Cnh:	0861397626	Registro/PGU:	05280812421	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 009067/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LUCAS DE SOUZ	LUCAS DE SOUZA BERIGO				
Cnh:	1413030640	1413030640 Registro/PGU: 05611633008				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004136/2018			
Pontuação:	0007					
Prazo:	O2 Mes(es)					

Condutor:	WELTON DE LIMA	WELTON DE LIMA SOARES		
Cnh:	1011721224	Registro/PGU:	02855810201	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004197/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	ERQUIMEDIS TRENTINO JUNIOR		
Cnh:	1291335367 <b>Registro/PGU</b> : 01784859364		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004209/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JULIO CESAR AN	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
Cnh:	1291361538	Registro/PGU:	00106487034	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004250/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	CLEYTON CONCEICAO DA SILVA		
Cnh:	1087288144 Registro/PGU: 03657989559		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004305/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RITA DE CASSIA	RITA DE CASSIA FONTOURA DE FREITAS		
Cnh:	0364650220	0364650220 Registro/PGU: 01691552717		
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004348/2018	
Pontuação:		0031		
Prazo:		07 Mes(es)		

Condutor:	EWERTON WILKE	EWERTON WILKER CORONEL		
Cnh:	0907908019	0907908019 Registro/PGU: 03314791187		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004364/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS			
Cnh:	0860164526	Registro/PGU:	02326606053	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004442/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	FRANCISCO DE A	FRANCISCO DE ASSIS NEVES		
Cnh:	1361570320	Registro/PGU:	00165803406	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004535/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO HENRIQUE NUNES RONDAO			
Cnh:	0980421357	Registro/PGU:	01331742850	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004552/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	IVANILDO GARCIA MATIAS		
Cnh:	1357409305	Registro/PGU:	02095410813
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004571/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEFFERSON DIAS	JEFFERSON DIAS PEDROSA MARQUES		
Cnh:	1296328303	1296328303 Registro/PGU: 00621303882		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004623/2018	
Pontuação:		0007		
Drazo:		O2 Mas(as)		

Condutor:	GILSON OLIVEIR	GILSON OLIVEIRA ROQUE			
Cnh:	0860181906	0860181906 Registro/PGU: 02272864085			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004636/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	GILBERTO ANDRADE DA SILVA JUNIOR			
Cnh:	1361075596	Registro/PGU:	06538064803	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004510/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MARCOS DO NASCIMENTO SERAPHIM			
Cnh:	1015774522 <b>Registro/PGU</b> : 03622664393			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002493/2018	

Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		
Condutor:	NELSON CAVALCA	ANTE		Condutor:
Cnh:	1358715170	Registro/PGU:	01158563852	Cnh:
Penalidade:		SUSPENSAO DA O	CNH	Penalidade:
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002689/2018	Fundamento leg (artigo do CTB):
Pontuação:		0007	·	Pontuação:
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO REZE	FERNANDO REZENDE MENDES			
Cnh:	1015765998	1015765998 Registro/PGU: 01067809200			
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	002894/2018		
Pontuação:		0014			
Prazo:		24 Mos(os)			

Condutor:	CELIA MARIKO H	CELIA MARIKO HARANAKA			
Cnh:	1553045680	1553045680 Registro/PGU: 00585510108			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	003958/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		04 Mes(es)			

Condutor:	MAYCON SOUZA	MAYCON SOUZA MARTINS				
Cnh:	1412980829	1412980829 <b>Registro/PGU</b> : 01952813537				
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003973/2018			
Pontuação:		0030				
Prazo:		06 Mes(es)				

Condutor:	MARIA DAS GRA	MARIA DAS GRACAS FREITAS SANTOS				
Cnh:	1540727174	1540727174 <b>Registro/PGU</b> : 00659307662				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003468/2018			
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	EVA ADRIANA BIG	EVA ADRIANA BIGATAO DE SOUZA				
Cnh:	1236100187	1236100187 Registro/PGU: 01513631888				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003916/2018			
Pontuação:	0007					
Prazo:	02 Mes(es)					

Condutor:	MOHAMAD HUSSEIN	MOHAMAD HUSSEIN MELHEM			
Cnh:	1361055549	Registro/PGU:	04042951973		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004057/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	JOSE NOEL LADISLA	JOSE NOEL LADISLAU CRUZ			
Cnh:	1087496549	Registro/PGU:	04086697654		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004115/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	BENEDITO PEREIRA MOURA			
Cnh:	1087354960	Registro/PGU:	01118139261	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004248/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	FABIO DENES DA	FABIO DENES DA ROCHA DOS SANTOS			
Cnh:	1357383620	1357383620 Registro/PGU: 02568527460			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004324/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	CREUZA DA SILV	CREUZA DA SILVA LIMA DE AZEVEDO			
Cnh:	1556572270	1556572270 <b>Registro/PGU</b> : 02388564838			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004329/2018		
Pontuação:		0045			
Prazo:		O8 Mes(es)			

Condutor:	IAQUE PAES FERREIRA		
Cnh:	1086039754 <b>Registro/PGU</b> : 00214455599		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004375/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	DONIZETE DE OL	DONIZETE DE OLIVEIRA CARNEIRO			
Cnh:	1540890240	1540890240 <b>Registro/PGU</b> : 04191448101			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004385/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	JAQUELINE DE OLIVEIRA MIRANDA		
Cnh:	0531153792 <b>Registro/PGU</b> : 05198747851		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004457/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ROVIRSO NOGUE	ROVIRSO NOGUEIRA RAMOS			
Cnh:	1478730065	1478730065 <b>Registro/PGU</b> : 00281467050			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	004522/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	MATHEUS HENRIQUI	MATHEUS HENRIQUE ALVES BERTOLLO		
Cnh:	1553095574	Registro/PGU:	05795385490	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004680/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:		O2 Mes(es)		

Condutor:	JAIR PINTO DE ASSI	JAIR PINTO DE ASSIS		
Cnh:	0366060669	Registro/PGU:	04903521839	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004752/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JESSYKA ARGUEI	JESSYKA ARGUELHO DE OLIVEIRA			
Cnh:	1292482831	1292482831 <b>Registro/PGU</b> : 05398718607			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009113/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	MARCINO BATIS	MARCINO BATISTA DE SOUZA				
Cnh:	1539046392	1539046392 <b>Registro/PGU</b> : 00156775058				
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	009154/2018			
Pontuação:		0014				
Prazo:		24 Mes(es)				

Condutor:	PAULO DIAS DA SILVA		
Cnh:	0807986383	Registro/PGU:	00287964053
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009208/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DENIVALDO SOA	DENIVALDO SOARES FERNANDES		
Cnh:	1011775830	Registro/PGU:	00618261947	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004564/2018	
Pontuação:		7		
Drazo:		12 Mac(ac)		

Condutor:	CRISTIANO ABRE	CRISTIANO ABREU DE OLIVEIRA		
Cnh:	0906264958	0906264958		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003716/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO OSNY PRIORI			
Cnh:	1358708167	Registro/PGU:	03762376650	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 003923/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ALLEX WILLIAN CASTELO CORREA DA LUZ		
Cnh:	1412574534 <b>Registro/PGU</b> : 03297784880		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004114/2018		

0007
02 Mes(es)

Condutor:	EDUARDO TEIXE	EDUARDO TEIXEIRA E SILVA		
Cnh:	1357604371	Registro/PGU:	01863497953	
Penalidade:		SUSPENSAO DA C	NH	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004178/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DE PAL	ANTONIO DE PAULA BATISTA DE SOUSA		
Cnh:	1415889476	Registro/PGU:	01262830542	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004201/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	RUDINEI BURGEI	_		
Cnh:	1478663964	Registro/PGU:	02389518487	
Penalidade:		SUSPENSAO DA C	NH	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004229/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	CECILIA GROCHO	CECILIA GROCHOWSKI			
Cnh:	1087545517	1087545517 <b>Registro/PGU:</b> 00583971697			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004269/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	HELDER FERREIRA MARUCCI				
Cnh:	1087320740	Registro/PGU:	01420580481		
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	261 § 1° Processo: 004328/2018			
Pontuação:	0030				
Prazo:	06 Mes(es)				

Condutor:	VALERIA CALVANI C	VALERIA CALVANI COUSO			
Cnh:	1010639659	Registro/PGU:	00984292271		
Penalidade:	SL	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	261 § 1° Processo: 004349/2018			
Pontuação:		0034			
Prazo:	07 Mes(es)				

Condutor:	HAYNA GARCIA JUSTINO		
Cnh:	1540559186	Registro/PGU:	05619926665
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004362/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUDNEI MAURIZ DE SOUZA		
Cnh:	0861289660 <b>Registro/PGU</b> : 05643480734		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004406/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO SATIMO DOS SANTOS			
Cnh:	1555101415 <b>Registro/PGU</b> : 03221497131			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 11	Processo:	004531/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	FRANCISCO DE ASSIS DA MOTTA			
Cnh:	1010611672 <b>Registro/PGU</b> : 00051761940			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004549/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ROGERIO INACIO	ROGERIO INACIO PEREIRA		
Cnh:	1553618166	1553618166 <b>Registro/PGU</b> : 01848622969		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002875/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO SANTOS FARIAS		
Cnh:	1540462450 <b>Registro/PGU</b> : 04233318992		
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1° Processo: 003977/2018		

Pontuação:	0035
Prazo:	07 Mes(es)

Condutor:	DEISE PERETTO	DEISE PERETTO		
Cnh:	0979198972	0979198972 <b>Registro/PGU</b> : 05892121736		
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003990/2018	
Pontuação:		0034		
Prazo:		07 Mes(es)		

Condutor:	RAIMUNDO CANDIDO DOS SANTOS		
Cnh:	0364600538 Registro/PGU: 03809314493		
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003976/2018
Pontuação:	0109		
Prazo:	10 Mes(es)		

Condutor:	MAURO DE MATOS COCA		
Cnh:	1010573365 <b>Registro/PGU</b> : 01012754100		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002951/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCI MARTA BARBO	LUCI MARTA BARBOSA DOMINGUES		
Cnh:	1540828356	1540828356 <b>Registro/PGU</b> : 04292517590		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004567/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 879, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

## RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

78 t. 1 Apricar a periamadae que menerona aos contactores abanxo relacionados.				
Condutor:	DAIANA REGINA FR	DAIANA REGINA FREITAS		
Cnh:	0807723997	Registro/PGU:	02803471602	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004583/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	O2 Mes(es)			

Condutor:	CLAUDINEIA MAG	CLAUDINEIA MACHADO DE SOUZA		
Cnh:	0864653442	0864653442 <b>Registro/PGU</b> : 02876606702		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003894/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	PAULINA JORGE	PAULINA JORGE DA SILVA			
Cnh:	1478682233	1478682233 <b>Registro/PGU</b> : 00169945470			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003933/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	RODRIGO CESAR N	RODRIGO CESAR MATICOLLI RUFINO			
Cnh:	1476939732	1476939732 <b>Registro/PGU</b> : 06632088480			
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal	148 § 3° § 4° e	148 § 3° § 4° e <b>Processo</b> : 004087/2018			
(artigo do CTB):	263, § 1°				
Pontuação:		0007			
Prazo:		00 Mes(es)			

Condutor:	MARCOS ROBERTO IRENO DE OLIVEIRA			
Cnh:	1360283715 <b>Registro/PGU</b> : 02061231214			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004177/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	CONSTANCE GOM	CONSTANCE GOMES HELNEY REZEK			
Cnh:	1235617837	1235617837 <b>Registro/PGU</b> : 03494031711			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004230/2018		

Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		Prazo:
Condutor:	LUCIMARA ROGE	RIO DA SILVA		Condutor:
Cnh:	1089426360	Registro/PGU:	00285486182	Cnh:
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004271/2018	Fundamento (artigo do C
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ROSELI FARIA BA	ROSELI FARIA BARBOZA			
Cnh:	1090221450	1090221450 <b>Registro/PGU</b> : 05021695529			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004284/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:	01 Mes(es)				

Condutor:	THIAGO QUEIRO	THIAGO QUEIROZ DINIZ			
Cnh:	1553591849	1553591849 <b>Registro/PGU</b> : 04400863403			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004347/2018		
Pontuação:		0030			
Prazo:		06 Mes(es)			

Condutor:	JOSE CARLOS DA SILVA BARROS				
Cnh:	1238081745 <b>Registro/PGU</b> : 05237592598				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004359/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	TEREZINHA ENIA DE	TEREZINHA ENIA DE BARROS O DE VASCONCELO			
Cnh:	1236084172	1236084172 <b>Registro/PGU</b> : 00014485542			
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	004414/2018		
Pontuação:	0030				
Prazo:	06 Mes(es)				

Condutor:	VALMIRA DAS NEVES	VALMIRA DAS NEVES FREITAS				
Cnh:	0689548595	Registro/PGU:	00287951624			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004547/2018				
Pontuação:	0007					
Prazo:	02 Mes(es)					

Condutor:	MARIA SONIA DOS SANTOS			
Cnh:	0907849131	Registro/PGU:	01421664929	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004554/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	EDSON FRANCELINO DA COSTA				
Cnh:	0809255260	0809255260 Registro/PGU: 00298246085			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 11	Processo:	004618/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	01 Mes(es)				

Condutor:	LEANDRO LIMA AMA	LEANDRO LIMA AMARO		
Cnh:	1539166054	Registro/PGU:	00808948288	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004631/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	ROSEMEIRA ALZIRO			
Cnh:	1553606102	Registro/PGU:	06758294455	
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	009040/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	00 Mes(es)			

Condutor:	LUIZ CARLOS VII	LUIZ CARLOS VIEIRA		
Cnh:	0977202454	Registro/PGU:	04708760797	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009079/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	SARA MIRANDA ALVES		
Cnh:	0804253277 <b>Registro/PGU</b> : 04515145700		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003155/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA		
Cnh:	1540874262	Registro/PGU:	00244284767
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003300/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX LEAL DE OLIVEIRA		
Cnh:	1294374328 <b>Registro/PGU</b> : 05171323524		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003930/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA TOMAS	PATRICIA TOMASI		
Cnh:	0979161380	Registro/PGU:	04853092101	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003943/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	WESLEY ROCHA I	WESLEY ROCHA DIAS		
Cnh:	1237263565	1237263565 <b>Registro/PGU</b> : 01622669336		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004064/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JUVENAL CARDOZO			
Cnh:	1291287636	Registro/PGU:	01688757742	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004105/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ANDERSON NEVO	ANDERSON NEVOLETI CORREIA FREITAS		
Cnh:	1414016726	Registro/PGU:	05510975273	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004162/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LUCILARA STOLL DA	LUCILARA STOLL DA ROCHA		
Cnh:	1412991984	Registro/PGU:	02534272676	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004226/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LEONEL FREIRES MARTINS			
Cnh:	1475687676 <b>Registro/PGU</b> : 04006016664			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004315/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MURILO DIAS MA	AIO		
Cnh:	1090346007	Registro/PGU:	03459869191	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004363/2018		
Pontuação:		0007		
Prazo:		O2 Mas(as)		

Condutor:	ENI TEREZINHA	ENI TEREZINHA DE OLIVEIRA VACCHIANO			
Cnh:	1476965564	1476965564 Registro/PGU: 03996155791			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo</b> : 004539/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	WAGNER APARECIDO BUENO				
Cnh:	0862721797 <b>Registro/PGU</b> : 03562631639				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004573/2018				
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	ALEXANDRE DA SILVA RAULINO		
Cnh:	0906185381 Registro/PGU: 03395294686		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004661/2018		

				_				
Pontuação:		0007			Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)			Prazo:		12 Mes(es)	
Condutor:	ADRIANA DE MORA	AES RIBEIRO FERREIRA			Condutor:	RAFAEL SILVA NU	NES	
Cnh:	0808432397	Registro/PGU:	04434125631		Cnh:	1412356010	Registro/PGU:	01817103606
Panalidada: SUSPENSAO DA CNIH			Donalidado:		STISDENISAO DA CNIL			

Condutor:	ADRIANA DE MORAE	ADRIANA DE MORAES RIBEIRO FERREIRA			RAFAEL SILVA NUN	IES
Cnh:	0808432397	Registro/PGU:	04434125631	Cnh:	1412356010	Registi
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		Penalidade:		SUS
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004732/2018	Fundamento lega (artigo do CTB):	il 218 III	Proces
Pontuação:		0007		Pontuação:		
Prazo:		02 Mes(es)		Prazo:		
	•				•	

Condutor:	LOURIVALDO MA	LOURIVALDO MARCELO SANTANA			
Cnh:	1090340772	1090340772 Registro/PGU: 00040711351			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 009108/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	LUCAS MORENO	LUCAS MORENO DA SILVA			
Cnh:	1165508511	1165508511 <b>Registro/PGU</b> : 06172985458			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	261 § I° Processo: 009043/2018			
Pontuação:		30			
Prazo:		06 Mes(es)			

Condutor:	OSCAR JOSE DOS	OSCAR JOSE DOS SANTOS FILHO			
Cnh:	1540784585	1540784585 Registro/PGU: 02516721578			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 003435/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	VALDECI DE SOUZA VERLY					
Cnh:	0908006579	0908006579 Registro/PGU: 00108520302				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 003632/2018					
Pontuação:	0007					
Prazo:	12 Mes(es)					

Condutor:	DANIEL GONCAL	DANIEL GONCALVES DE MIRANDA			
Cnh:	0809216899	0809216899 Registro/PGU: 03043567277			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004110/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	RODRIGO RAUL VIL	RODRIGO RAUL VILELA BRANDAO		
Cnh:	1087342291	Registro/PGU:	04953414130	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004113/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	SIDNEY PEREIRA DE	SIDNEY PEREIRA DE MATOS		
Cnh:	1089458435 <b>Registro/PGU</b> : 00806189444			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004135/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CELSO ALEX MORALES AMARILHA		
Cnh:	1238163190	Registro/PGU:	06307919305
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002672/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LENI DA SILVA B	LENI DA SILVA BARROS		
Cnh:	1540485293	1540485293 Registro/PGU: 00357473744		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003460/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MIGUEL ANGELO	MIGUEL ANGELO MORAN JUNIOR		
Cnh:	0805576916	0805576916 <b>Registro/PGU</b> : 01194039395		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	003865/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	GRASIANO FONTOURA DE JESUS		
Cnh:	0804333714 <b>Registro/PGU</b> : 04457808413		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A <b>Processo:</b> 003903/2018		

Condutor:	RAFAEL SILVA NUNES		
Cnh:	1412356010 Registro/PGU: 01817103606		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003934/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO DALTON DORTA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1476977380	Registro/PGU:	02105771885
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003946/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GRAZIELE APARE	GRAZIELE APARECIDA AZEVEDO DA ROSA		
Cnh:	1013401245	1013401245 <b>Registro/PGU</b> : 01266070218		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004112/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LIZETE PEREIRA S	LIZETE PEREIRA SIMOES BAZZO		
Cnh:	1357623686	1357623686 <b>Registro/PGU</b> : 00132116658		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004237/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JORGINA DE PAULO	JORGINA DE PAULO ALTAFINI		
Cnh:	1412546731	Registro/PGU:	00401379305	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004303/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	GIULIANO MARTI	GIULIANO MARTINS FIGUEREDO		
Cnh:	1555115522	1555115522 <b>Registro/PGU:</b> 00480080903		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004306/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON EDUAR	EMERSON EDUARDO TULUX DA SILVA			
Cnh:	0910104059	0910104059 Registro/PGU: 00283507784			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004388/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	EDIMAR BENTO DUA	EDIMAR BENTO DUARTE		
Cnh:	0905073135	Registro/PGU:	00673281674	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002831/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ANDRE LUIZ GAL	ANDRE LUIZ GALCERAN			
Cnh:	0905032307	0905032307 Registro/PGU: 01418687677			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 003053/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	ADRIANO MIRAN	ADRIANO MIRANDA DE AQUINO		
Cnh:	1555045178	1555045178 Registro/PGU: 02684616886		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003944/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	EDSON JOSE MO	EDSON JOSE MONACO		
Cnh:	0977261423	0977261423 <b>Registro/PGU</b> : 00154293008		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003963/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	RUI SPINOLA BARBOSA		
Cnh:	1295028781 <b>Registro/PGU</b> : 01841710146		
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003993/2018

Pontuação:	0033
Prazo:	07 Mes(es)

Condutor:	INDIANARA BARRET	INDIANARA BARRETO DA SILVA			
Cnh:	1238232638	1238232638 <b>Registro/PGU</b> : 00043563723			
Penalidade:	SI	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004022/2018		
Pontuação:		0035			
Prazo:		07 Mes(es)			

Condutor:	BRUNO TRANCHE	S	
Cnh:	1478003900	Registro/PGU:	06661048382
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003573/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DIRCE JOANSEN	DIRCE JOANSEN DE ARAUJO		
Cnh:	0860215768	0860215768 Registro/PGU: 00572903198		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003628/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ELAINE REGINA P	ELAINE REGINA PACO		
Cnh:	1539154605	Registro/PGU:	01966282966	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003849/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA PARIZOT	MARCIA PARIZOTTO PUERTA		
Cnh:	1361548147	Registro/PGU:	01507881815	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004161/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOEL IVARRA	JOEL IVARRA		
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003640/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	RODOLFO RICARDO OLIVEIRA HIRAKAWA			
Cnh:	0910146463	Registro/PGU:	05819583212	
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003949/2018	
Pontuação:	0068			
Prazo:	09 Mes(es)			

Condutor:	FERNANDO ANTONI	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DA SILVA		
Cnh:	0743333095	Registro/PGU:	01710927098	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004062/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS		
Cnh:	1237278837	Registro/PGU:	00068234460
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004282/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIONOR DIAS VIANA		
Cnh:	0804228480	Registro/PGU:	04680097091
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004471/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERT ANTONIO	ROBERT ANTONIO DA SILVA PEREZ			
Cnh:	1239914354	1239914354 <b>Registro/PGU</b> : 04812642674			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004485/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 880, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

## RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

7 ii ti 7 i 7 ipiiodi	a portandado que ri	iorioioria aos coriaatores	abaixo i diadionaado.
Condutor:	MILTON MOREIRA		
Cnh:	1162293422	Registro/PGU:	00953648612
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004538/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NILTON FAGUNDE	NILTON FAGUNDES DA SILVA		
Cnh:	0862799136	0862799136 Registro/PGU: 00123121797		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004598/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MAYKOL GIORDANI PAULI		
Cnh:	1165575759	Registro/PGU:	00046382064
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004610/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ROBERTO PARDO DE BARROS			
Cnh:	0980508358	Registro/PGU:	00944555869	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003898/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	PEDRO IGOR DU	PEDRO IGOR DUARTE MOREIRA		
Cnh:	0907959526	0907959526 <b>Registro/PGU</b> : 05862746302		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004077/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	JOSADAQUE NOL	JOSADAQUE NOLETO BARROS JUNIOR			
Cnh:	1291906450	1291906450 <b>Registro/PGU</b> : 05173599925			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004124/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	LUIS FERNANDO	LUIS FERNANDO DE SOUSA				
Cnh:	0910119174	0910119174 <b>Registro/PGU</b> : 04747866157				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004157/2018			
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	JHONNISON DAVID RODRIGUES MARTINS					
Cnh:	1356457951	1356457951 <b>Registro/PGU</b> : 05139691208				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004158/2018			
Pontuação:	0007					
Prazo:	12 Mes(es)					

Condutor:	RUBENS RODRIGUES				
Cnh:	0864772343 Registro/PGU: 00556720080				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004167/2018				
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	JONATHAN DAVI	JONATHAN DAVI GUILHERMETH				
Cnh:	1412345211	1412345211 Registro/PGU: 05389214525				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004169/2018			
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	JOAO ALVES DE A	JOAO ALVES DE ARAUJO				
Cnh:	0808501147	0808501147 <b>Registro/PGU</b> : 00870014001				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	244 I <b>Processo:</b> 004186/2018				
Pontuação:		0007				

Prazo:		01 Mes(es)				02 Mes(es)
Condutor:	SERGIO PALLAOF	30		Condutor:	TATIANA PIMENT	EL RIOS AVESANI
Cnh:	0910114197	Registro/PGU:	03275927848	Cnh:	1540699280	Registro/PGU:
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004247/2018	Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:
Pontuação:		0007		Pontuação:		0007
Prazo:		02 Mes(es)		Prazo:		02 Mes(es)

Condutor:	LUIZ ANTONIO PE	LUIZ ANTONIO PEDROSO DE LIMA GOMES					
Cnh:	1291341902	1291341902 <b>Registro/PGU</b> : 03380320898					
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 004323/2018					
Pontuação:		0007					
Prazo:		12 Mes(es)					

Condutor:	ODIR JOAO SANGALLI				
Cnh:	0977235409 <b>Registro/PGU</b> : 00043920267				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004380/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	WILLIAN DA SILV	WILLIAN DA SILVA MATA				
Cnh:	1476962942	1476962942 <b>Registro/PGU</b> : 06650123603				
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004509/2018			
Pontuação:		0014				
Prazo:		24 Mes(es)				

Condutor:	ANA MARIA DE QU	ANA MARIA DE QUEIROZ				
Cnh:	1013286130	1013286130 <b>Registro/PGU:</b> 04791011687				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004536/2018			
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	ALESANDRO APA	ALESANDRO APARECIDO VILACA					
Cnh:	1089400410	1089400410 <b>Registro/PGU</b> : 01349473200					
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004634/2018					
Pontuação:		0007					
Prazo:		02 Mes(es)					

Condutor:	CESAR AUGUSTO BREVILIERI				
Cnh:	0804292868 <b>Registro/PGU</b> : 04189315580				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004715/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	JOSE LUIZ MARTINEZ BRISOLA			
Cnh:	0805385278	Registro/PGU:	00529864730	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004748/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	MARCIO ANTONI	MARCIO ANTONIO CHUINKA			
Cnh:	0905037266	Registro/PGU:	00560092803		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004743/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	PAULO VICTOR PIRES	PAULO VICTOR PIRES GARCIA			
Cnh:	1356392813	Registro/PGU:	04066946370		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009081/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	ROMARIO DA SILVA BERIBA			
Cnh:	1358630608	Registro/PGU:	06498796060	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009125/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	EVANDRO CRUD	00		
Cnh:	1296451283	Registro/PGU:	00137075470	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009216/2018	
Pontuação:		0007		

Condutor:	TATIANA PIMENTEL R	TATIANA PIMENTEL RIOS AVESANI		
Cnh:	1540699280	1540699280 <b>Registro/PGU</b> : 05143685129		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003314/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JEFFERSON HENRIQ	JEFFERSON HENRIQUE MOLINA FERREIRA			
Cnh:	1293244408	1293244408 Registro/PGU: 04969774243			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003544/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	08 Mes(es)				

Condutor:	WAGNER MINARI			
Cnh:	1294988274	Registro/PGU:	01833256772	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003751/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIANE RAMOS	JOSIANE RAMOS SANTIAGO		
Cnh:	0807997722	0807997722 <b>Registro/PGU</b> : 04860905490		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003924/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO ROGER	CLAUDIO ROGERIO DA SILVA			
Cnh:	1162304469	Registro/PGU:	00025557640		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004047/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	FABIANA DOS SANTOS LENCO			
Cnh:	1554918310 <b>Registro/PGU</b> : 03842912582			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004094/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	MARCIO FRAZON MATOS			
Cnh:	0906188279	Registro/PGU:	04699410499	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004120/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RODRIGO ARAUJ	RODRIGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE			
Cnh:	0907697699	Registro/PGU:	05320458005		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	244 IV <b>Processo</b> : 004149/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		O1 Mes(es)			

Condutor:	ALBERTO PEREZ	ALBERTO PEREZ MARTINEZ			
Cnh:	1013251728	1013251728 Registro/PGU: 01327816682			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004195/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	JOSE ADMILSON	JOSE ADMILSON RIBEIRO			
Cnh:	1414750637	Registro/PGU:	05732409194		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004220/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	MARCIA MARQUES		
Cnh:	1412992800	Registro/PGU:	03818996038
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004258/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO SANT	ANA		
Cnh:	0907997613	Registro/PGU:	00493786189	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004292/2018	
Pontuação:		0007		

Drazo:		02 Mac(22)			
Prazo:		02 Mes(es)		Pr	
Condutor:	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS				
Cnh:	1293324973	Registro/PGU:	01845265724	Cr	
Penalidade: Fundamento legal	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	004313/2018	Pe Fu	
(artigo do CTB):	210 111	. 1000330.	00-313/2010	(a	
Pontuação:		0007		Po	
Prazo:		02 Mes(es)		Pr	
Condutor:	THIAGO EVANGELIS	STA DA SILVA		Co	
Cnh:	1554978352	Registro/PGU:	06764400818	Cr	
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNI		Pe	
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	004413/2018	Fu (a	
Pontuação:		0007		Po	
Prazo:		00 Mes(es)		Pr	
Condutor:	NAIRA COLMAN DE	CARVALHO		Co	
Cnh:	1013297313	Registro/PGU:	04344899860	Cr	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		Pe	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004475/2018	Fu (a	
Pontuação:		0007		Po	
Prazo:		02 Mes(es)		Pr	
	Innervan				
Condutor: Cnh:	EDSON PALLA 1357399240	Registro/PGU:	01988200907	Co	
Penalidade:	1.00,07,240	SUSPENSAO DA CNH	0.700200707	Pe	
Fundamento legal	218 III	Processo:	004551/2018	Fu	
(artigo do CTB): Pontuação:		0007		(a	
Prazo:		02 Mes(es)		Pr	
				_	
Condutor:	ESTIFERSON ISIDO		1	Co	
Cnh: Penalidade:	1015682140	Registro/PGU: SUSPENSAO DA CNH	00682224450	Cr Pe	
Penalidade: Fundamento legal	218 III	Processo:	004585/2018	Fu	
(artigo do CTB):				(a	
Pontuação: Prazo:	+	0007 02 Mes(es)		Pr	
		02 IVIC3(C3)		P	
Condutor:	ANA CLAUDIA SOBI	RAL BORGES NANTES		Co	
Cnh:	1015645052	Registro/PGU:	01236436305	Cr	
Penalidade:	210 111	SUSPENSAO DA CNH	004642/2018	Pe Fu	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004042/2018	Fu (a	
Pontuação:		0007		Po	
Prazo:		02 Mes(es)		Pr	
Condutor:	HELOISA ALVES RIE	BEIRO		Co	
Cnh:	0980456676	Registro/PGU:	03564023405	Cr	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		Pe	
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 11	Processo:	003489/2018	Fu (a	
Pontuação:		0007		Po	
Prazo:		01 Mes(es)		Pr	
0	ADDIANG :===:	ANLLODEC			
Condutor: Cnh:	ADRIANO JOSE LUJ 1476917200	AN LOPES  Registro/PGU:	02469298447	Cr	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		Pe	
Fundamento legal	165	Processo:	002889/2018	Fu	
(artigo do CTB): Pontuação:		0007		(a	
Prazo:		12 Mes(es)		Pr	
				_	
Condutor:	ALAIDE ROSA DOS		00405000400	Co	
Cnh: Penalidade:	0910282010	Registro/PGU: SUSPENSAO DA CNH	00405898622	Cr Pe	
Fundamento legal	218 III	Processo:	003410/2018	Fu	
(artigo do CTB):		0007		(a	
Pontuação: Prazo:		0007 02 Mes(es)		Pr	
Condutor:		SCO VIDAL GASPAROTTO		Co	
Cnh:	1540466052	Registro/PGU:	02672759728	Cr	
Penalidade: Fundamento legal	175	SUSPENSAO DA CNH Processo:	003935/2018	Pe Fu	
(artigo do CTB):	173	. 1000330.	00070072010	(a	
Pontuação:		0007		Po	
Prazo:		01 Mes(es)		Pr	
Condutor:	ANDRE LUIZ MORE	IRA CABRAI		Co	
	0979170089	Registro/PGU:	01851354791	Cr	
Cnn:				Pe	
		SUSPENSAO DA CNH		[ [[	
Cnh: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	003940/2018	Fu (a	

Condutor: Cnh: Penalidade:

Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação:

FABIANO PEREIRA GOTARDI 1476871440 Regist

218 III

Registro/PGU:
SUSPENSAO DA CNH

0007

03506246331

004032/2018

Condutor:	MARISA MAIA SE	MARISA MAIA SELINGARDI		
Cnh:	1013508816	Registro/PGU:	00356685307	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004075/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

02 Mes(es)

Condutor:	ANA PAULA DO C	ANA PAULA DO CARMO NANTES			
Cnh:	1293200857	1293200857 Registro/PGU: 03801543351			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004122/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	WELLINGTON QU	WELLINGTON QUEIROZ DE ALMEIDA			
Cnh:	1239929938	1239929938 Registro/PGU: 03355112454			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004223/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	JOHN RICHARD MENDONCA RONCHESEL			
Cnh:	1015532037	Registro/PGU:	04891983922	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004232/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CLORISVALDO LIMA	CLORISVALDO LIMA DE ALMEIDA			
Cnh:	1236163006	Registro/PGU:	00091242069		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004255/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	ALEX SANDRO BA	ALEX SANDRO BATISTELLA		
Cnh:	0807586973	Registro/PGU:	00131868411	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004276/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON MANA	EMERSON MANARI DOS SANTOS			
Cnh:	0689454160	Registro/PGU:	01581358950		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004302/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	FELIPE SCHMITT			
Cnh:	0980447537	Registro/PGU:	00503127636	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004484/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MAURO VIEIRA DE FARIA			
Cnh:	0910073836	Registro/PGU:	00705545502	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004500/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RODOLPHO ECHEVI	RODOLPHO ECHEVERRIA MARQUES			
Cnh:	1237159312	Registro/PGU:	02206590749		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003921/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	NILSON SARRUF			
Cnh:	1295885370	Registro/PGU:	01860600912	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004239/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	ELIAS SOUZA RODOVALHO			
Cnh:	0807706314 Registro/PGU: 00348580302			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004294/2018	
Pontuação:	0007			

Condutor:	IRANDIR PEREIR	IRANDIR PEREIRA MENDES			
Cnh:	1540826990	1540826990 Registro/PGU: 04388563756			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004312/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

02 Mes(es)

Prazo:

Condutor:	MATEUS BAZAN I	MATEUS BAZAN DE FREITAS			
Cnh:	1540892578	Registro/PGU:	05707013678		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004365/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		08 Mes(es)			

Condutor:	JOSMAR LEMOS	JOSMAR LEMOS VILLAR			
Cnh:	1412386003	1412386003 Registro/PGU: 05499247031			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004444/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	SEBASTIAO CRU	SEBASTIAO CRUCIOL FILHO			
Cnh:	1165622967	1165622967 <b>Registro/PGU</b> : 01430116953			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004529/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	MARIO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA				
Cnh:	1476921124 <b>Registro/PGU</b> : 00141390537				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004555/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	ARNALDO BALBUENA FILHO			
Cnh:	0864803491	Registro/PGU:	00064547585	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004562/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 881, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

## RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	FLAVIO RENATO	FLAVIO RENATO AREVALO FARIA			
Cnh:	1235602886	1235602886 <b>Registro/PGU</b> : 03904551890			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004670/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	RANDOLFO FLAV	RANDOLFO FLAVIO DE MACEDO			
Cnh:	0266962181	0266962181 <b>Registro/PGU</b> : 00844479450			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004182/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	JOAO JOSE ALBU	JOAO JOSE ALBUQUERQUE ROMERO			
Cnh:	0979124109	0979124109 Registro/PGU: 00844317962			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004207/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	JANAILSON AUGUSTO DA SILVA BERNARDO			
Cnh:	1356598962 <b>Registro/PGU</b> : 05475871800			
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004332/2018	
Pontuação:	0031			

Prazo:		07 Mes(es)			
Condutor:	EDCAD CAVIO MA	IDANIA NUNEC IUNIOD			
Condutor:	EDGAR SAVIO IVIA	EDGAR SAVIO MAIDANA NUNES JUNIOR			
	11/00022/2 Parietre (PCH: 02/47/520022				

Condutor:	EDGAR SAVIO MA	EDGAR SAVIO MAIDANA NUNES JUNIOR				
Cnh:	1160802363	1160802363 <b>Registro/PGU</b> : 03476528893				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004453/2018			
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	BENONI GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR			
Cnh:	1554902791	Registro/PGU:	02534238231	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004489/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	SAMUEL ALVES LACERDA		
Cnh:	1013552917	Registro/PGU:	04240538828
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004597/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JAMES BALDUING	JAMES BALDUINO LEITE			
Cnh:	1361076375	1361076375 <b>Registro/PGU</b> : 00071410668			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004605/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	SIMONE ORTIZ M	SIMONE ORTIZ MENDIETA			
Cnh:	0531076298	Registro/PGU:	02367749566		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004622/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ARI ROGERIO FE	ARI ROGERIO FERRA			
Cnh:	1356518736	1356518736 <b>Registro/PGU</b> : 00135190482			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004727/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	CERCINHA RODRIGUES DE SOUZA BORBA			
Cnh:	0979281032	Registro/PGU:	02887878151	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009190/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	SERGIO COLMAN	SERGIO COLMAN DELBANE				
Cnh:	0805451790	0805451790 <b>Registro/PGU</b> : 03181164810				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003929/2018			
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	AMERICO LOPES				
Cnh:	1540464833	Registro/PGU:	06727617757		
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	004089/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		00 Mes(es)			

Condutor:	JOSE ROBERTO D	JOSE ROBERTO DA SILVA				
Cnh:	0979101512	0979101512 <b>Registro/PGU</b> : 03365206161				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	244 II <b>Processo:</b> 004152/2018				
Pontuação:		0007				
Prazo:		01 Mes(es)				

Condutor:	DONIZETE MEND	DONIZETE MENDES DOS SANTOS FILHO				
Cnh:	1475788252	1475788252 <b>Registro/PGU</b> : 06605516300				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	165 A <b>Processo:</b> 004163/2018				
Pontuação:		0007				
Prazo:		12 Mes(es)				

Condutor:	JOAO CARLOS P	JOAO CARLOS PESSATTO			
Cnh:	0910181829	0910181829 Registro/PGU: 00354476989			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004204/2018			
Pontuação:		0007			

Prazo:		02 Mes(es)				
Condutor:	MURILO PEREIRA	DA SILVA		Condutor:	SONIA MARIA ZO	CANTE
Cnh:	1360690367	Registro/PGU: 02003438283 Cnh:		1013586090	Reg	
Penalidade:		SUSPENSAO DA C	NH	Penalidade:		,
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004309/2018	Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Pro
Pontuação:		0007		Pontuação:		
Prazo:		02 Mes(es)		Prazo:		

Condutor:	AUREA LUIZA MA	AUREA LUIZA MARTINS DA SILVA					
Cnh:	1294907819	1294907819 <b>Registro/PGU</b> : 00036443715					
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	261 § 1° Processo: 004341/2018					
Pontuação:		0034					
Prazo:		07 Mes(es)					

Condutor:	SIDNEY PEREIRA	SIDNEY PEREIRA DE MATOS				
Cnh:	1089458435	1089458435 <b>Registro/PGU</b> : 00806189444				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004366/2018			
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	LAISSA DAFNES LEITE				
Cnh:	1361558936 <b>Registro/PGU</b> : 05543240028				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004034/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	THIANE CRISTIN	THIANE CRISTINA MICHELON				
Cnh:	1240990291	1240990291 Registro/PGU: 01819909151				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo</b> : 004216/2018				
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	CARLOS LOPES					
Cnh:	1553098562	Registro/PGU:	00484194030			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	165 A <b>Processo:</b> 004266/2018				
Pontuação:		0007				
Prazo:	12 Mes(es)					

Condutor:	GUILHERME WOHLENBERG			
Cnh:	0805445832	Registro/PGU:	04189792159	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004478/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	KEVILYN PATRICIA DA SILVA DE CARVALHO			
Cnh:	1478592262	Registro/PGU:	06636087667	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004493/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOSE NILSON DOMINGOS VALIN			
Cnh:	1361520591	Registro/PGU:	04600131891	
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	004652/2018	
Pontuação:	0033			
Prazo:	07 Mes(es)			

Condutor:	LUCAS FELIPE KRUK	LUCAS FELIPE KRUKI MALAQUIAS			
Cnh:	1414673563	Registro/PGU:	06604332144		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 111	Processo:	004693/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:	01 Mes(es)				

Condutor:	WILIAM DE SOUZA GAMBARRA			
Cnh:	1555075070 Registro/PGU: 02331210271			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003936/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	VALTER LOPES D	VALTER LOPES DA SILVA		
Cnh:	1089445821	1089445821 Registro/PGU: 00872065150		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004051/2018	
Pontuação:		0007		

Condutor:	SONIA MARIA ZO	SONIA MARIA ZOCANTE		
Cnh:	1013586090	Registro/PGU:	02007165407	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004222/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

01 Mes(es)

Condutor:	FLORISVALDO FRA	FLORISVALDO FRANCISCO DA SILVA			
Cnh:	0979104904	0979104904 Registro/PGU: 01338499160			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004245/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	EDIVALDO ANTONIO CASSIMIRO			
Cnh:	1087387777	1087387777 <b>Registro/PGU</b> : 03211816632		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004370/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RANDOLFO FLAV	RANDOLFO FLAVIO DE MACEDO			
Cnh:	0266962181	0266962181 <b>Registro/PGU</b> : 00844479450			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004374/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	JURANDIR DA SIL	JURANDIR DA SILVA SANTOS			
Cnh:	0906276104	0906276104 Registro/PGU: 00279970703			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	004415/2018		
Pontuação:		0035			
Prazo:		07 Mes(es)			

Condutor:	MARCELO DE SOUZA SILVA		
Cnh:	1086115856 <b>Registro/PGU</b> : 01364496524		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004638/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VINICIUS DOS SANTOS CORREIA			
Cnh:	1015527518	Registro/PGU:	06038765749	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004689/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	PAULO CESAR YL	PAULO CESAR YULE GUENKA				
Cnh:	1412551948	1412551948 Registro/PGU: 00187469324				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004702/2018				
Pontuação:		0007				
Prazo:		O2 Mes(es)				

Condutor:	ALMIR GONCALV	ES		
Cnh:	1163694923	Registro/PGU:	00916789924	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004719/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO PAREDE NO	BRUNO PAREDE NOGUEIRA				
Cnh:	1554897823	1554897823 <b>Registro/PGU</b> : 06770250411				
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°					
Pontuação:		0007				
Prazo:		00 Mes(es)				

Condutor:	JOAO GOMES DA	JOAO GOMES DA SILVA				
Cnh:	1476952474	1476952474 <b>Registro/PGU</b> : 04154496895				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 009196/2018				
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	ENAIDE SILVEIR	ENAIDE SILVEIRA NANTES RAFAEL			
Cnh:	0910256748	0910256748 Registro/PGU: 00339327728			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004205/2018			
Pontuação:		0007			

PÁGINA 35			27 DE FE	VEREIRO DE 2019		DIAF	RIO OFICIAL n
Prazo:		02 Mes(es)		Prazo:		12 Mes(es)	
				•			
Condutor:	SONIA MARIA ZO	DCANTE		Condutor:	CHIMENNE DA V	/EIGA RIBAS	
Cnh:	1013586090	Registro/PGU:	02007165407	Cnh:	1360652572	Registro/PGU:	01882147319
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	IH	Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004221/2018	Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009267/2018
Pontuação:		0007		Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)		Prazo:		02 Mes(es)	
Condutor:	PAULO SERGIO A	ALVES		Condutor:	OTAVIO SABINO	)	
Cnh:	1539104519	Registro/PGU:	06235831493	Cnh:	0805535702	Registro/PGU:	01975189301
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS		Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004335/2018	Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009272/2018
Pontuação:		0043		Pontuação:		0007	
Prazo:		08 Mes(es)		Prazo:		02 Mes(es)	
Condutor:	VAGNO PEREIRA	DA SILVA		Condutor:	MARCOS PAULO	QUINTANA	
Cnh:	0979269345	Registro/PGU:	04149032550	Cnh:	1553591710	Registro/PGU:	04967730602
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	IH	Penalidade:		CANCELAMENTO DA C	NH
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004477/2018	Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°		009042/2018
Pontuação:		0007		Pontuação:		7	
Prazo:		01 Mes(es)		Prazo:		00 Mes(es)	
					•		
Condutor:	ANDREI DOS SAI	NTOS PEREIRA		Condutor:	IZAIAS RODRIG	UES	
Cnh:	0805445769	Registro/PGU:	05155273718	Cnh:	1358681859	Registro/PGU:	00222511947
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	IH I	Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004494/2018	Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004037/2018
Pontuação:		0007		Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)		Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOEL IVARRA			Condutor:	JOSEMAR ALVES	S BASTOS	
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417	Cnh:	1090351974	Registro/PGU:	03558040865
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	IH	Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	4
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004391/2018	Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	004104/2018
Pontuação:		0007		Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)		Prazo:		08 Mes(es)	
Condutor:	EDUARDO HENRI	IQUE VEIGA LOPES		Condutor:	ELAINE REGINA	ANTONAGI CASEIRO	
Cnh:	0743437072	Registro/PGU:	04504919902	Cnh:	1236195795	Registro/PGU:	05111974023
Donalidado:		STISDENISAO DA CA	ıu .	Penalidade:		SUSDENSAO DA CNI	1

Condutor:	EDUARDO HENRI	IQUE VEIGA LOPES		Condutor:	ELAINE
Cnh:	0743437072	Registro/PGU:	04504919902	Cnh:	12361
Penalidade:		SUSPENSAO DA CI	NH	Penalidade:	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004392/2018	Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Pontuação:		0007		Pontuação:	
Prazo:		02 Mes(es)		Prazo:	

Condutor:	MARCOS ALVES DA SILVA					
Cnh:	1237129145	1237129145 <b>Registro/PGU</b> : 02242513383				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004408/2018				
Pontuação:	0007					
Prazo:	02 Mes(es)					

Condutor:	RENAN CARVALHO MENDES					
Cnh:	1015703902	1015703902 Registro/PGU: 03632431778				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004662/2018					
Pontuação:	0007					
Prazo:	02 Mes(es)					

MANUEL PACHECO NETO				
1554891416	Registro/PGU:	03774892663		
SUSPENSAO DA CNH				
218 III <b>Processo:</b> 004696/2018				
0007				
02 Mes(es)				
	1554891416	1554891416		

Condutor:	LUCIANA SCHAE	LUCIANA SCHAEFER COMPARIN				
Cnh:	1015826983	1015826983 <b>Registro/PGU</b> : 01110229971				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004641/2018				
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM					
Cnh:	1237256406	1237256406 <b>Registro/PGU</b> : 06286098301				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004665/2018				
Pontuação:	0007					
Prazo:	02 Mes(es)					

Condutor:	VANESSA RAMOS CAVALCANTI		
Cnh:	1539099861	Registro/PGU:	04218258437
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004671/2018
Pontuação:	0007		

Penalidade:		SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004037/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		
Condutor:	JOSEMAR ALVES	JOSEMAR ALVES BASTOS		
Cnh:	1090351974	Registro/PGU:	03558040865	
Popalidado:		CHEDENSAO DA CNIL		

Condutor:	ELAINE REGINA	ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO		
Cnh:	1236195795	1236195795 Registro/PGU: 05111974023		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004193/2018	
Pontuação:		0007		
Brazo		03 Mos(os)		

Condutor:	JOAO MORAES B	JOAO MORAES BENITES		
Cnh:	0740009739	0740009739 Registro/PGU: 02827301900		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004199/2018	
Pontuação:		0007		
Drazo:		02 Mas(as)		

Condutor:	NAIR DE TOLEDO	NAIR DE TOLEDO CAMARA NEDER			
Cnh:	1414622101	1414622101 Registro/PGU: 00504379079			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004336/2018		
Pontuação:		0047			
Prazo:		08 Mes(es)			

Condutor:	GUILHERME HAN	GUILHERME HANS APOLINARIO DE SOUZA		
Cnh:	1293286730	1293286730 <b>Registro/PGU</b> : 03606796313		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004467/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO DA SIL	RONALDO DA SILVA DE ALCANTARA		
Cnh:	1291379367	Registro/PGU:	03268048879	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004649/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO TER	ALESSANDRO TERZETTI FERREIRA		
Cnh:	1476950640	Registro/PGU:	06477560929	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004667/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEY GIBIM			
Cnh:	1240243869	Registro/PGU:	00497247208	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004729/2018	
Pontuação:		0007		

Prazo:

Prazo:	08 Mes(es)

Condutor:	GEMIMA SCHIAV	GEMIMA SCHIAVE PESCONI		
Cnh:	1412342910	1412342910 <b>Registro/PGU</b> : 02155707321		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009212/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 882, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

## RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	GABRIEL AKEL DOS SANTOS HAMER		
Cnh:	1015563010	Registro/PGU:	06039115739
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009129/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARLENE ANGELA DE SOUZA			
Cnh:	1414016001 <b>Registro/PGU</b> : 00187494209			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009198/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	NINA KELI DO AMARAL RODRIGUES			
Cnh:	0805481692	0805481692 <b>Registro/PGU</b> : 04307958892		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003913/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RODOLPHO ECHEVERRIA MARQUES				
Cnh:	1237159312	1237159312 <b>Registro/PGU</b> : 02206590749			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003922/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	FERNANDO DA SILVA				
Cnh:	1087430970	1087430970 <b>Registro/PGU</b> : 03452415992			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004030/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	MARCO ANTONIO PA	MARCO ANTONIO PAULATTI FILHO			
Cnh:	0905029190	0905029190 <b>Registro/PGU</b> : 04731104940			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004160/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	DONIZETE VERISSIMO MACHADO			
Cnh:	1236087160	Registro/PGU:	03773320602	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004235/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ANDRE LUIS SOL	ANDRE LUIS SOUKEF OLIVEIRA		
Cnh:	0743413220	0743413220 Registro/PGU: 04301885140		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004268/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS TREVISAN		
Cnh:	0623710414 <b>Registro/PGU</b> : 01959664096		
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1° Processo: 004340/2018		
Pontuação:	0034		

Condutor:	JULIO CESAR PO	JULIO CESAR PONTES		
Cnh:	0743426164	0743426164 Registro/PGU: 02845224557		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004358/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

07 Mes(es)

Condutor:	CESAR AUGUSTO	CESAR AUGUSTO FEIJAO DE MORAES		
Cnh:	0864763873	0864763873 <b>Registro/PGU</b> : 04431791852		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004382/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ALVES DE MENDONCA		
Cnh:	1296473503 <b>Registro/PGU</b> : 05425651808		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004386/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMILTON XAVIER		
Cnh:	1163999688	Registro/PGU:	01524362650
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 11	Processo:	004526/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	YAGO TAVARES C	YAGO TAVARES CHINK			
Cnh:	1162310692	Registro/PGU:	06079571351		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004690/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	MARCELO BUENO	MARCELO BUENO DA SILVA			
Cnh:	0906423091	0906423091 Registro/PGU: 00538631303			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004739/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	SANDRA BRUM ARGUELLO			
Cnh:	0743391404	Registro/PGU:	00253988479	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004750/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	VITOR HUGO NEMEZIO				
Cnh:	1553611016	Registro/PGU:	06758319574		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°				
Pontuação:	0007				
Prazo:	00 Mes(es)				

Condutor:	VENICIO JOSE K	VENICIO JOSE KELLER			
Cnh:	1539122604	1539122604 <b>Registro/PGU</b> : 02127093488			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 003892/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	MARGARIDA NANTES DE OLIVEIRA				
conductor.	WARGARIDA WARTE	WARGARIDA NANTES DE GELVEIRA			
Cnh:	0906389395	Registro/PGU:	00248905583		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 003920/2018			
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	EDSON LIMA GOI	EDSON LIMA GOMES			
Cnh:	0427834413	0427834413 <b>Registro/PGU</b> : 04265571842			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	210 <b>Processo:</b> 003939/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	MATHEUS CARIM BUCKER			
Cnh:	1015712473 <b>Registro/PGU</b> : 03680258878			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004128/2018			
Pontuação:	0007			

Prazo:	02 Mes(es)			Prazo:	
Condutor:	JOSE EDISNEY R	ODRIGUES		Condutor:	JANETE SCHNE
Cnh:	1552954930	Registro/PGU:	06547253831	Cnh:	0739958313
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004173/2018	Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Pontuação:		0007			
Prazo:		08 Mes(es)			
Condutor:	PAULO CESAR DA CUNHA JUNIOR			Condutor:	MARCOS MAFU
Cnh.	0070244220	Pogistro /PCII	01052205402	Cnh	0900142224

Condutor:	PAULO CESAR DA	PAULO CESAR DA CUNHA JUNIOR				
Cnh:	0979266339	0979266339 Registro/PGU: 01953305402				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004175/2018				
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	SOLANGE APARE	SOLANGE APARECIDA FRANCISCO			
Cnh:	1086155328	1086155328 <b>Registro/PGU</b> : 06061664951			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004224/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ALEXANDRO REIS	ALEXANDRO REIS DA SILVA			
Cnh:	0807672865	0807672865 <b>Registro/PGU</b> : 04733211174			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004288/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	PEDRO EMIDIO			
Cnh:	1357392062	Registro/PGU:	03926264750	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004368/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LEANDRO KAZUHIRO HIGASHI SUMIDA				
Cnh:	1012834222 <b>Registro/PGU</b> : 02822263710				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004436/2018				
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	LAUDER SEBASTIAO CARVALHO DA SILVA			
Cnh:	1015748140	Registro/PGU:	06007687460	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 11	Processo:	004464/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	STELA FERREIRA DE LEMOS			
Cnh:	1090189917 Registro/PGU: 03584972123			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004465/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

TONI FABIO DA ROSA PEREIRA			
0979137309	Registro/PGU:	05824197748	
SUSPENSAO DA CNH			
218 III	Processo:	004491/2018	
0007			
02 Mes(es)			
	0979137309	SUSPENSAO DA CNH	

Condutor:	DOMINGOS SOBI	DOMINGOS SOBREIRA DE OLIVEIRA			
Cnh:	1294947767	1294947767 <b>Registro/PGU</b> : 01723698080			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004521/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	VENILSON SAN MARTIN			
Cnh:	1238193780 <b>Registro/PGU</b> : 02202645642			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009155/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JULIANA APAREC	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA			
Cnh:	0862513695	0862513695			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	175 <b>Processo:</b> 003603/2018			
Pontuação:		0007			

Condutor:	JANETE SCHNEID	JANETE SCHNEIDER STIEVEM		
Cnh:	0739958313	0739958313 Registro/PGU: 02415983093		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004059/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:	02 Mes(es)			

01 Mes(es)

Condutor:	MARCOS MAFUSI	MARCOS MAFUSI LINO DOS SANTOS		
Cnh:	0809143226	0809143226 Registro/PGU: 03485304908		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004093/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	HEWERTON JOSE	HEWERTON JOSE PINESSO BELOSO		
Cnh:	0906326630	0906326630 <b>Registro/PGU</b> : 03310211092		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004125/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA DA SILV	JULIANA DA SILVA LELES			
Cnh:	0742199298	0742199298 Registro/PGU: 03921173250			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	004140/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	MARINA FIROMI	MARINA FIROMI FUJITA			
Cnh:	0743439162	0743439162 <b>Registro/PGU</b> : 00302786297			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004227/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	DIONE MARCOS DE OLIVEIRA			
Cnh:	1237161788 Registro/PGU: 03835775610			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004394/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MAURO MARTINS BALTA			
Cnh:	0805619587 <b>Registro/PGU</b> : 00132357543			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 009244/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	SAMARA AURORA TOLA			
Cnh:	1477028493 <b>Registro/PGU</b> : 04390876189			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 002751/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	WISLEM ARCE DI	WISLEM ARCE DE SOUZA			
Cnh:	0907925581	0907925581 <b>Registro/PGU</b> : 05806584800			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 003952/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ALISSON AGUIAF	ALISSON AGUIAR DE SOUZA				
Cnh:	1239921064	1239921064 Registro/PGU: 04076484641				
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:		003975/2018		
Pontuação:		0060				
Prazo:		09 Mes(es)				

Condutor:	GLAUCON MATHE	GLAUCON MATHEUS VIDOTO BOGAZ			
Cnh:	1412493794	1412493794 Registro/PGU: 04001362719			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 003203/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	RAFAEL ALVES D	RAFAEL ALVES DUIM		
Cnh:	1291246321	Registro/PGU:	02915358100	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004669/2018	
Pontuação:		0007		

Condutor:	ALISSON RIBEIR	O BISOGNIN		
Cnh:	0905055333	Registro/PGU:	04326757532	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009094/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

02 Mes(es)

Prazo:

Condutor:	ZORAIDA RIOS D	ZORAIDA RIOS DUIDAR MARTINS		
Cnh:	1090209212	Registro/PGU:	04954680611	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009251/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO TEODO	ANTONIO TEODOMIRO LOBATO MENEZES		
Cnh:	1087286200	Registro/PGU:	01104450440	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004528/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	GEDER CENI			
Cnh:	1013464825	Registro/PGU:	00008528498	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004722/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	WEBERT ALESSAI	WEBERT ALESSANDER DE ALMEIDA		
Cnh:	0910133575	Registro/PGU:	03561408006	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009265/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	CELIA MARIKO H	CELIA MARIKO HARANAKA			
Cnh:	1553045680	Registro/PGU:	00585510108		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	003956/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		04 Mes(es)			

Condutor:	MARINA POLVORA RIQUELME			
Cnh:	1239931871	Registro/PGU:	00079647821	
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003992/2018	
Pontuação:	0033			
Prazo:	07 Mes(es)			

Condutor:	DANIEL SAFANELLI			
Cnh:	1357403924	Registro/PGU:	01446691661	
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004026/2018	
Pontuação:	0049			
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	ANICEZIO COSTA DA SILVA			
Cnh:	1236151263	Registro/PGU:	00037076108	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002971/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			
	•			

Condutor:	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS		
Cnh:	1358637749	Registro/PGU:	00142179956
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003162/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL CHADUD MILAGRES		
Cnh:	1356504885	Registro/PGU:	05102751255
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004459/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL FERNAN	RAFAEL FERNANDES DA SILVA		
Cnh:	1013459480	1013459480 <b>Registro/PGU</b> : 05977584451		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004503/2018	
Pontuação:		0007		

Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JOAO HEMERSON	JOAO HEMERSON SILVA HOFFMISTER		
Cnh:	1089398476	1089398476 <b>Registro/PGU</b> : 06039681074		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	175 <b>Processo</b> : 004506/2018		
Pontuação:		0007		
Prazo:		08 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANY GALINE	00		
Cnh:	0979274771	Registro/PGU:	00984296467	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004576/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELE MARTIN	DANIELE MARTINS PAULATTI		
Cnh:	0740884770	Registro/PGU:	01421658863	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004616/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ODILON GOMES I	ODILON GOMES DE ARAUJO		
Cnh:	1015716287	1015716287 <b>Registro/PGU</b> : 03785451803		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004633/2018		
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS PESSOA R	LUCAS PESSOA RINALDI		
Cnh:	1090330130	Registro/PGU:	05016952655	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo</b> : 004684/2018		
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CARLOS ALBERGUETI GARCIA			
Cnh:	1553126401	Registro/PGU:	00240253566	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004698/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CESAR AUGUSTO BREVILIERI			
Cnh:	0804292868	Registro/PGU:	04189315580	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A <b>Processo:</b> 004714/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	VANDERLEI MARQUES			
Cnh:	0804270006	Registro/PGU:	00335735908	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004738/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

# PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 883, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

	-		
Condutor:	RAIMUNDO PEREIRA BRAGA		
Cnh:	0743470274	Registro/PGU:	00602755062
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009171/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KATILENE REZEN	KATILENE REZENDE DE FREITAS			
Cnh:	1360668192	1360668192 <b>Registro/PGU</b> : 04216769144			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	244 II <b>Processo:</b> 009071/2018			
Pontuação:		0007			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	THILER LEMES V	THILER LEMES VERA	
Cnh:	0907768052	Registro/PGU:	04509738116
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003918/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

0	NIII CON DA CILV	NII CON DA CILVA HOLOGRAV		
Condutor:	NILSON DA SILV	NILSON DA SILVA HOLOSBAK		
Cnh:	0862552112	0862552112 Registro/PGU: 05019603225		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003931/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	JOSINEI ROCHA	JOSINEI ROCHA DA SILVA		
Cnh:	1357588129	1357588129 Registro/PGU: 05117985928		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003938/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	DAYNE DA SILVA CALDEIRA SAIBERT			
Cnh:	1412473949 <b>Registro/PGU</b> : 05481991765			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004109/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	GISLEY AMORIM	GISLEY AMORIM BRITO		
Cnh:	0910141073	0910141073 Registro/PGU: 03393665234		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004119/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	SUZI CRISTINE S	SUZI CRISTINE SIMOES SEDASSARI		
Cnh:	1413946216	Registro/PGU:	03918273362	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004154/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CLEONICE DA SI	CLEONICE DA SILVA HERMANSON CARVALHO		
Cnh:	1412366130	Registro/PGU:	01589127949	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002629/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JURANDIR POPOWSK	JURANDIR POPOWSKI		
Cnh:	1012775702	1012775702 Registro/PGU: 00392385653		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002888/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JEFFERSON ALVES	JEFFERSON ALVES		
Cnh:	1555097152	Registro/PGU:	02674593305	
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003984/2018	
Pontuação:	0030			
Prazo:	06 Mes(es)			

Condutor:	LUCIANO CORREA AMORIM			
Cnh:	1240291250	Registro/PGU:	06242000413	
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1° Processo: 003948/2018			
Pontuação:	0033			
Prazo:	07 Mes(es)			

Condutor:	JORDELINO ELIFA MARTINS		
Cnh:	0905005568	Registro/PGU:	04652163005
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004038/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELLY DA ROSA	DANIELLY DA ROSA CAMPOS MONGELLI		
Cnh:	1476411723	1476411723 Registro/PGU: 02206622408		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004063/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	EDSON ALEXAND	EDSON ALEXANDRINO DIAS		
Cnh:	1414021272	1414021272 Registro/PGU: 02661462500		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004068/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ELTON SALDAN			
Cnh:	1010621150	Registro/PGU:	04902620037	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004097/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	FERNANDO ROME	FERNANDO ROMERO TRAVALAO TRIPOLI		
Cnh:	0910237910	Registro/PGU:	04816603772	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004144/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	DAVID JACINTO TAV	DAVID JACINTO TAVARES DE MELO		
Cnh:	1357533770	Registro/PGU:	02958863842	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004165/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	OSMAR XAVIER I	OSMAR XAVIER DE MACEDO		
Cnh:	0808025240	0808025240 <b>Registro/PGU</b> : 00313309176		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004228/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO KIYOH	GILBERTO KIYOHARU NISHIOKA		
Cnh:	1015565660	Registro/PGU:	00029196890	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004256/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MOISES VENERO	MOISES VENEROSKI PAZ		
Cnh:	1015579373	Registro/PGU:	01305293290	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004319/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS AUGUST	CARLOS AUGUSTO CARDOSO CERQUEIRA		
Cnh:	1476947524	Registro/PGU:	03377568448	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004463/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE PEDRO DE MOURA			
Cnh:	0906364434 <b>Registro/PGU</b> : 00659367298			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004515/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ERENILSON EMERSON DE MENEZES				
Cnh:	1292487204	Registro/PGU:	00083456403		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004563/2018			
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	MOACIR TEODOR	MOACIR TEODORO DE SOUZA		
Cnh:	1015681949	1015681949 <b>Registro/PGU</b> : 01097074493		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004651/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO LUIZ F	GILBERTO LUIZ FERREIRA		
Cnh:	0807710430	0807710430 <b>Registro/PGU</b> : 02426989654		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004708/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	RICHARDSON CA	RICHARDSON CAVASSA		
Cnh:	1552961713	1552961713 <b>Registro/PGU</b> : 00285476921		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004725/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	AYRTON DA SILVA	AYRTON DA SILVA GORDILHO		
Cnh:	1554890518	1554890518 Registro/PGU: 06760268432		
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	009051/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		00 Mes(es)		

Condutor:	ALMIR APARECID	ALMIR APARECIDO ALVES		
Cnh:	0804195013	0804195013 Registro/PGU: 00837853415		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009121/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO ELIANO NASCIMENTO		
Cnh:	1414772069	Registro/PGU:	03927244300
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009258/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FABIANA PAVANELLI GONCALVES DIAS		
Cnh:	0907690219 Registro/PGU: 00302267058		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003800/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO LACERDA DOS SANTOS			
Cnh:	1011734516	1011734516 <b>Registro/PGU</b> : 02342802633		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003925/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ELANIA DO CARN	ELANIA DO CARMO SILVA		
Cnh:	1356539187	1356539187 <b>Registro/PGU</b> : 06089249692		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004139/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	FABRICIO FREITAS	FABRICIO FREITAS		
Cnh:	1540548121	Registro/PGU:	00863524862	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004263/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ELTON LUIS RODRIGUES DE SOUZA			
Cnh:	1358698597	Registro/PGU:	01741830612	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004273/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	JOEL IVARRA			
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004390/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JACKELYNE MARENGO FARIAS		
Cnh:	0805471536	Registro/PGU:	04508383940
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004437/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO LIMA COELHO			
Cnh:	0739969982	0739969982 Registro/PGU: 02824973686		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004441/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	PAULO AFONSO	PAULO AFONSO PEREIRA JUNIOR		
Cnh:	1412558840	1412558840 Registro/PGU: 05541300177		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004497/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	MARIA HENRIQUI	MARIA HENRIQUETA DE ALMEIDA		
Cnh:	0319625140	0319625140 Registro/PGU: 00020706080		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004517/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR FERREIR	GILMAR FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1540716706	1540716706 <b>Registro/PGU</b> : 00180211135		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004533/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ERANILDO JANUARIO	ERANILDO JANUARIO SOBRAL		
Cnh:	1090398632	Registro/PGU:	04439567321	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004635/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOAO VANI DO CAI	JOAO VANI DO CANTO JUNIOR			
Cnh:	1554917000	1554917000 <b>Registro/PGU</b> : 06761474072			
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°				
Pontuação:		0005			
Prazo:		00 Mes(es)			

Condutor:	ANA PAULA DA SI	ANA PAULA DA SILVA		
Cnh:	1239418456	Registro/PGU:	05225227206	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003565/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE RODRIGU	FELIPE RODRIGUES MAFFEI		
Cnh:	1236196345	Registro/PGU:	01526961310	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003853/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		O2 Mes(es)		

Condutor:	JOSIAS ALVES DA	JOSIAS ALVES DA SILVA		
Cnh:	1553619843	Registro/PGU:	05783101810	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004123/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	KAYO CEZAR SCHLATTER BIANCHESSI			
Cnh:	0980358922	Registro/PGU:	04398224599	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004146/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CLAUDIANE DOS SANTOS SILVA			
Cnh:	1013402639	Registro/PGU:	05930608950	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004172/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LUIZ PASCOAL ANHOLETO				
Cnh:	1476453862	Registro/PGU:	02284436474		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 004240/2018			
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	NIVAIR LOPES			
Cnh:	0861303448	Registro/PGU:	02948830190	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004291/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	MURILO PEREIRA	MURILO PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1360690367	1360690367 <b>Registro/PGU</b> : 02003438283		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004310/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	SOLANGE FERRE	SOLANGE FERREIRA		
Cnh:	0634979373	0634979373 Registro/PGU: 00106199530		
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004344/2018	
Pontuação:		0030		
Prazo:		06 Mes(es)		

Condutor:	AJAX DE OLIVEIR	AJAX DE OLIVEIRA LEITE		
Cnh:	1010561072	1010561072 <b>Registro/PGU</b> : 01567376503		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004449/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LAIANE CINTIA DE ASSIS PULCHERIO			
Cnh:	1356584873 <b>Registro/PGU</b> : 05453768656			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004499/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	HERNANI COSTA	HERNANI COSTA VIEIRA		
Cnh:	0864664570	Registro/PGU:	00756110832	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004530/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JULIANO KADES		
Cnh:	1414799953	Registro/PGU:	01857062744
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004630/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANI NUNES I	ROSANI NUNES MARQUES REZENDE		
Cnh:	1553578768	1553578768 Registro/PGU: 00484196075		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004717/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO EVANGELISTA	JOAO EVANGELISTA FERREIRA DA CRUZ			
Cnh:	1086128212	Registro/PGU:	02240552274		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 003531/2018			
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	HILTON ORVADILHA NETO		
Cnh:	1164497153	Registro/PGU:	02302884907
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004046/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA LUCIA CORDOBA DA SILVA			
Cnh:	1013486679 <b>Registro/PGU</b> : 03611228631			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004121/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI				
Cnh:	1165610867 <b>Registro/PGU</b> : 06122026293				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004179/2018				
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	DANILO CORREA Z	DANILO CORREA ZAFFANELLI		
Cnh:	0804305673	0804305673 Registro/PGU: 02951910005		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004210/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	MARCO ANTONIO	MARCO ANTONIO MONTAGNERI		
Cnh:	1475729622	1475729622 Registro/PGU: 01705182488		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009160/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MAYLON MAURIL	MAYLON MAURILDO SIQUEIRA RAMOS		
Cnh:	1358690668	1358690668 Registro/PGU: 04089141665		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004107/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO DA COSTA ROCHA			
Cnh:	0977264146 Registro/PGU: 03543140706			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004127/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 884, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

### RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ANTONIO MARCO	ANTONIO MARCOS LORCA MARQUES		
Cnh:	1476955490	1476955490 <b>Registro/PGU</b> : 01687952458		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004131/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	EUDES OLIVEIRA	EUDES OLIVEIRA MARENGO		
Cnh:	1240971427	1240971427 Registro/PGU: 06354728153		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004159/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		O1 Mes(es)		

Condutor:	LUCIMARA DOS S	LUCIMARA DOS SANTOS LOPES		
Cnh:	1011723379	1011723379 Registro/PGU: 03463459424		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004270/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO KAROBERT	JOAO KAROBERT DE MEDEIROS		
Cnh:	1539099091	Registro/PGU:	02928133628	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004280/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		O1 Mes(es)		

Condutor:	EVALDO CORDEI	EVALDO CORDEIRO DE LIMA			
Cnh:	1476900490	1476900490 Registro/PGU: 00220070911			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004393/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	RODRIGO ROCHA I	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1087517934	Registro/PGU:	06101779832	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004488/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	BRUNO RICARDO	BRUNO RICARDO PEDRIALI		
Cnh:	0910024657	0910024657 Registro/PGU: 04984128469		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004513/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		O2 Mes(es)		

Condutor:	JONILZA DE SOU	JONILZA DE SOUZA ALVES		
Cnh:	1554970872	1554970872 <b>Registro/PGU</b> : 04857109768		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004629/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE GARCIA RO	JOSE GARCIA ROSA PIRES		
Cnh:	1554973247	1554973247 Registro/PGU: 00702581399		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004682/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		O2 Mes(es)		

Condutor:	VERA LUCIA DA S	VERA LUCIA DA SILVA		
Cnh:	1238785718	1238785718 Registro/PGU: 00329608529		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009230/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LOURIVALDO MARCELO SANTANA			
Cnh:	1090340772	Registro/PGU:	00040711351	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009109/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RICHARD DAVID LEMES PAIXAO PAPIRTES		
Cnh:	1090241470 <b>Registro/PGU</b> : 05975999319		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009128/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIAS CHAUSTZ DA SILVA		
Cnh:	0808042667 <b>Registro/PGU</b> : 04689060425		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009193/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FABIO DE SOUZA	FABIO DE SOUZA CHILAVER		
Cnh:	0910244648	0910244648 Registro/PGU: 03474884908		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003679/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		O2 Mes(es)		

Condutor:	ANA CRISTINA DE	ANA CRISTINA DE SOUZA GOMES		
Cnh:	1164033779	Registro/PGU:	03060072744	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003907/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO CARMO DE	THIAGO CARMO DE ALMEIDA			
Cnh:	1475701179	1475701179 <b>Registro/PGU</b> : 02209199580			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004055/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	LIGIA ALMEIDA COSTA		
Cnh:	1015813590	Registro/PGU:	03646446614
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004056/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEI PRANDO	SIDNEI PRANDO		
Cnh:	1412943263	Registro/PGU:	01868143418	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002869/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO PORTO DE MEDEIROS			
Cnh:	1010639704	1010639704 Registro/PGU: 00168785900		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003169/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	EDSON AMARO D	EDSON AMARO DE QUEIROZ		
Cnh:	0804243404	0804243404 Registro/PGU: 00287884511		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003210/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	HELKIS CLARK G	HELKIS CLARK GHIZZI		
Cnh:	1163688580	1163688580 <b>Registro/PGU</b> : 03678516847		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004168/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ARCELINO BRITE	Z		
Cnh:	1087397787	Registro/PGU:	00049256387	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004192/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LEONEL FREIRES MA	LEONEL FREIRES MARTINS			
Cnh:	1475687676	1475687676 <b>Registro/PGU</b> : 04006016664			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004397/2018		
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	FLAVIO AUGUSTO	FLAVIO AUGUSTO BATISTA DE SOUZA		
Cnh:	0905110829	0905110829 Registro/PGU: 04764562702		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004496/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	AQUILES SIQUEI	AQUILES SIQUEIRA RODRIGUES		
Cnh:	0861295481	0861295481 <b>Registro/PGU</b> : 03096076319		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004511/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRO MOREIRA	1		
Cnh:	0862440866	Registro/PGU:	02390165350	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003937/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO SC	ALESSANDRO SCHERES MATOS		
Cnh:	1160747776	Registro/PGU:	06127461944	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004181/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO JOSE VAIN		
Cnh:	1087382001	Registro/PGU:	01210909272
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004196/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE JOACIR CHAPARRO FLORES		
Cnh:	1357612814	Registro/PGU:	00616514984
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004272/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON LUIZ	ANDERSON LUIZ BARBOSA QUINTANA		
Cnh:	1540456675	1540456675 <b>Registro/PGU</b> : 02120307396		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004290/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO MARCA	EDUARDO MARCAL DE ANDREA		
Cnh:	1540826302	1540826302 Registro/PGU: 03951737414		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004320/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	VALERIO CARLOS	VALERIO CARLOS DA COSTA		
Cnh:	1361515944	1361515944 <b>Registro/PGU</b> : 01798832863		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004325/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ALENIR MARIANA	ALENIR MARIANA ALVES		
Cnh:	0862654028	0862654028 Registro/PGU: 04233367358		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004377/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		O2 Mes(es)		

Condutor:	VALDELICE MACI	EL		
Cnh:	0809171083	Registro/PGU:	04801500031	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004378/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ROBERTO PASSADOR			
Cnh:	1554942960	1554942960 <b>Registro/PGU</b> : 01025381616		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004379/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LUCIENE INACIO DA SILVA			
Cnh:	0980510850 <b>Registro/PGU</b> : 03942367226			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004396/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	OLGA MARIA DE MIRANDA			
Cnh:	0635076687 <b>Registro/PGU</b> : 00188154890			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 003011/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ALEX BUCARD RI	ALEX BUCARD RUBET		
Cnh:	1539533784	Registro/PGU:	01638929250	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004156/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	VANIA MARTINS			
Cnh:	0979131057	Registro/PGU:	04084344881	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004184/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	GABRIELA CLEMENTE LACERDA			
Cnh:	0910114600 <b>Registro/PGU</b> : 03371608005			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004225/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ROBERTO ILDEFONSO OLIVEIRA				
Cnh:	1238819075	1238819075 <b>Registro/PGU</b> : 01472741756			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 004283/2018				
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	JHONES DE ARAUJO NUNES			
Cnh:	1236120362 <b>Registro/PGU</b> : 04760855107			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004369/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ERNESTINA SOARI	ERNESTINA SOARES NASCIMENTO		
Cnh:	1011734213	1011734213 Registro/PGU: 04738076305		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004376/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	PAULO CESAR PE	PAULO CESAR PEREIRA FLORES		
Cnh:	1414741058	1414741058 Registro/PGU: 00188954550		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004381/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	HELIOMAR LIMA DE ARAUJO			
Cnh:	0980285763 <b>Registro/PGU</b> : 04983893803			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004384/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JONATHAN LACE	JONATHAN LACERDA BRITES DE ALMEIDA		
Cnh:	1238874991	1238874991 <b>Registro/PGU</b> : 06298345142		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004501/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS JOSE A	MARCOS JOSE AQUINO SOARES FONSECA			
Cnh:	1013435235	1013435235 <b>Registro/PGU</b> : 05179206889			
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004599/2018		
Pontuação:		0014			
Prazo:		24 Mes(es)			

Condutor:	ILO DAVI DE FAR	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO		
Cnh:	1236083411	1236083411 <b>Registro/PGU</b> : 01556139130		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004628/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO FERREI	MARCELO FERREIRA FORTUNATO DE SOUZA			
Cnh:	1475742850	1475742850 <b>Registro/PGU</b> : 03920854770			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004666/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	GILMAR LOPES D	GILMAR LOPES DO NASCIMENTO			
Cnh:	1012775217	1012775217 <b>Registro/PGU</b> : 05209389215			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004681/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	JOAO BATISTA R	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA			
Cnh:	1160776394	1160776394 <b>Registro/PGU</b> : 03422548230			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004706/2018		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	VANDERLEY XAVIER	VANDERLEY XAVIER SIQUEIRA				
Cnh:	0862664065	0862664065 <b>Registro/PGU</b> : 03192353070				
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	261 § I° Processo: 004756/2018				
Pontuação:	0030					
Prazo:	06 Mes(es)					

Condutor:	MARIA NELI DA SILVA			
Cnh:	0862755420 <b>Registro/PGU</b> : 05517961730			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 003289/2018			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	DANIEL PEREIRA	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1478000958	1478000958 Registro/PGU: 02817025748		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003910/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA TOSCHI	JULIANA TOSCHI ROQUE		
Cnh:	1238849298	1238849298 Registro/PGU: 03333104358		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003911/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ HENRIQUE	LUIZ HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0910127094	0910127094 Registro/PGU: 00594480617		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003914/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARTIMIANO RO	MARTIMIANO RODRIGUES DE LIMA		
Cnh:	1296574694	1296574694 <b>Registro/PGU</b> : 01326691032		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004218/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO JIMENES SO	JOAO JIMENES SOLER FILHO		
Cnh:	1414731066	1414731066 <b>Registro/PGU</b> : 00171597932		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004219/2018	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA MARQUES		
Cnh:	1412992800 <b>Registro/PGU</b> : 03818996038		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 004259/201		004259/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELOISA CIMINI SAUD		
Cnh:	1015528737 Registro/PGU: 01214551851		01214551851
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004293/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO WANTUIR BONIFACIO			
Cnh:	0622171945 Registro/PGU: 02383575208			
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004342/2018	
Pontuação:	0038 07 Mes(es)			
Prazo:				

Condutor:	ANDERSON JARA	ANDERSON JARA DE ALBUQUERQUE		
Cnh:	1087460624	04901724872		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		IH .	
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004405/2018	
Pontuação:	0014 24 Mes(es)			
Prazo:				

Condutor:	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA			
Cnh:	0804255183 <b>Registro/PGU</b> : 00485597854			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003353/2018	
Pontuação:	0007 02 Mes(es)			
Prazo:				

Condutor:	HERNANI CIRILIO DA SILVA			
Cnh:	0907748427 <b>Registro/PGU</b> : 04804797230			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003833/2018	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO			
Cnh:	1165527972 <b>Registro/PGU</b> : 04139656433			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	003900/2018		
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 Mes(es)			

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

# EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 04/2019 - CELEBRADO ENTRE A RURAL AGRÍCOLA ESPUMOSO LIDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BUTIÁ" localizado em Dourados/MS, com 897 lotes, objeto da matrícula de n° 121.348 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA.

PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2019. PROCESSO Nº 084/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Adão Parizotto.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0319/2019 – PE Nº 006/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de retentores e rolamentos, para manutenção de equipamentos eletromecânicos dos sistemas operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 510,55. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 0745/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 007/2019 – CONTRATO N° 102/2013- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DEMÉTER ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Retomada de obra e aditivo de prazo por mais 60 dias. PROCESSO: N° 051/2013/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Lucas Meneghetti Carromeu.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO Nº. 027561/2017

PROCESSO nº. 59/400105/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ n°. 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ n° 04.879.913/0001-80 e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, CNPJ n° 03.681.582/0001-07.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Convênio nº 027561/2017, o qual passa a vigorar até 31 de dezembro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio nº. 027561/2017, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF n°. 313.298.611-91 Pelo Convenente/Executor: Donato Lopes da Silva-CPF n°. 071.977.131-53

#### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU nº 12 de 14 fevereiro de 2019

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

#### Posolvo

**Tornar público**, a convocação da 10<sup>a</sup> chamada, os candidatos deverão efetuar a matricula no dia 12 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes Nº 36 Aero Parche V no COPEMENT Districted de Engine o Paguilles.

Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa
O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado
para matricula, perderá o direito a vaga.

#### 8h às 11h 1. Especialidades de Acesso Direto

# 1.1 Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	Nome	Inscrição
5°	Thaciana Do Nascimento Liberato Da Rocha	47602218942

# 1.2 Pediatria

Classificação	Nome	Inscrição
18°	Analia Pena Torres	47602218559
19°	Emelie Otilia Fischer	47602213601

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 14 de fevereiro 2019.

#### Marcio Eduardo de Souza Pereira Diretor-Presidente

### Portaria "N" FUNSAU nº 13 de 18 fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

### Resolve:

Tornar público, a convocação da 11ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matricula no dia 21 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes Nº 36 Aero Rancho V. na CORFMET Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matricula, perderá o direito a vaga.

#### 8h às 11h 1. Especialidades de Acesso Direto

# 1.1 Clinica Médica

Classificação	Nome	Inscrição
11°	Lenon Rocha Manzotti	47602220238
12°	Caroline Nishimura	47602223166

### 1.2 Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	Nome	Inscrição
6°	Larissa Kohatsu Shimabuco	47602214758
7°	Carolina Mira Maciel Pereira	47602217459

### 1.3 Pediatria

Classificação	Nome	Inscrição
20°	Guilherme Carvalho Fernandes De Souza	47602218607
21	Edivânia Fernandes De Melo Trindade	47602214756

#### 2. Pré-Requisito

z. i wen ologie		
Classificação	Nome	Inscrição
5°	Jair Floriano De Oliveira Junior	47603195860

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 18 de fevereiro 2019.

#### Marcio Eduardo de Souza Pereira Diretor-Presidente

#### Portaria "N" FUNSAU nº 14 de 22 fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

#### Resolve:

2 1 Nefrologia

**Tornar público,** a convocação da 12ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matricula no dia 24 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes N° 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matricula, perderá o direito a vaga.

#### 8h às 11h 1. Especialidades de Acesso Direto

#### 1.1 Cirurgia Básica

Classificação	Nome	Inscrição
13°	IVNA MOTA SILVA DE MOURA	47602225716

#### 1.2 Cirurgia geral

Classificação	Nome	Inscrição
3°	NELSON PASSAIA JUNIOR	47602214992

#### 1.3 Clinica Médica

Classificação	Nome	Inscrição
12°	CAROLINE NISHIMURA	47602223166

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 22 de fevereiro 2019.

# Marcio Eduardo de Souza Pereira

Diretor-Presidente

#### Portaria "N" FUNSAU nº 15 de 22 fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

#### Resolve:

**Tornar público,** a convocação da 13ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matricula no dia 26 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes N° 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matricula, perderá o direito a vaga.

#### 8h às 11h 1. Especialidades de Acesso Direto

### 1.1 Clinica Médica

Classificação Nome		Inscrição
13°	ALINE MARIA COELHO CASTRO	47602203628

# 1.2 Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	Nome	Inscrição
8°	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	47602221915

### 1.3 Pediatria

Classificação Nome		Inscrição
22°	JACQUELINE TRUJILLO VARGAS	47602219820

# 2. Pré-Requisito

### 2.1 Gastroenterologia

Classificação	Nome	Inscrição
3°	THAIS PRESSI	47603215941

# 2.2 Nefrologia

Classificação	Nome	Inscrição
6°	FERNANDO HENRIQUE MUNIZ GIACHINI	47603222892

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 22 de fevereiro 2019.

# Marcio Eduardo de Souza Pereira

Diretor-Presidente

# EDITAL N°. 001/2019/COREME/HRMS/FUNSAU

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, torna publico que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativa da CNRM- Comissão Nacional de Residência Médica, com base na Resolução nº. 02/2015 de agosto de 2015 e Nota técnica nº94/2015 torna público o presente Edital para abertura de inscrição, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica em: Cancerologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Medicina Intensiva Adulto e Urgência e Emergência para o ano de 2019

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso 2019 de seleção para Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS destina-se ao preenchimento de:

#### Acesso Direto:

Especialidade	Número de VAGAS	Duração do Programa	Requisito
Urgência e Emergência	03	03 anos	Graduação em Medicina.

#### Pré-Requisito:

Especialidade	Número de VAGAS	Duração do Programa	Requisito
Cancerologia Pediátrica	01	02 anos	Residência Médica em Pediatria
Medicina Intensiva Pediátrica	01	02 anos	Residência Médica em Pediatria
Medicina Intensiva Adulto	01	02 anos	Residência Médica em Clinica Médica

#### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas de 26/02/2019 a 01/03/2019, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, na COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 – Aero Rancho IV – CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, Telefone: 3378-2909. Os documentos exigidos no ato da inscrição são os seguintes:
- Cópia do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta da Fundação Serviços de Saúde MS, agência 2576-3, conta 600.008-8, Banco do Brasil. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida; Cópia de cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá
- ser apresentado; Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física). O original deverá ser apresentado;
- c)
- Uma foto 3x4 colorida, recente; Cópia do Diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original ou e) autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem.
- Cópia de Comprovante de conclusão de residência médica ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem este pré-requisito(s).
- Curriculum Vitae documentado (uma cópia).
- Aos candidatos que se formaram em Universidades Estrangeiras será exigido. além da documentação acima, que os diplomas de médico estejam revalidados por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, e registro no CRM de acordo com CFM nº 1669/2003.
- Certificado do PROVAB, junto com declaração de não ter utilizado a pontuação para matricula em outro Programa de Residência Médica Anexo I.
- 2.2- Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital que constituem parte das normas que regem o presente concurso.
- 2.3 A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para tais fins.

  2.4- No caso de inscrições realizadas através de representante legal, só será aceita
- cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.
- 2.5 A linscrição não será aceita, sob-hipótese alguma, através da internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.
- 2.6- A Solicitação de Isenção de pagamento da taxa de Inscrição deverá ser realizada de 10 a 15 de fevereiro através de requerimento conforme anexo III.
- 2.7-No requerimento de Isenção deverá ser informado o motivo da solicitação conforme descrito na resolução nº 07, de 20 de outubro de 2010.
- 2.8-O resultado da solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no site <a href="http://www.hospitalregional.ms.gov.br/">http://www.hospitalregional.ms.gov.br/</a> no dia 28 de fevereiro de 2019. 2.9-Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverá pagar a taxa de inscrição até o dia 28 de fevereiro e entregar o comprovante na COREME para efetivar a sua inscrição no processo seletivo. 3. PROVAS
- 3.1- O concurso para residência médica constará de duas fases:
- 1ª Fase Prova Escrita objetiva
- 2ª Fase Analise Curricular 3.2 1ª Fase Prova Escrita objetiva Terá a duração de 4h (quatro horas) será realizada no HRMS - Auditório Jacarandá, localizado na Av Engenheiro Luthero Lopes, n° 36 - Aero Rancho, andar Térreo, das 8:00 às 12:00 horas do dia 10/03/2019.
- 3.3- O Candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 minutos, munido de caneta transparente azul ou preta e com um documento original de identificação com foto.
  4. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMEROS DE QUESTÕES
- 4.1-Acesso Direto:

# Urgência e Emergência constará o total de 50 questões de múltipla escolha,

Clinica Cirurgia Ginecologia e Pediatria Medicina Médica Geral Obstetricia Preventiva Social	10	10	10	10	10
				Pediatria	

# 4.2 Pré-Requisito:

#### 4.2.1-Cancerologia Pediátrica e Medicina Intensiva Pediátrica 25 questões de Pediatria

**4.2.2-Medicina Intensiva Adulto** 25 questões de Clinica Médica

- 4.3- Para elaboração das questões serão usadas somente referencias bibliográficas
  - 5. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA
- 5.1-A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso 9
- 5.2-Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento de acertos na prova objetiva, ou seja, nota maior ou igual a 4,5. 5.3 - Os procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da COREME.
- 6. DA ANALISE CURRICULAR
   6.1 A Segunda Fase do concurso trata-se da Análise Curricular e terá caráter Classificatório, o peso será 01 (um). 6.2 - Para análise do *Curriculum Vitae* serão considerados: estágios curriculares
- e não curricular conhecimento de línguas estrangeiras, participação em pesquisas, congressos, artigo publicados e atividades afins, e outras atividades. 6.3- a nota da prova de Analise Curricular será obtida conforme pontuação do Anexo II.
- 7. PROVAB-PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA
- 7.1- A análise de documentação de participação e cumprimento integral do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB será condicionada à publicação das normas do programa conforme nota técnica nº94 /2015-CGRS/DDES/SEsu/MEC.

7.2- O candidato deverá entregar, juntamente com o currículo e os documentos comprobatórios, o documento que comprove atuação no PROVAB em 2018, emitido pela

SGTES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. 7.3- Os Candidatos que comprovarem a participação ou conclusão, desde que classificados terão sua notas acrescidas de 10% (dez por cento) conforme legislação Vigente.

#### 8. CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

8.1 – A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases do concurso:

8.2 - No dia 14/03/2019, a Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul divulgará a lista dos aprovados no Concurso de Residência, em Publicação no Site http://www.hospitalregional.ms.gov.br/e no Diário Oficial do Estado de MS

8.3– Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste artigo:

a) Maior nota na prova escrita objetiva;b) Maior nota na análise de *Curriculum Vitae* 

c) Maior idade

8.4 – Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação. 8.5 — Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha Cadastral fornecido pela COREME do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no dia 18 /03/2019, das 08h00min às 11h00min, na sala da COREME/Diretoria de Ensino e Pesquisa do HRMS, localizado no térreo deste. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.

8.6 – Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar na Coreme para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul os seguintes documentos:
a) 02 (duas) Fotos 3 x 4 colorida, recente

02 Cópias da cédula de identidade; 02 Cópias do CPF (atualizado junto à Receita Federal);

02 Cópias do CRM/MS ou Declaração Oficial CRM/MS; 02 Cópias do Diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem;

f) 02 Cópias do Certificado de Programa de Residência Médica, de acordo com prérequisito:

02 Cópias do Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais; 02 Cópias do Comprovante de Quitação do Serviço Militar (sexo masculino)

02 Cópias do Número de conta corrente em uma das agências do Banco do Brasil S/A e copia do cartão do banco. i)

O2 cópias do Número do PIS/PASEP ou NIT. O2 copias Comprovante de residência

02 Cópias da Carteira de vacinação atualizada para profissionais da área da saúde e Anti-HBS

02 Copias da Carteira de Trabalho.

02 Copias do Cartão do SUS

02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.

8.7 – Os candidatos suplentes poderão ser convocados, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

8.8 – A convocação se fará através do diário Oficial e do site http://www.hospitalregional.ms.gov.br/. O suplente convocado terá prazo de 24 horas contadas a partir da hora da publicação para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula 9- DO REGIME

9.1 – Dedicação exclusiva à Residência Médica,60 horas semanais;

### 10 - FORCAS ARMADAS

10.1 - Ao candidato matriculado que tenha sido designado (última etapa do processo de incorporação às Forças Armadas, significando que está determinado o local onde será prestado o serviço) para qualquer Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução 11/2004 da CNRM.

### 11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Havendo vagas remanescentes, por não preenchimento com os candidatos convocados no processo de qualquer programa, serão convocados os candidatos seguintes conforme a classificação.

11.2 - Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei 10.405 de 01/01/2002 e Lei nº 11.381 de 01/12/2006)

11.3 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COREME do Hospital Regional de Mato Grosso Sul.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande / MS, 26 de fevereiro de 2019

Marcio Eduardo de Souza Pereira Diretor-Presidente

# ANEXO I

CRONOGRAMA PROVA RESIDENCIA MÉDICA 2019 HRMS FUNSAU VAGAS REMANESCENTES E DECORRENTES DE CRIAÇÃO DE PRM		
DATA	EVENTO	
26/02/2019	Publicação do Edital no Diário Oficial do estado e no site http://www. hospitalregional.ms.gov.br/	
26/02 a 01/03/2019	Período de inscrição	
26/02 a 27/02/2019	Período da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	
28/02/2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas em relação à solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	
10/03/2019	Realização das provas objetivas	
11/03/2019	Divulgação do Gabarito Preliminar	
11/03/2019	Período de Recursos do Gabarito Preliminar	
12/03/2019	Divulgação do Gabarito Definitivo	
13/03/2019	Divulgação da classificação da Prova Objetiva	
13/03/2019	Divulgação da Analise Curricular	

13/03/2019	Período de Recurso da Analise curricular
14/03/2019	Divulgação da Classificação final e convocação para Matricula
18/03/2019	Matrícula da 1ª chamada

Anexo II DECLARAÇÃO PROVAB

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O ANO LETIVO DE 2019

# DECLARAÇÃO Número da CPF: Nome do candidato: Programa/Área para o qual se inscreveu:\_ Declaro, sob as penas da lei não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica. Assinatura:

1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 a 10 pontos	Pontuação	n° itens a pontuar	soma parcial
1.1.  Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado – Máximo 1 item (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica)-Exceto para Pré -Requisito	10,0		
1.2. Artigos publicados em <b>Periódicos Científicos</b> Internacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	15,0		
1.3 Artigos publicados em Periódicos Científicos Nacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	10,0		
1.4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais comprovados em Anais sob a forma pôster ou apresentação oral – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais - máximo 3 trabalhos.	5,0		
TOTAL ÍTEM 1 (Máx	imo 100 Por	ntos)	
TOTAL ÍTEM 1 (Máx 2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos		n° itens a pontuar	soma parcial
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO	Pontuação	nº itens a	
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos 2.1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal (mínimo 20 horas) – máximo	Pontuação	nº itens a	
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO — 0 a 10 pontos  2.1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal (mínimo 20 horas) — máximo de 3 cursos.  2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos.  2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (periodo de 1 ano) — máximo de 2	Pontuação	nº itens a	
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO — 0 a 10 pontos  2.1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal (mínimo 20 horas) — máximo de 3 cursos.  2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos.  2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial	10,0 1,5	nº itens a	
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO — 0 a 10 pontos  2.1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal (mínimo 20 horas) — máximo de 3 cursos.  2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos.  2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano) — máximo de 2 participações.  2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial OU Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas)—	10,0 1,5 10,0	nº itens a	
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO — 0 a 10 pontos 2.1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal (mínimo 20 horas) — máximo de 3 cursos. 2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos. 2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (periodo de 1 ano) — máximo de 2 participações. 2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial OU Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas)—máximo de 3 participações. 2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres (02 anos) —	Pontuação 10,0 1,5 10,0	nº itens a	
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO — 0 a 10 pontos 2.1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal (mínimo 20 horas) — máximo de 3 cursos. 2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos. 2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano) — máximo de 2 participações. 2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial OU Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas)—máximo de 3 participações. 2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres (02 anos) — máximo de 1 item. 2.6 Monitorias de Ensino comprovadas — máximo de	Pontuação  10,0  1,5  10,0  5,0  10,0  5,0	nº itens a pontuar	
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO — 0 a 10 pontos 2.1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal (mínimo 20 horas) — máximo de 3 cursos. 2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos. 2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (periodo de 1 ano) — máximo de 2 participações. 2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial OU Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas)—máximo de 3 participações. 2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres (02 anos) — máximo de 1 item. 2.6 Monitorias de Ensino comprovadas — máximo de 2 participações.	Pontuação  10,0  1,5  10,0  5,0  10,0  5,0	nº itens a pontuar	

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.			
PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 000007	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	P.: 202720110302200221510002 FONTE: 0240000000		
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00		
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTE	NÇÃO DE EQUIPAMI	ENTOS.	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE N	IAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 000010	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002 FONTE: 0240000000			
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00		
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.			
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 000011	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002 FONTE: 0240000000			
DATA: 21/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00			

PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 000012 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 10.752,78
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIO	
DBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR (	DDONTOL. E LABORAT.
PROCESSO: 27/200.307/2014	NE: 000017 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 43.096,54
AVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CI	
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR (	DONTOL. E LABORAT.
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000021 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	i i
DATA: 21/01/2019 FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00
DBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000022 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83
AVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.	
DBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR (	DDONTOL. E LABORAT.
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000023 N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 52.135,60
AVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DI	
DBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO D	
PROCESSO: 27/200.307/2014	NE: 000030 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 43.096,54
AVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CI OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR (	
DD005000 07/404 000/004/	NE 000034 N.D. 330030
PROCESSO: 27/101.293/2016 F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000034 N.D: 339039 FONTE: 0240000000
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA N	
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR (	
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000035 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE	
DBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DE BENS IMOVEIS.
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000036 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00
AVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DE BENS IMOVEIS.
PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 000037 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,57
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA N DBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR O	
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000038 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SEF	
DBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	
DDOCESSO: 27/100 152/2017	NE- 000020 N.D. 220020
PROCESSO: 27/100.153/2017 F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000039 N.D: 339039 FONTE: 0240000000
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00
AVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE	E OXIGENIO EIRELI – EPP.
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DE DENS IMUVEIS.
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 000041 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00
AVORECIDO: SERVAN ANEST E TRATANA	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRATAME DBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR (	
DBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ( PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000042 N.D: 339039
DBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ( PROCESSO: 27/102.124/2015 F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000
DBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR O PROCESSO: 27/102.124/2015 F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
DBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR O PROCESSO: 27/102.124/2015 F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019 PAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SER	FONTE: 0240000000  VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00  RVIÇOS HOSPITALARES.
DBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR O PROCESSO: 27/102.124/2015 P.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019 AVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SER DBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	FONTE: 0240000000  VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00  RVIÇOS HOSPITALARES.  DE MAQUINAS.
DBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ( PROCESSO: 27/102.124/2015 P.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000  VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00  RVIÇOS HOSPITALARES.

FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.				
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.				
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000044	N.D: 339039		
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000	000		
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$	35.171,06		
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LT	DA.			
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODON	ITOL. E LABORAT.			
PROCESSO: 27/100.150/2017 NE: 000045 N.D: 339039				
F.P.: 202720110302200221510002 FONTE: 0240000000				
DATA: 21/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83				
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.				
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.				
PROCESSO: 27/200.578/2013 NE: 000079 N.D: 339039				
F.P.: 202720110302200221510002 FONTE: 0240000000				
DATA: 25/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11				
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA.				
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.				
3				

AMPARO LEGAL: ART 24- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.			
PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 000008	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000	000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$	4.333,34	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO.			
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.			

E SUAS ALTERAÇÕES.	I.º 8.666, DE 21 DE .	JUNHO DE 1993
PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 001183	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ !	54.816,43
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/200.013/2014	NE: 000005	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTD.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE		MENTOS.
PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 000006	N.D. 220020
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2	
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTE		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODO		
PROCESSO: 27/200.247/2014		N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002		
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$	33.745,29
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MED		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	MAQUINAS.	
PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 000013	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2	
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODO		
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 000014	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2	
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	MAQUINAS.	
PROCESSO: 27/200.310/2014	NE: 000016	N.D: 339039
	NE: 000016 FONTE: 02400000	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000	00
F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$	00 1.250,00
F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$	00 1.250,00
F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$	00 1.250,00
F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G PROCESSO: 27/101.778/2015	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$ REIOS E TELEGRAFOS ERAL.  NE: 000018	00 1.250,00 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR  OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$  REIOS E TELEGRAFOS ERAL.  NE: 000018  FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$	00 1.250,00 N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE	FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$  REIOS E TELEGRAFOS  ERAL.  NE: 000018  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$  ER SA.	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE	FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$  REIOS E TELEGRAFOS  ERAL.  NE: 000018  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$  ER SA.	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$  REIOS E TELEGRAFOS ERAL.  NE: 000018  FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$ ER SA.  MAQUINAS E EQUIPAN	N.D: 339039 00 9.200,00
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$  REIOS E TELEGRAFOS ERAL.  NE: 000018  FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$ ER SA.  MAQUINAS E EQUIPAN	N.D: 339039 00 9.200,00 MENTOS.
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR  OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE  OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$  REIOS E TELEGRAFOS ERAL.  NE: 000018  FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$ ER SA.  MAQUINAS E EQUIPAN	N.D: 339039 00 9.200,00 MENTOS.
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$  REFIOS E TELEGRAFOS ERAL.  NE: 000018 FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$  ER SA.  MAQUINAS E EQUIPAN  NE: 000019 FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$	N.D: 339039 00.000000000000000000000000000000
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS	FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$:  REIOS E TELEGRAFOS  ERAL.  NE: 000018  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$:  ER SA.  MAQUINAS E EQUIPAN  NE: 000019  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$:  S HOSPITALARES LTDA	N.D: 339039 00.000000000000000000000000000000
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$  REIOS E TELEGRAFOS  ERAL.  NE: 000018  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$  ER SA.  MAQUINAS E EQUIPAN  NE: 000019  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$  S HOSPITALARES LTDA  MAQUINAS.	N.D: 339039 00 7.200,00 MENTOS. N.D: 339039 00 26.500,00
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$  REIOS E TELEGRAFOS  ERAL.  NE: 000018  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$  ER SA.  MAQUINAS E EQUIPAN  NE: 000019  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$  ANDER SA.  MAQUINAS E EQUIPAN  NE: 000019  FONTE: 0240000000  VALOR TOTAL: R\$  B HOSPITALARES LTDA  MAQUINAS.	N.D: 339039 00 9.200,00 MENTOS. N.D: 339039 00 26.500,00
PROCESSO: 27/200.310/2014 F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015 F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019 FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016 F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019 FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016 F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019 FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016 F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$  REFIOS E TELEGRAFOS ERAL.  NE: 000018 FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$  RE: 000019 FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 000019 FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$  SHOSPITALARES LTDA MAQUINAS.  NE: 000020 FONTE: 024000000	N.D: 339039 00 9.200,00 MENTOS. N.D: 339039 00 26.500,00
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$:  REFIOS E TELEGRAFOS ERAL.  NE: 000018 FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$:  RE SA.  MAQUINAS E EQUIPAN  NE: 000019 FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$:  HOSPITALARES LTDA MAQUINAS.  NE: 000020 FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$:	N.D: 339039 00.09.200,00 MENTOS. N.D: 339039 00.09.200,00 MENTOS. N.D: 339039 00.00 N.D: 339030 00.00
F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COR OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G  PROCESSO: 27/101.778/2015  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLE OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 21/01/2019  FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  PROCESSO: 27/101.361/2016  F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$:  REIOS E TELEGRAFOS  ERAL.  NE: 000018  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$:  ER SA.  MAQUINAS E EQUIPAN  NE: 000019  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$:  CHOSPITALARES LTDA  MAQUINAS.  NE: 000020  FONTE: 024000000  VALOR TOTAL: R\$:  CHOSPITALARES LTDA  MAQUINAS.	N.D: 339039 00.09.200,00 MENTOS. N.D: 339039 00.09.200,00 MENTOS. N.D: 339039 00.00 N.D: 339030 00.00

PROCESSO: 27/200.262/2014		N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000	00000	
ATA: 21/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 75.758,75			
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	MAQUINAS E EQUI	IPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 000028	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002			
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL:	R\$ 13.192,94	
FAVORECIDO: MULTIMED EQUIPAMENTOS HO	OSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.751/2015	NE: 000029	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019	FONTE: 024000	00000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL:	R\$ 1.234.43	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MED			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE		IPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 000021	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000		
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL:		
FAVORECIDO: MULTIMED EQUIPAMENTOS HO		ι ψ 2.101,11	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE I			
OBJETO. INIATERIAETARA MANOTENÇÃO DE I	DENS MOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 000032	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000	00000	
DATA: 21/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00			
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA	A HOSPITALAR LTDA	A.	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	MAQUINAS E EQUI	IPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/100.360/2017	NE: 000033	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000		
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL:		
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HO			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			
3			
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 000040	N D: 330030	
F.P.: 202720110302200221510002 DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL:	P\$ 5 500 00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE		IPAMENTOS	
OBSETO. IMMINOTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	Windon Wild E Eddi	TI / III/ LIVIOS.	
PROCESSO: 27/200.237/2014	NE: 000075	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000	00000	
DATA: 23/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 8.723,91			
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MED	DICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	MAQUINAS E EQUI	IPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/200.262/2014	NE: 000080		
F.P.: 202720110302200221510002			
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL:		
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVI			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	MAQUINAS E EQUI	IPAMENTOS.	

#### MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP n° 8, de 26 de fevereiro de 2019.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Planejamento e Gestão Pública do turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

- Art.1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso de Pôs-Graduação lato sensu em Planejamento e Gestão Pública do turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.
- **Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Dores Cristina Grechi (Presidente), Prof. José Roberto Lunas e Profª Patrícia Cristina Statella Martins.
  - Art. 3° Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
- I elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso *de Pós-Graduação lato sensu em Planejamento e Gestão Pública do turismo,* da UEMS, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes:
- II encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portario.
- III participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes. Art.4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos

Art.4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Dourados, 26 de fevereiro de 2019.

#### Luciana Ferreira da Silva Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

#### PORTARIA PROE-UEMS N. 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui o Comité Docente Estruturante para o Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,
CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pro-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comité Docente Estruturante para o Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

Art. 2.º O Comité Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituido com os seguintes membros: Moises Centenaro (Presidente), Rosele Marques Vieira, Joaquim Carlos Klein de Alencar, Fábio Miguel Gonçalves da Costa e Miguel Āngelo Batista dos Santos.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dourados - MS, 26 de fevereiro de 2019

João Mianutti Pró-Reitor de Ensino – UEMS

### EDITAL Nº 52/2019 - PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

# 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	- Graduação em Letras/LIBRAS e pós-graduação em qualquer área do conhecimento; <b>ou</b> - Graduação em qualquer área do conhecimento e pós-graduação em Ensino de Libras; <b>ou</b> - Graduação em qualquer área do conhecimento, pós-graduação em qualquer área do conhecimento e avaliação do PROLIBRAS.	Cassilândia Paranaíba

- 1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.
- 1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.
- 2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <u>www.uems.br</u>, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.
- 2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.
- 2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso):
- c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- d) currículo lattes, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.
- 2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.
- 2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.
- 2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.
- 2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou atá de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.
- 2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- 2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.
- 2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Comissão Organizadora de Seleção de Docentes Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS CEP: 79500-000

- 2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.
- 2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação
- 2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio
- 2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.
- 2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <a href="www.uems.br">www.uems.br</a>, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.
- 3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital
- 3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba
- 3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereco eletrônico www.uems.br. no link Editais e Concursos

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.
- 4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitandose, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o  $3^\circ$  (terceiro)

### 5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Paranaíba/MS.
- 5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

- 5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
- b) prova de títulos.
- 5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.
- 5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.
- 5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:
- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática:
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos
- 5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.
- 5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.
- 5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio

#### 6. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização
- 6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.
- 6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.
- 6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.
- 6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.
- 6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.
- 6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.
- 6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

#### 6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao temab) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
   d) Indicação das referências bibliográficas
- 6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

# 6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica
- 6.4.2.2. Exposição a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível
- 6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.
- 6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

# 7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital
- 7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

#### NOTA DA PROVA DE Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2 TÍTULOS 100

- 7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.
- 7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

# 8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.
- 8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.
- 8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
- a) titulação acadêmica
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.

- d) major idade:
- 8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.
- 8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, nos casos de arguição de ilegalidade

# 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

- 9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória
- (federal, estadual ou municipal);
- couchar, estadar of minicipaly, con constituir de decidencia de decidencia de constituir de constituir de decidencia de decidenc
- vinculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor
- contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

#### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

#### . DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

- 11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.
- 11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova-
- 11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4°, do Decreto n°. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto n°. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.
- 11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;
- 11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.
- 11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.
- 11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante. ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2°, do Decreto n°. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de
- 11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

### 12. DO REGIME DE TRABALHO

- 12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho: a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula
- 12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na

### 13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

# 14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

- 14.1. São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

- c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das
- atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente; e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- 14.2. O candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos para a contratação:
- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF:
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais:
- d) PIS/PASEP
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar:
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento; h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso.
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
   l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.
- 14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <a href="http://www.uems.br/pro-reitoria/humano/">http://www.uems.br/pro-reitoria/humano/</a> contratados
- 14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.
- 14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.
- 14.4.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- 14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.
- 14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

# 15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.
- 15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.
- 15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

### 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.
- 16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

- 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
- 17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2019, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.
- 17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico  $\underline{\text{http://www.imprensaoficial.ms.gov.br}}$  e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.
- 17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.
- 17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital

- 17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.
- 17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.
- 17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <a href="www.imprensaoficial.ms.gov.br">www.imprensaoficial.ms.gov.br</a>.
- 17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3503-1007, na Unidade Universitária de Paranaíba.
- 17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 25 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 52/2019 - PRODHS

### Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
27 de fevereiro a 8 de março de 2019	Período de inscrições	8h às 16h	Secretaria da Unidade/ Paranaíba
18/03/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
19/03/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 16h	Secretaria da Unidade/ Paranaíba
22/03/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 22/03/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
26 a 28 de março de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
01/04/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
02/04/2019	Recurso contra Resultado final	8h às 16h	Secretaria da Unidade/ Paranaíba

# ANEXO II DO EDITAL Nº 52/2019 - PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

#### TABELA 1 Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10	. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11	. Especialização na área	120
1.12	. Especialização em área afim	100
1.13	. Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

# TABELA 2

IADE	ABELA 2				
	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01

2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/ co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico- científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

enquanto acadêmico

### EDITAL Nº 02/2019 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 63, de 28 de janeiro de 2019, torna público o seguinte:

Considerando o Edital n°22/2019-PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial n° 9.834, de 1/02/2019, o Edital n° 39/2019-PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial n° 9.840, de 11/02/2019 e o Edital 01/2019 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial n° 9.849, de 22/02/2019, página 70.

1. Fica DEFERIDO o pedido de reconsideração realizado pela candidata Rebeca Liebich Gusmão Gigante, contra a não homologação de sua inscrição na seleção de docentes para convocação temporária da UEMS estando convocada a candidata ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, no dia 11/03/2019 às 8h, no Escritório de

Representação da UEMS em Campo Grande, situado na Rua da Paz, 540 – Jd. dos Estados. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata do processo seletivo.

2. A candidata deverá apresentar-se no dia 12/03/2019, às 08h, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS, no Bloco E– sala T09 (TÉRREO), local destinado para a realização da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1. do Edital nº 22/2019 -PRODHS/UEMS

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2019.

#### Alessandra Lopes da Rocha

Presidente da Comissão Organizadora

# FDITAL Nº 002/2019 - PGAGRO/UFMS

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS DOUTORADO (PNPD)

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PGAGRO) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, em nome da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa, instituída pela Portaria PROPP/UEMS Nº 07, de 22 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital para a oferta de 01 (uma) Bolsa de Estudos de Pós-Doutorado para o ano de 2019.

#### 1. Bolsa

A bolsa PNPD/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O aporte anual de recursos de custeio será iniciado em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado. O local das atividades de pesquisa (laboratório/ área experimental) referente à bolsa, bem como sua supervisão (professor supervisor) deverá ser na Unidade Universitária de Aquidauana e indicada na ficha de inscrição.

#### 2. Inscrições

As inscrições serão realizadas de 26 de fevereiro a 15 de março de 2019, das 07 h 30 min às 16 h 30 min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomía – Produção Vegetal (PGAGRO) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Aquidauana. As inscrições também poderão ser realizadas por e-mail. Nesta opção, o candidato se responsabilizará em enviar o currículo digitalizado na extensão pdf e a ficha de inscrição para o e-mail: pgagro@uems.br. Ao enviar a documentação por e-mail, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem pelo Programa.

2.1 - Documentos Necessários para a Inscrição:

Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I); Tabelas de pontuação devidamente preenchidas (anexo II); Cópia impressa do Currículo Lattes e os devidos documentos comprobatórios;

### 3. Requisitos para se candidatar

São exigências para o candidato bolsista, conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:

- 3.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; 3.2. Disponibilizar Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro,
- currículo com histórico de trabalhos científicos;
- 3.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada
- 3.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- d) Não ter sido contemplado com bolsa PNPD junto ao PGAGRO em anos anteriores. § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial
- § 1º O candidato estrangeno residente no exterior deverá comprovar endereço residenciar no exterior no momento da submissão da candidatura. § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação. § 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" não poderão realizar o estágio pósdoutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício
- 4. Processo de seleção
- O processo seletivo será composto por duas etapas: 1. Análise do currículo; e 2. Entrevista.
  4.1. Primeira etapa: Avaliação do currículo (máximo de 50 pontos)
- 4.1.1. O candidato deverá apresentar currículo, referente aos últimos 05 (cinco) anos a partir de 2014.
- 4.1.2. Ao currículo de maior pontuação será atribuído nota 50, e os demais terão pontuação proporcional.
- 4.1.3. A pontuação deverá ser preenchida pelo candidato conforme quadro em anexo e
- será conferida pela comissão de seleção. 4.2. Segunda etapa: Entrevista (máximo de 50 pontos)
- 4.2.1. A entrevista será realizada em 13/03/2019 a partir das 08:00 h, na Unidade Universitária de Aquidauana.
- 4.2.2. Os candidatos residentes fora do Estado de Mato Grosso do Sul poderão realizar a entrevista por Skype, em dia e horário definidos pela comissão de seleção.

### 5. Aprovação

Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo 70 (setenta) pontos numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos das duas etapas. No caso de mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação dos mesmos em ordem de major pontuação. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação no currículo.

## 6. Divulgação do Resultado

A comissão de seleção publicará o resultado da seleção a partir de 20 de março de 2019, no mural da secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PGAGRO) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana e no site www.uems.br/pgagro.

7. Início das Atividades

As atividades terão início em março de 2019

8. Recursos

O candidato poderá solicitar recurso de revisão da pontuação de qualquer etapa do processo seletivo até 02 dias úteis após a publicação do resultado, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa

#### 9. Informações Adicionais

O candidato à bolsa deverá acessar o site da CAPES, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <a href="http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes">http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes</a>) para obter informações sobre:

- no-pais/pripo-capes>) para obter informações sobre; Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES). Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outras informações.

Aquidauana, 25 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal

Anexo I - (Edital nº 002/2019 - PGAGRO/UEMS)

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Idade: Sexo:	Endereço:	
Cidade:	Estado:	
Telefone: ( )	E-mail:	
RG:	CPF:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação / Ir		Ano de Conclusão:
Mestrado / Instituição: Título da Dissertação:	3	Ano de Conclusão:
Doutorado / Instituição: Título da Tese:		Ano de Conclusão:
Nome do Supervisor Pre Área de Atuação Pretend	etendido (Professor do Programa) dida:	:
	, de	de 2019

## Assinatura do Candidato

#### ANEXO II TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2014-2019)

IADLI	SELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULO LATTES (2014-2019)				
	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual, e outros títulos (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade (limite)	Peso	Para uso do Candidato
1	Docência no Ensino Superior	Semestre Letivo	05	10,0	
2	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	SL	5,0	
3	Orientação de monografia de Especialização (concluído)	Orientando	05	5,0	
4	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	Banca	05	2,0	
5	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20,0	
6	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12,0	
7	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	8,0	
8	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	5,0	
9	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (nacional)	Artigo	SL	1,0	
10	Resumos publicados em anais de encontros científicos (nacional)	Resumo	SL	0,2	
11	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (internacional)	Artigo	SL	2,0	
12	Resumos publicados em anais de encontros científicos (internacional)	Resumo	SL	0,4	
13	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins	Boletim	SL	3,0	

14	Patente/registros	Patente	02	20,0
15	Consultoria científica	Órgão	05	0,5
16	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20hs	10	2,0
17	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	0,5
18	Artigos em revistas no estrato A1 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	30,0
19	Artigos em revistas no estrato A2 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	25,0
20	Artigos em revistas no estrato B1 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	21,0
21	Artigos em revistas no estrato B2 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	17,0
22	Artigos em revistas no estrato B3 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	12,0
23	Artigos em revistas no estrato B4 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	8,0
24	Artigos em revistas no estrato B5 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	4,0
25	Artigos em revistas no estrato C do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	2,0
26	Participação em curso técnico na área	Cada 8 hs	SL	0,3
27	Participação em congressos e eventos científicos na área	Evento	SL	0,3
28	Iniciação Científica / PET com bolsa	Cada 6 meses	05	4,0
29	Iniciação Científica / PET sem bolsa	Cada 6 meses	05	3,0

SL: Sem Limite

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0014/2016/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo N° 0007/2016/SAD Processo: 55/000.107/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e a empresa VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima Objeto: Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato
 Corporativo n. 007/2016, e a Cláusula Primeira – Do
 Objeto e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 014/2016.

Do valor Mensal Aditado:

Amparo Legal:

R\$ 2.889,27 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reias

e vinte e sete centavos).
3.1. O valor do Contrato Corporativo n° 007/2016, passará a ser R\$ 1.065.138,03 ( um milhão e sessenta e cinco mil e cento e trinta e oito reais e três centavos) Valor:

mensais, com efeitos financeiros a partir da data da assinatura. Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 15/03/2017

Carlos Alberto de Assis, Jaime Elias Verruck e Márcia Regina Pereira Rodrigues Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0003/2019/IMASUL N° Cadastral 11347

Processo: 71/400.977/2018 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de implementos agrícolas e 01(um) Trator, em conformidade

com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo 1), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades de Conservação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira As despesas decorrentes do fornecimento correrão Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

àconta do Programa de Trabalho 18541202981790002 - Guc, Fonte de Recurso 0244000000, Natureza da Despesa 449052, Nota de Empenho 2019NE000124 de

12/02/2019

R\$ 182.352,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e

Amparo Legal:

cinquenta e dois reais) A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. As o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste Contrato.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura Data da Assinatura:

25/02/2019

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e SIMONE MATSUI

PRZYBYLEK BECKER

# **BOLETIM DE LICITAÇÕES**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 032/2019 PROCESSO N° 55/000.559/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE TECIDOS**, **TRAVESSEIROS**, **COBERTORES E VELCROS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - SUCOMP/SAD

#### HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 148/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019

Ana Carolina Araúio Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a primeira repetição da licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

REPETIÇÃO DO LOTE: 08. PREGÃO ELETRONICO: 199/2018 PROCESSO: 55/000.639/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/03/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR, PROJETOR MULTIMIDIA E

CÂMERA FOTOGRÁFICA PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019

PROCESSO: 29/033.070/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 166/2018, Processo: 55/000.765/2018, publicado no D.O.E. 9.851 de 26 de fevereiro de 2019, pág 38.

### ONDE SE LÊ:

REPETIÇÃO DOS LOTES: 05, 25, 26, 27, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

REPETIÇÃO DOS LOTES: 05, 25, 26, 27, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Precos/SUCOMP/SAD

# AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 105 de de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote 07 da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2018. PROCESSO: 71/000.237/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 01/03/2019, às 10:30H (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 20, 22, 23 e 24 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: 0127/2018. PROCESSO: 55/000.605/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
02		APROVADA
03		APROVADA
04		APROVADA
05		APROVADA
06		APROVADA
07		APROVADA
08		APROVADA
09	COMERCIAL T & C LTDA	APROVADA
11	COMERCIAL I & C LIDA	APROVADA
13		APROVADA
14		APROVADA
16		APROVADA
20		APROVADA
22		APROVADA
23		APROVADA
24		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 01/03/2019, às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL), LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, através do(a) Presidente Marcia Solange Eich Vieira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/007121/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8 horas do dia 18/03/2019(segunda-feira).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Waltrudes Ferreira Muzzi n. 991 Centro

MUNICÍPIO: Maracaju

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Ferreira de Lima situada à Rua Waltrudes Ferreira Muzzi n. 991 Centro.

Maracaju/MS, 22 de fevereiro de 2019.

MARCIA SOLANGE EICH VIEIRA Presidente da APM

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Roberto Scaff através do(a) Presidente (a), torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial". <u>OBJETO:</u> Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para alimentação

escolar do Programa Nacional de alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Roberto Scaff

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/007394/2019 ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 16:00 horas do dia 19/03/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Giovani Toscano de Brito, 885, Centro.

MUNICÍPIO: Anastácio- MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Roberto Scaff, situada à Rua Giovani Toscano de Brito, Nº 885

Anastácio-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Josane Chaves dos Santos Presidente da APM

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Felipe Orro através do (a) Presidente Fernanda da Silva Nunes torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Felipe

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019 PROCESSO: 29/007931/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 15/03/2019

ENDERECO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Carlos E. Bandeira S/N- Bairro Santa

MUNICÍPIO: Aquidauana

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Felipe Orro situada à Rua Carlos Ferreira Bandeira, S/N – Bairro Santa Terezinha.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Fernanda da Silva Nunes Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, por meio da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019 Processo nº: 29/002042/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro conforme abaixo: Empresa (1) MARLI COSIM DE OLIVEIRA -ME, CNPJ 11.001.784/0001-99, vencedora dos

itens: 2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,25,26,27,30,31,32,33,35,36,39,44,45,46,47,48,50,52 e 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.563,53 (treze

mil, quinhentos e sessenta e três realis e cinquenta e três centavos);
Empresa (2) B.A. MARQUES & CIA LTDA, CNPJ 15.310.799/001-90, vencedora dos ítens:
1,3,22,23,24,28,29,34,37,38,40,41,42,43,49 e 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.261,63 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos); Nova Andradina-MS, 26 de Fevereiro de 2019.

FAVORECIDO

Fernando Gonçalves da Silva Presidente da APM

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de agua tratada e coleta e tratamento de esgotamento sanitário no Município de Costa Rica/

VALOR GLOBAL (R\$)

14.400,00

31/300.053/2019 SAAE - Costa Rica.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

PROCESSO Nº

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57/500.149/2017 Modalidade: Tomada de Preços n. 07/2017.

Objeto: Execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Conquista Guató, município de Corumbá/MS.

A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, através de sua Coordenadoria Técnica, torna público que em face da Manifestação Jurídica n. 17/2019 e da Autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB, CONVOCA a licitante ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 15.428.774/0001-95, classificada em 2º lugar no certame, a comparecer na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, sito na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Aviso, a fim de manifestar seu interesse de contratar com a AGEHAB para a execução dos serviços referentes ao objeto da licitação em epígrafe. A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 24, XI da Lein 8 666/93

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019

WANILZA GOMES SOARES VENDAS COTEC/AGEHAB

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

# AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

### CONCORRÊNCIA nº: 002/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.073/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Três Lagoas/MS (lote 2 – coletores e elevatórias) – CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

Abertura: 01 de abril de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

# AVISO DE LANCAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PRECOS nº: 002/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.046/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana — pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Maria Augusta de Carvalho e Adjacências em Água Clara/ MS - CR 823.014/2015/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1.025.897-65-Saldo Remanescente.

Abertura: 15 de marco de dois mil e dezenove, às 09:00 hs. Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

#### AVISO DE LANCAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e

#### CONCORRÊNCIA nº: 001/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.072/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (Lote 2 – Ampliação da ETE IPÊ) - CR 424,382 - 81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

Abertura: 01 de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

#### AVISO DE LANCAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

#### CONCORRÊNCIA nº: 003/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.071/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Rio Brilhante/MS – TC/PAC 163/2012 - PAC 2 FUNASA.

Abertura: 02 de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2019

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

# AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico. Processo nº. 71/600.027/2019

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso: Caput - Lei 8666/93 Favorecido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A

Valor Global: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Favorecido: Departamento Estadual de Transito de MS Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Objeto: Pagamento de Licenciamento, Seguros e Taxas junto ao Detran no exercício de

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges Data de Ratificação: 26/02/2019

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - PROC. Nº 00.846/2018 OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água e esgoto operados pela Sanesul.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: A Licitação está revogada com base no Parecer Jurídico – GEJUL nº 164/2019, acolhido pelo Presidente da Sanesul no dia 21/02/2019, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que a contratação da forma como foi lançada na plataforma do Banco do Brasil, constitui óbice ao prosseguimento do certame, autorizando ainda a republicação do mesmo.

# AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - PROC. Nº 00.846/2018 OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água e esgoto operados pela Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 13/03/2019(horário de Brasília). ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 13/03/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 13/03/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

> Campo Grande-MS, 26 de Fevereiro de 2019 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 001/2018

Processo nº. 27/100.002/2018/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 001/2018 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO PARA ESTOCAR LÂMINAS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente - Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito. HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e dez reais). Conforme D.O 9.698, pág. 33, fl. 186 do processo em epigrafe. Publique-se. Campo Grande - MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Marcio Eduardo de Souza pereira Diretor-Presidente

# JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL E-OAB A3 PESSOA FÍSICA ARMAZENADO EM TOKEN

Nº PROCESSO: 71/200 048/2019

ÍTEM	QUANTIDADE	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	160,00
		TOTAL	160,00

Campo Grande, MS 26 de fevereiro de 2019.

#### Rodolfo Souza Bertin

### **BOLETIM DE PESSOAL**

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 592 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 do Decreto nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012,

#### RESOLVE:

Nomear Luiz Simão Staszczak e Edilson Costa para exercer a função de membros do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), para mandato de 4 (quatro) anos, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

# JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 593, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4°, inciso III, da Lei  $n^{\underline{o}}$  3.482, de 20 de dezembro de 2007,

Exonerar Cynara Leite Okuhira, da função de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), representante da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS).

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019

REINALDO AZAMBILIA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" № 594. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.  $4^{\circ}$ , inciso III, da Lei  $n^{\circ}$  3.482, de 20 de dezembro de 2007,

Nomear Erika Suemy Sakai para, em complementação de mandato (período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2020), exercer a função de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), representante da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS), em substituição a Cynara Leite Okuhira.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.812, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 3º Sargento PM Designado ALFREDO CÁCERES BERNAL, matrícula n. 66304025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DF AGOSTO DF 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.098. DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 544, de 9 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9,631, de 9 de abril de 2013, na parte que reclassificou a servidora TULIANA CECÍLIA MACHADO MALHEIROS MAROUES, matricula n.116142022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para que onde consta: " Classe: De Quarta; Para: Terceira", passe a constar: " Classe: De Quarta; Para: Terceira", passe a constar: " Classe: De Quarta; Para: Segunda," em cumprimento a decisão proferida nos Autos n. 0802747-35.2014.8.12.0018 (Processo n. 31/601154/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.144, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com fulcro no art. 170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, e o Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000711/2017):

Matrícula n.	Servidora	Carna
	201110010	Cargo
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho e Silva	Gestor de Ações Sociais
115889021	Andrea Aparecida Alves Lemes Pereira	Assistente de Ações Sociais
21393021	Ângela Ferreira Alvarenga	Agente de Ações Sociais
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	Gestor de Ações Sociais
132360022	Aparecida Vergínia Souza Silva	Assistente de Ações Sociais
1603021	Célia Regina Cavalcanti Mortari	Gestor de Ações Sociais
77213021	Elenise Roldan Melgarejo	Gestor de Ações Sociais
57176021	Genete de Oliveira Santos da Silva	Agente de Ações Sociais
39779021	Ivete Therezinha Dassoler	Assistente de Ações Sociais
73947021	Izabel Candida da Hora Moraes	Agente de Ações Sociais
96686021	Janaína Saraiva de Ávila	Gestor de Ações Sociais
126502021	Katiuscia Viana de Mattos	Assistente de Ações Sociais
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	Assistente de Ações Sociais
69004021	Maria Aparecida Sá	Agente de Ações Sociais
32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	Assistente de Ações Sociais
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	Agente de Ações Sociais
87747025	Maria Tereza da Costa	Assistente de Ações Sociais
70891021	Miriam Pereira dos Santos	Agente de Ações Sociais
96471021	Neide Andrade Franco	Agente de Ações Sociais
54168021	Nilza Urias Pereira Borba	Agente de Ações Sociais
75444021	Priscila Rodrigues Gimenez	Agente de Ações Sociais
55180025	Rosana Monti Henkin	Gestor de Ações Sociais
49344022	Silvia Lopes Otácio	Gestor de Ações Sociais
82946021	Suzy Katiane Martins Veras	Agente de Ações Sociais
82875021	Telma Rosalina dos Santos	Agente de Ações Sociais
19466022	Vera Celina Antunes de Souza	Gestor de Ações Sociais
22496022	Vera Lucia Hortega	Gestor de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER incorporação definitiva das vantagens pecuniárias da função gratificada de secretário Escolar, Símbolo DAI-7, à servidora CLEUSA ZANETTI, matrícula n. 45547022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no revogado art. 77 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/002/2017, para todos os efeitos legais, com validade a contar de 9 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/000398/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER incorporação definitiva das vantagens pecuniárias da função gratificada de secretário Escolar, símbolo DAI-8, à servidora DIVA FERREIRA MARTINS, matrícula n. 27443022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no revogado art. 77 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/002/2017, para todos os efeitos legais, com validade a contar de 9 de agosto de 2016 (Processo n. 29/031132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado DECRETO "P" N. 2.244. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para estudo da servidora RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI, matrícula n. 78822021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe C, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 162, inciso II, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 3 de setembro de 2018 a 2 de setembro de 2020 (Processo n. 27/003265/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.274, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Grupo de Trabalho para reorganizar e reestruturar o Centro Recomeçando, conforme especificação constante no quadro:

### REPRESENTANTES

 1 - Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Deaij/Sejusp)

Titular: Rôzeman Geise Rodrigues de Paula Suplente: Aline Gonçalves Sinnott Lopes

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto n. 14.227, de 13 de julho de 2015, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para reorganizar e reestruturar o Centro Recomeçando, conforme especificação no quadro:

REPRESENTANTES					
Membros	Em substituição				
1 - Delegacia Especializada de Atendime	nto à Infância e Juventude/Secretaria de				
Estado de Justiça e Segurança Pública (De	Estado de Justiça e Segurança Pública (Deaij/Sejusp)				
Titular: Ariene Nazareth Murad de Souza	Rôzeman Geise Rodrigues de Paula				
Suplente: Fernanda Félix Carvalho	Aline Gonçalves Sinnott Lopes				
Mendes					

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.291, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA CINTRA, matrícula n. 113849021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções no Cartório da 35ª Zona Eleitoral, em Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000226/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.300, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional concedida ao servidor ANTONIO RAIMUNDO ZUCARELI, matrícula n. 80514023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio do Decreto "P" n. 4.712, de 12 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.802, de 19 de novembro de 2014, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 55/000689/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado DECRETO "P" N. 2.301, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional concedida a JOSÉ CARLOS DE SOUZA BENTO, matrícula n. 27423021, cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, efetuada por meio do Decreto \*P" n. 2.233, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.785, de 22 de novembro de 2018, por motivo de aposentadoria (Processo n. 57/100624/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.302, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional concedida a RONSILVALDO CASIMIRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 13607021, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Serviços de Engenharia, efetuada por meio do Decreto "P" n. 2.234, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.785, de 22 de novembro de 2018, por motivo de aposentadoria (Processo n. 57/100624/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.303, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.017, de 2 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.247, de 13 de setembro de 2016, na parte que concedeu promoção funcional ao servidor ANTONIO RAIMUNDO ZUCARELI, matrícula n. 80514023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para que: onde consta " Classe De: C, Para: E"; passe a constar: "Classe De: C, Para: D" (Processo n. 55/000689/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.329, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECLASSIFICAR a servidora RENATA GARCIA LEANDRO, matrícula n. 81952022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, da Quarta para a Terceira Classe, por não constar do Decreto "P" n. 544, de 9 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018, com fulcro no art. 55-A da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, acrescentado pelo art. 1º da Lei n. 5.123, de 27 de dezembro de 2017, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018 (Processo n. 31/601058/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora ANA PAULA DE ALMEIDA, matrícula n. 130854024, para o cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de novembro de 2018 (Processo n. 27/002812/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.395, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.802, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.822, de 17 de dezembro de 2014, na parte que fixou o nível do servidor VALDIR FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula n. 53409021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da Carreira de Serviços de Engenharia e Transporte, para que onde consta: "Nível: VII", passe a constar: "Nível: VII", para fim de regularização funcional (Processo n. 19/101897/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado DECRETO "P" N. 2.404. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 477, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.614, de 14 de março de 2018, que autorizou a passagem do Coronel PM JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA, matrícula n. 61352022, à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista sua transferência para a reserva remunerada, a contar de 13 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000070/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.405, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.608, de 1º de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.786, de 23 de novembro de 2018, que autorizou a cedência da servidora ROSILAINE ARRUDA DA SILVA, matrícula n. 118885021, para o Ministério Público de Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 24º Região/MS (Processo n. 55/000646/2018).

CAMPO GRANDE-MS. 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.406, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 693, de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.663, de 25 de maio de 2018, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 55/000129/2017):

Γ	Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Validade
	50822021	Eduardo Oliveira da Costa	Agente de Atividades Educacionais	SED	24/12/2018
	59137021	Luiz Henrique Cavalhieri	Professor	SED	20/12/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.407, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLEBER FERNANDES DE MOURA, matrícula n. 70558022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Câmara Municipal de Sonora/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3ª, inciso II, e art. 9ª, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000249/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.408, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000990/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
125588023	Elisangela Pazeto Puks	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
58633026	Jorge Miguel da Silva Garcia	Gestor de Atividades Culturais	Segov

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.409, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3ª, inciso II e art. 9ª, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo 55/000934/2018):

Matrícula n. Nome		Cargo	Lotação
106481023	Bóris Teixeira Valério da	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
100461023	Costa Verbisck		

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
80072023	Eliene Souza de Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
98995021	Fernando Rodrigues Pinheiro	Técnico de Atividades de Comunicação	Fertel
55075021	Ivone de Assunção Nogueira	Agente Penitenciário Estadual	Agepen
64585021	Natércia Zambrano Fernandes	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
44744022	Rosangela Espindola Mendonça	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.410. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 39, inciso II, e art. 99, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/001298/2017):

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Lotação
62194025 Elaine de Oliveira França		Gestor de Ações Sociais	Sedhast
70834025	Eliete Teresinha Lang	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
115423023	Vanessa Mara Almeida da Nobrega Paixão	Analista Fazendário	Sefaz

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.452, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para a categoria funcional de Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, o servidor EMERSON WESLEY DA SILVA SILVEIRA, matrícula n. 113101021, classe B, codigo 70059, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica/CEPEM/MS, em cumprimento a decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 0801144-36.2018.8.12.0001 (Processo n. 55/504275/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.454. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção funcional, concedida à servidora ANGELA MARIA BUENO DE OLIVEIRA, matrícula n. 586023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Decreto "P" n. 134, de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.583, de 26 de janeiro de 2018, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 29/041067/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.455, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.093, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.706, de 27 de julho de 2018, na parte que designou o Subtenente BM RR AIRTON DA SILVA MEDEIROS, matrícula n. 43929022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, por não ter interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/502523/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.456, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a autorização da servidora ROSANA MONTI HENKIN, matrícula n. 55180025, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, efetuada por meio do Decreto "P" n. 2.702, de 5 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, a contar de 19 de novembro de 2018, por motivo de aposentadoria (Processo n. 55/000711/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado DECRETO "P" N. 2.460, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 192, de 12 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, na parte referente ao servidor LINO DE SOUZA DE LIMA, matrícula n. 3682026, a contar de 14 de dezembro de 2017, tendo em vista sua aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000494/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.461, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 319, de 23 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.339, de 30 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente à servidora SILVANA MARCHEWICZ, matrícula n. 73999023, a contar de 10 de outubro de 2018, tendo em vista sua aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001134/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.462, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.797, de 20 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317, de 29 de dezembro de 2016, que colocou servidores à disposição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor PAULO FABBRI DE ALMEIDA, matrícula n. 11427021, a contar de 15 de janeiro de 2018, tendo em vista sua aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000221/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.463, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 818, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que colocou servidores à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor JOSÉ GERALDO ENCISO PUGA, matrícula n. 12965021, a contar de 15 de janeiro de 2018, tendo em vista sua aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.464, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 6.234, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017, que autorizou a passagem à disposição de militares para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Cabo PM CARLOS JOSÉ ROLEDO JÚNIOR, matrícula n. 101947021, a contar de 19 de novembro de 2018 (Processo n. 55/001152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.465, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.552, de 28 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.382, de 3 de abril de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a publicação das aposentadorias, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001132/2016):

Matrícula n.	n. Nome Cargo		Validade	
71671021	Sérgio Márcio Moreira Cruz	Técnico de Serviços Operacionais	7/2/2018	
53248021	Solange Batista dos Santos	Gestor de Ações Sociais	28/11/2017	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado DECRETO "P" N. 2.466. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 117, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, que autorizou a cedência do servidor FRANCISCO DE PAULO SATURNINO, matrícula n. 125339022, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 12 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.474, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.258, de 22 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.788, de 27 de novembro de 2018, de designação de EDIO DE SOUZA VIEGAS como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 294, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 788, de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.649, de 7 de maio de 2018, que convocou o 1º Sargento BM RR VALDECI ALVES CALISTO, matrícula n.70121024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 12 de dezembro de 2018, em virtude de ter sido publicado o retorno para a reserva remunerada a pedido (Processo n. 31/500265/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 295, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora ALESSANDRA KIOMIDO, matrícula n. 83983022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Técnico Contábil, classe E, código 70067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.095, de 16 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019 (Processo n. 31/700518/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 299, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, por antiguidade, concedida aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio do Decreto "P" n. 2.232, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.792, de 3 de dezembro de 2018, por motivo de aposentadoria, conforme especificações nos quadros (Processo n. 11/021394/2018).

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		
Wati icala 11.	Scridor	Classe/ Ref.	Código	Classe/ Ref.	Código	Validade
28733021	Mauro Tailor Gerhardt	F 551	243	F 552	243	28/8/2018

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

ſ	Matrícula n. Servidor		De		Para		
1	matriodia III	ooi vidoi	Classe/ Ref.	Código	Classe/ Ref.	Código	Validade
		Alexandre Paschoalotto Bertin	F 451	242	F 452	242	28/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 300, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex offício, o Cabo PM RR JOSÉ FRANCISCO LOPES, matrícula n. 33653022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro

no art. 5°, § 1° da Lei Complementar n. 132, de 12 de Janeiro de 2009 1990, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar de 11 de setembro de 2018, por motivo de falecimento (Processo n. 31/305329/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 366. DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para prestar serviço de natureza policial militar, do Cabo PM ALESANDRO SILVA FERREIRA, matrícula n. 100926021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em permuta com o Major QOEM Eduardo Moura Mendes, com fulcro no art. 76, § 1º, alinea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o Termo de Convênio FPE n. 2.954, de 27 de dezembro de 2018, no período de 31 de janeiro a 28 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000201/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 378, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o Cabo PM RR APARECIDO RODRIGUES COELHO, matrícula n. 45469022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, com validade a contar de 3 de janeiro de 2019 (Processo n. 31/305454/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 379, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex officio*, o Cabo PM RR GLADIMIR RISSO PEDERIVA, matrícula n. 21524021, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5ª, § 2ª da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar de 4 de janeiro de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/305432/2018).

CAMPO GRANDE-MS. 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 381, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido aos beneficiários da Ageprev abaixo relacionados, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula n.	Nome	Processo n.
49337022 Cleusa Leonel dos Santos		55/501135/2017
47528021	47528021 José Alirio da Rocha	
107047021	107047021 Paulo Henrique Santos de Menezes	
12057021	Valdemir Benedito dos Santos	09/377231/1992

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 382, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor FABIANO DELFINO MOREIRA, matrícula n. 108704022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, símbolo 194/313/B2, código 40292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio do Decreto "P" n. 5.581, de 5 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.310, de 20 de dezembro de 2016, com validade a contar de 17 de dezembro de 2018 (Processo n. 31/201739/2018).

CAMPO GRANDE-MS. 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

#### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 010, de 25 de fevereiro de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** LUIZ ALBERTO TIBANA, Matrícula n. 50152023, para desempenhar a função de Chefe do Centro de Informações Estratégicas, no período de 11 de fevereiro a 11 de maio de 2019, em substituição a títular Ana Luiza Gonçalves, Matrícula n. 75665024, durante sua licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Ludmila Santos Russi de Lacerda, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 2º categoria, simbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 112413021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Superior de Advocacia Pública da PGE-ESAP, como suplente na Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado, integrante do Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 3º, inciso II c/c com o art. 4º, *CAPUT*, § único, do Decreto nº 14.897, de 13 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BASTISTA DE ARRUDA Procurador-Geral Adjunto do Estado – Contencioso

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" PGE/MS/Nº 098, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. nº 9.848, de 21 de fevereiro de 2019, psigna 18, que autorizou gozo de 10 (dez) dias de férias a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2º Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 112233022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, referente ao período aquisitivo de 25.02.2016 a 14.02.2017, para serem gozadas no período de 07.02.2019 a 16.02.2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 112233022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, 105 (cento e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24.12.2018 a 07.04.2019, conforme Boletim da Junta Médica nº 98682, que retificou Boletim nº 96241 (Protocolo nº 15/051904/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA Procurador-Geral Adjunto do Estado

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 479, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.563, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.788 de 30 de outubro de 2014, página 16, na parte que designou o servidor Davi de Oliveira Santos, matrículas n. 100853021 e 100853022, oupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Coordenador-Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 480, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.366, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.732 de 31 de agosto de 2018, página 30, na parte que designou a servidora Rosangela Pereira Alves de Lemos, matrícula n. 43904021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Coordenadora-Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 481. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, matrículas n. 35317021/2, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a fim de coordenar todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019 (C.I. n. 419/SUPED/2019).

CAMPO GRANDE-MS. 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 482, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LÉIA SIMARA CARNEIRO OZÓRIO SILVA, matrícula n. 425682021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí, para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/002932/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 388, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, página 22, na parte que relacionou a servidora Sirlei Reinholz, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 84188021, para compor a Comissão Estadual de Educação Ambiental, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:

"... Sirlei Reinhoez ...";

Passe a constar:

"... Sirlei Reinholz ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 81/2019

de 26 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva** — Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul — SES.

Pregão Processo de Eletrônico utilização - SES		Objeto	N° de Empenho
033/2018 SAD	27/003.978/2018 SES	O objeto da presente nota de empenho é a aquisição de medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em conformidade com a ordem de utilização de ata n. 0013/2018.	15505/2018

Geraldo Resende Pereira Secretário de Estado de Saúde

Secretario de Estado de Sar

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 82/2019

de 26 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva –** Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão	Processo de	Objeto	N° de
Eletrônico	utilização - SES		Empenho
064/2018 SAD	27/003.995/2018 SES	O objeto da presente nota de empenho é a aquisição de medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farmaceutica em conformidade com as ordens de utilização de ata n. 0008 e	14883/2018 15503/2018 15637/2018 15640/2018

Geraldo Resende Pereira Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Redução da jornada de trabalho em até uma hora para amamentação,

no período de 10 de janeiro de 2019 a 16 de março de 2019.

LOTAÇÃO Núcleo Regional de Saúde de Naviraí.

SITUAÇÃO:

INTERESSADO:

Matrícula	ícula Servidor		Cargo/Função	Processo
429397021	Érica	Bento	Especialista de Serviços de Saúde/	27/000404/19
429397021	Bernardes		Enfermeiro	

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da ATE/SES Nº 0248/2019, e com do Decreto nº 12.823/2009, na Seção IV, em seu art. 28.

#### CAMPO GRANDE-MS. 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

# Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Redução da jornada de trabalho em até uma hora para amamentação.

no período de 11 de janeiro de 2019 a 12 de maio de 2019. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor		Cargo/Função			Processo	
370267021	Aline		Especialista			de	27/000488/19
070207021	Rodrigues da Silva		Saúde/Enfermeiro				

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da ATE/SES N° 0324/2019, e respaldado no art. 28 do Decreto nº 12.823/2009

#### CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Devolução de valores com alegação de descontos indevidos. Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas ASSUNTO:

LOTAÇÃO:

SITUÂÇÃO Da Ativa

INTERESSADO: Ruben Campos Gehre

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme PARECER/ATE/SES N. 3341/2018.

**PROCESSO** 27/003776/2017

#### CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 47, de 25 de fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. no uso de suas atribuições legais.

# RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH N°	Categoria CNH	LOTAÇÃO
Joao Gabriel Kiyomura Merlin	468516021	02668921901	В	GABINETE/ SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2019

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos. Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 48, de 25 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH N°	Categoria CNH	LOTAÇÃO
Leomar Alves Rosa	57610021	04175181818	В	GABINETE/ SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2019

FLISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos. Assistência Social e Trabalho

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no o artigo 4°, do Decreto Estadual n. 15.064, de 16 de agosto de 2018,

#### RESOLVE:

Designar o servidor abaixo, para em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente no Conselho Estadual do Turismo de Mato Grosso do Sul (CET/MS), na representação da Secretaria de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).

Representação	Membro	Em Substituição a:
Secretaria de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Económico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	Suplente: Bruno Gouvea Bastos	Suplente: Fernanda Villalba Lopes

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,

Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 100/19 – de 25 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Designar** o servidor abaixo relacionado, para exercer da função de Confiança, de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019. (Cl  ${\bf n}^{\circ}$  11/CIOPS/SEJUSP).

Prontuário	Nome
100859021	CABO QPPM FABIANO SHIMABUCO

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2019

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 102/19 - de 26 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Dispensar a servidora RAFAELA BERNAL, matrícula 64203021, da função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019

## ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 79/19 - de 13 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO, matrícula 89496021, para exercer a função de Conflança de Supervisor de Processos, Símbolo CGA-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2019

# ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## APOSTILA DO SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA

Na Resolução "P" SEJUSP/MS/nº 099/19 de 25 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.851 de 26 de fevereiro de 2019 pág.42, lotar o servidor **CARLOS RENATO RAMOS NUNES**, na Coordenadoria de Polícia Comunitária/SEJUSP/MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... COM VALIDADE A CONTAR DE 25 DE OUTUBRO DE 2019....

PASSE A COSNTAR: "... COM VALIDADE A CONTAR DE 25 DE OUTUBRO DE 2018....

Campo Grande-MS, 26 de dezembro de 2019.

# ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

# POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 174/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1°, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5°, § 1° alínea "d" e § 2°, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria Normativa n. 043/PM-1/EMG/ PMMS, de 7 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.715, de 8 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM NEVITON LUNARDO DA SILVA, Mat. 26803021, para exercer a função de confiança de Comandante da 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 /

Ivinhema - MS, com base no inciso IV. Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. Em consequência **revogar** o item 2 da Portaria "P" 1024/DGP-1/DGP/PMMS, de 5 out 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.264, de 6 out 2016, a contar de 08 ago 2018, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021

PORTARIA "P" 175/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1°, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5°, § 1° alínea "d" e § 2°, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria Normativa n. 043/PM-1/EMG/ PMMS, de 7 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.715, de 8 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM TEODORO CARAMALAC NETO, Mat. 111716021, para exercer a função de confiança de Comandante da 3ª Cia (Presidio Estadual PED) / 3° BPM / CPA-1 / Dourados - MS, com base no inciso IV, Art 23 da Lei
 Complementar n. 127/08. Em consequência revogar o Portaria "P" 1226/DGP-1/DGP/
 PMMS, de 20 nov 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.536, de 21 nov 2017, a contar de 08 ago 2018, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 176/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2°, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM MARCIO TEIXEIRA DELMONDES, Mat. 84228021, do Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS, para a Policlínica PMMS / Campo Grande - MS, a contar de 12 fev 19

(Solução a MSG DTA nº 042/GAB/19, de 21 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS. 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

APOSTILA DO COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 148/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 fev 19, publicada no Diário Oficial n. 9.846, de 19 fev 19, referente a Transferência, do CB QPPM **ELBERT CAMILO** DA SILVA, Mat 112823021, foi feita a seguinte apostila:

# ONDE CONSTA:

"para o 3° GPM / 2° Pel / 2ª Cia / CPA-2 / Distrito de Arapuá – MS"

PASSE A CONSTAR:
"para o 1° GPM / 1° Pel / 3° Cia / CPA-2 / Distrito de Arapuá – MS"

CAMPO GRANDE, MS. 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON QUEIROZ SANT'ANA - Ten Cel QOPM

Comandante do CPA-2

Mat. 7147021

### PORTARIA "P" 177/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por Inconveniência da Permanência na OPM, os Policiais Militares abaixo relacionados, do BPMRv / CPE / Campo Grande – MS para o BPMGdaE /CPE / - Campo Grande - MS, conforme inciso III, do artigo 20 do Decreto n. 1.093/81, conforme seque:

3° Sgt OPPM MARCIO ALVES ACACIO, Mat 90321021; 3° Sgt OPPM JOSÉ RICARDO FERREIRA BARBOSA, Mat 72217021;e SD QPPM LUCAS GONÇALVES FONSECA CONDE, Mat 425243021.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ- CEL QOPM

Comandante do CPE/PMMS

Mat. 85070021

# PORTARIA "P" 178/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 1º Sot OPPM CLAUDIO JAIR GUCKERT, Mat 33288021, da 2ª Cia / 12° BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS, para o 3° Pel / 2ª Cia / 12° BPM / CPA-1 / Mundo Novo - MS.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA -Cel OOPM

Comandante do CPA-1 Mat. 58828022

#### PORTARIA "P" 179/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM EDVALDO GONÇALVES LIMA, Mat 427385021, do 3° GPM / 3° Pel / 2ª Cia / 12° BPM / CPA-1 / Japorã - MS, para o 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo – MS, a contar de 6 jan 19.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM DENIS CANDIDO DE OLIVEIRA, Mat 425443021, do 3° Pel / 2° Cia / 12° BPM / CPA-1 / Mundo Novo – MS, para o 3° GPM / 3° Pel / 2° Cia / 12° BPM / CPA-1 / Japorā – MS, a contar de 7 jan 19.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA, Mat 100464021, do 3° BPM / CPA-1 / Dourados – MS, para a 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM BRUNO SANT'ANA LEANDRO, Mat 427501021, do 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS, para o 3° BPM / CPA-1 / Dourados - MS.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA -Cel QOPM

Comandante do CPA-1 Mat 58828022

#### PORTARIA "P" 180/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2° da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3° Sgt QPPM PEDRO PAULO OVIEDO, Mat 66853021, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1°, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de janeiro de 2019.** (Solução a CI n. 53/04B/PMMS, de 21 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 58695022

# PORTARIA "P" 181/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO **DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II,  $\S~2^\circ$  da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3° Sgt QPPM Desig. EDVALDO FERREIRA LIMA, Mat. 98855024, do 2° BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 30 de janeiro de 2019, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 110/JISO/2018, 139/JISO/2018 e 08/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1°, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.(Solução a CI nº 69/02B/PMMS, de 22 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 58695022

# PORTARIA "P" 182/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO **DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro

Agregar o CB QPPM PAULO REGINALDO DOS SANTOS, Mat. 114545021, do 10° BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 10 de março de 2019, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 112/JISO/2018, 125/ JISO/2018, 151/JISO/2018 e 05/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1°, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI nº 98/10B/PMMS, de 19 fev 19)

CAMPO GRANDE, MS. 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 58695022

#### PORTARIA "P" 183/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO **DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2° da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM ANDERSON LIMA GONÇALVES, Mat. 107641022, do 4º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 27 de outubro de 2017, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 146/JISO/2017, 155/JISO/2017, 09/JISO/2018 e 47/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI nº 50/04B/PMMS, de 21 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 58695022

#### PORTARIA "P" 184/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2° da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro

Agregar a SD QPPM CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE, Mat. 111776021, do CPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 25 de dezembro de 2018, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 103/JISO/2018, 130/JISO/2018, 145/JISO/2018 e 11/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1°, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.(Solução a CI nº 242/CPMPMMS/PMMS, de 21 fev . 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel OOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 58695022

#### PORTARIA "P" 185/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO **DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro

Agregar o SD QPPM RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA, Mat. 425543021, do 4º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 24 de julho de 2018, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 42/ JISO/2018, 79/JISO/2018 e 163/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1°, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI nº 51/04B/PMMS, de 21 fev 19)

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 58695022

### PORTARIA "P" 186/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 29 inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**ANULAR**, a Portaria "P" 093/DP-1/DP/PMMS, de 22 jan 2004, publicada no BCG  $n^{\circ}$  027, de 10 de fevereiro de 2004, que **AUTORIZOU** as averbações de 1753 (mil, setecentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa e a empresas privadas junto ao INSS, do Subtenente PM VAGNER LUIZ PEREIRA, Mat. 87015021, por ter sido publicada incorretamente, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - - Cel OOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 58695022

## PORTARIA "P" 187/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.053 (mil e cinquenta e três) dias de tempo de serviço, requerido pelo Sub Ten QPPM VAGNER LUIZ PEREIRA, Mat. 87015021, do 3° **BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1239815348-9, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 22/05/2003, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1°, inciso VI, § 2°, 3° e 4° do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
G. V. CONSTRUTORA LTDA	01/08/1989 a 07/01/1990	159 dias
HIDRACEK SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	09/01/1990 a 12/12/1990	336 dias
Hospital MATER DEI LTDA	01/12/1996 a 12/06/1998	558 dias

(Solução ao Processo nº 31/305366/2018, de 14/12/2018)

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 58695022

#### PORTARIA "P" 188/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2°, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 822 (oitocentos e vinte e dois) dias, de tempo de serviço, requerido pelo Sub Ten QPP VAGNER LUIZ PEREIRA, Mat. 87015021, do 3º **BPM/PMMS**, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 01 mar 1993 a 31 jan 1995, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria, nº 497727, Série "C", expedido pela 30ª CSM, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1°, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de Junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). (Solução ao processo 31/305366/2018, de 14/12/2018).

CAMPO GRANDE, MS. 26 DE FEVEREIRO DE 2019

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 58695022

# PORTARIA "P" 189/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO **DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2°, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 676 (seiscentos e setenta e seis) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **EMERSON SANDRO GRAVE**, Mat. 883175021, do 12° BPM, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1240808707-6, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26/03/2008, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, Inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

PERIODO	TEMPO
01/08/1991 a 26/02/1993	572 dias
09/11/1993 a 23/02/1994	104 dias
0	1/08/1991 a 26/02/1993

(Solução ao Ofício nº 1101/P1/12°BPMCPA-1/PMMS/2018, de 14/12/2018)

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 58695022

# PORTARIA "P" 190/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2°, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 4.325 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco) dias, de tempo de serviço, requerido pelo Maj QAOPM LUIZ CLEMENTE DE SOUZA, Mat. 24234021, do CIOPS/SEJUSP, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 05 fev 1979 a 13 abr 1988 já acrescidos 970 (novecentos e setenta) dias, conforme Certidão emitida pela 2ª Companhia de Fronteira – 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, datada de 25 de outubro 1991, computado somente na passagem para Reserva Remunerada, conforme Lei n. 7.698, de 20 dez 1988, que altera o inciso VI do art 137 da Lei n. 6.880, de 09 dez 1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 19, expedida pelo 17º RCMec, de Amambai-MS, de 08 maio 17, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). **Em consequência, REVOGAR**, a averbação concedida através do Diário Oficial n. 7.619, de 11 jan 2010, através do item 4 da Portaria "P" 1174/DP-1/DP/PMMS, de 15 dez 09, **para fins de regularização** funcional. (Solução ao Oficio n. 27/DA/Ciops/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel OOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 58695022

#### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

# O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 499, em 21 de fevereiro de 2019;

#### RESOLVE

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **KURT MARCELO KARLING COLRAUES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 79338023, da Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS para a Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2019.

#### MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

# O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 498, em 21 de fevereiro de 2019:

#### RESOLVE

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço **SÉRGIO KEICHI YAMASAKI**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 113632024, da Delegacia de Polícia de Terenos/MS para a 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2019

#### MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 102, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

# O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 498, em 21 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, ANDREA DE JESUS VASCONCELOS, Investigadora de Polícia Judiciária, 3º Classe, matrícula nº 424376022, da 4º Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a 6º Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso 1, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2019.

# MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL n. 02/AGEPAN/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, dando por encerrado o Ciclo II – Ano 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2019

#### YOUSSIF ASSIS DOMINGOS Diretor-Presidente

# Anexo do Edital nº 02/AGEPAN/2019

Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - Ciclo II - Ano 2018

Matrícula	Nome	Cargo	(ADI)
68229022	Adriana de Vito Ros Ortiz	Assessor	95,43
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	Agente Patrimonial	93,66
89667022	Alexander dos Santos Aleyne	Gestor de Serviços Organizacionais	91,55
25993021	Aline Elias Amaral Rigues	Assessor	92,40
117903023	Alisson Toledo Peixoto	Assessor	93,45
92710022	Anahi David Bigarella Vieira	Assessor	90,46
98002021	Andrea Yule Carvalho	Técnico Operacional de Regulação	94,78
471138021	Andressa Falcon Diniz	Assistente	91,59
80612024	Angela Maria Ferreira da Silva Aragao	Assessor	95,28
94714023	Antonio Augusto Sanches Filho	Técnico de Serviços Operacionais	87,92
25285021	Antônio Messias Barbosa	Técnico Assistente de Regulação	89,80
112139021	Aurelio Cance Neto	Assessor	77,72
15471023	Ayrton Rodrigues	Diretor	94,93
87800021	Carlos Ader Deleon Nascimento	Técnico de Serviços Operacionais	88,93
85697021	Carlos Augusto Dualibe Furtado	Assessor	94,76

6310030         Caroline Farias Tomanequevoe         Assessor         96,43           63170201         Clozer Simplicio Mairins da Cruz         Tomicno di Serviçore         92,92           54107031         Clozer Simplicio Mairins da Cruz         Tomicno Operacional de         90,17           54170202         Loniel Mariens Saladann         Assessor         91,12           479488021         Daniel Walderman de Oliveira         Assistente         91,52           4704000201         Daniel Walderman de Oliveira         Assistente         91,50           470600202         Dariella Marques de Souza         Assistente         91,50           51125021         Direcu Jose Barta de Manuzes         Octobre de Servico         91,31           313400202         Edoar Alves Delgado         Analista de Regulação         70,00           4400023         Elia Cancelsão Pese         Analista de Regulação         70,00           35101023         Elion Fabricio Tofane         Procurador         98,55           35401023         Elion Fabricio Tofane         Procurador         98,51           37401021         Hallo Labert Burar de Alexa         Assessor         91,51           34501023         Hallo Labert Burar de Alexa         Assessor         90,00           34501023				
8017/2011         Clores Simplicio Mairins do Cruz         Technico Operacional de Regulação         90,19           98449021         Cristiane Figueireo Leite Ferreira         Ouvidor         95,17           30175023         Daniel Martines Saldisarha         Assessor         91,82           470060021         Daniel Martines Saldisarha         Assessor         91,90           470060021         Daniello Adriam Martinez Vendrialist         Assessor         91,90           67650222         Daniello Adriam Martinez Vendrialist         Assessor         91,90           67650222         Daniello Adriam Martinez Vendrialist         Assessor         91,30           67650222         Daniello Adriam Martinez Vendrialist         Assessor         91,30           67650222         Daniello Adriam Martines         Gestor de Serviços         91,30           6765022         Daniello Adriam General         Assessor         91,30           6766022         Daniello Adriam General         Assessor         95,50           6767020         Elisabeth Bueno Alves         Tocnico de Serviços         96,50           676706001         Froduciso Adriama         Assessor         96,61           12729401         Falorio Farreiro Adriama         Assessor         97,61           12727001	6216023	Caroline Farias Tomanquevez		96,43
54107021         Ciclera Simplicio Marins da Cruz         Fecnico Operacional de Regulação         90,19           98449021         Cristiane Figueredo Laite Ferreira         Ouvidor         95,17           92175022         Daniel Waldemar de Oliveira         Assistante         95,17           47048021         Daniel Waldemar de Oliveira         Assistante         87,54           47006021         Daniel Waldemar de Oliveira         Assistante         88,68           47006021         Daniel Martines Stalatante         485868           6705022         Daniel Martines Stalatante         485868           6705022         Daniel Martines Stalatante         690.83           30440022         Edoar Alves Deligado         Analista de Regulação         70.00           2917023         Elic Cavalherio da Rocha         Agente Patrimonial         95.55           5407021         Elabor Borara de Abreu         Assessor         96.77           35407021         Elabor Borara de Rochea         Assistante         91.97           45750201         Cabriel dos Santos Bezerra         Assistante         91.9           4576021         Cabriel dos Santos Bezerra         Assistante         91.0           45770201         Hello Leite da Silva Junior         Resta de Serviços         95.61 </td <td>80172021</td> <td>Celso Sena Ribeiro</td> <td></td> <td>90,29</td>	80172021	Celso Sena Ribeiro		90,29
94149021 Citatra Simpleoto Natirina VIV. 951470230 Daniel Martines Saldarha (2004) 9617231 Daniel Martines Saldarha (2004) 97182 9724988021 Daniel Martines Saldarha (2004) 97182 9724988021 Daniel Martines Saldarha (2004) 97190 Assistante (2004) 97190 Assistante (2004) 97190 Daniello Adman Martinez Vendrinalti (2004) 97190 Assistante (2004) 97190 Direau Jass Borba de Menezes (2004) 97190 Ceptar (2004) 97			+ '	
39.175.023         Doniel Martines Saldanha         Assistente         91.82           407006001         Dannielle Matemar de Oliveira         Assistente         87.9           407006002         Dannielle Matemar de Oliveira         Assistente         88.68           20125021         Dannielle Marques de Souza         Assistente         88.68           21125021         Dirrou Jose Grota de Mencess         Gestor de Serviços         90.63           133406022         Edgar Soruco         Analista de Regulação         70.00           4490023         Elian Concelão Paes         Analista de Regulação         70.00           4490023         Elian Concelão Paes         Analista de Regulação         70.00           89976021         Eliabeth Bueno Alves         Tecnico de Serviços         98.75           38401023         Elian Fatricia Iordan         Procurador         98.75           38471021         Francisco Ebrido de Rezende         Assessor         98.75           4875021         Gizele Cruz de Oliveira         Cestor de Serviços         98.61           48750201         Helio Loite da Silva Junior         Tecnico Oppracional de Regulação         90.00           48750221         Helio Loite da Silva Junior         Tecnico Oppracional de Regulação         95.64	54107021	Cicera Simplicio Mairins da Cruz		90,19
429488021         Daniell Watemar de Oliveira         Assistente         87,54           470000021         Danielle Jahm Martinez Vendimitali         Assistente         88,68           21125021         Diricou Jose Borba de Mencezo         Cestor de Servicos         91,30           31340022         Edean Seruco         Analista de Regulação         90,30           31430022         Edean Areste Delgado         Analista de Regulação         90,00           31430022         Edean Areste Delgado         Analista de Regulação         70,00           4440022         Elisabeth Bueno Alves         Cranica de Serviços         70,00           2917023         Elio Cavalheiro da Rocha         Agente Patrimonial         98,55           8979021         Elisabeth Bueno Alves         Cranica de Serviços         98,55           1479021         Franciso Elviro de Rezende         Assessor         98,77           1479021         Franciso Elviro de Rezende         Assessor         96,54           1475021         Franciso Elviro de Rezende         Assessor         96,54           1475021         Franciso Elviro de Rezende         Assessor         96,54           1475021         Franciso Elviro de Rezende         Assessor         97,90           18425021         Giocele Cruz	98449021	-	Ouvidor	-
470006021         Danielle Marques de Souza         Assistente         91,90           67050022         Danielle Marques de Souza         Assistente         8,86           21125021         Diriceu Jose Borba de Menezes         Gestor de Serviços         09,33           0430202         Edisan Alves Delgado         Analista de Regulação         70,03           04409022         Elós An Alves Delgado         Analista de Regulação         70,00           04409022         Elós An Alves Delgado         Analista de Regulação         70,00           04409023         Elos Concelho Pales         Analista de Regulação         70,00           1670021         Elisabeth Bueno Alves         Tecnico de Serviços         98,75           1670021         Francisco Elvido de Rochea         Assessor         98,75           1470021         Francisco Elvido de Rezerde         Assessor         98,79           84715021         Gizele Cruz de Oliveira         Gestor de Serviços         98,61           2470021         Helio Lotte da Silva Junior         Tecnico Opperacional de Regulação         90,00           74815021         Helio Lotte da Silva Junior         Tecnico Opperacional de Regulação         90,00           7481021         Herio Lotte da Silva Junior         Tecnico Opperacional de Regulação         90,				
67650622         Darithleidy Merques de Souza         Assistante         88.68           21125021         Direceu Jose Borba de Menozes         Gestor de Serviços         91,33           3134306022         Edgar Soruco         Analista de Regulação         90,63           3043022         Edson Alviso Delgado         Analista de Regulação         70,00           44400232         Elis Corneliçõe Pers         Analista de Regulação         70,00           2897021         Elise Cavalheiro da Rocha         Agente Patrimonial         98,55           8997021         Eliso Educidor de Rocha         Agente Patrimonial         98,55           34970223         Elabola Borcardo de Abreu         Assessor         98,75           41870201         Francisco Elviro de Rezende         Assessor         98,61           41870201         Francisco Elviro de Rezende         Assessor         98,61           41870201         Francisco Elviro de Rezende         Assessor         99,64           418708021         Gabrie dos Santos Bezerra         Assessor         99,60           2407022         Hallon Maria Fariaria Vasconcelos         Asalista de Regulação         90,01           2707021         Hello Leite da Silva Junior         Recitado Operacional de Regulação         93,01				
1313-0022   Edgar Suruso			+	
13/340002   Egype Soruso   Analista de Regulação   90,03	67656022	Danithiely Marques de Souza		88,68
133406022         Edipar Soruco         Analista de Regulação         90.63           3409022         Elos Conselgão Plaes         Analista de Regulação         70.00           9970021         Elio Cavalheiro da Rocha         Agente Patrimonial         98.50           89970021         Elisão Chavalheiro da Rocha         Agente Patrimonial         98.50           38401022         Elizon Fabricio Irdano         Procurador         98.77           1827930201         Fabricio Irdano         Procurador         98.71           1847021         Francisco Evido de Rezende         Assessor         98.29           84215021         Gabriel dos Santos Bezerra         Assessor         98.29           84215021         Gabriel dos Santos Bezerra         Assistente         91.00           84215021         Gizele Cruz de Oliveira         Gestor de Sarviços         98.61           72407021         Hello Leite da Silva Jurior         Francisco Eprociatoria de Regulação         99.00           74870302         Henry Allyson Barros Aristimunho         Fracinco Operacional de Regulação         77.91           74870302         Janalis Goncalves Saraiva         Assistente         92.10           818490202         Janalis Goncalves Saraiva         Assistente         89.53           81849	21125021	Dirceu Jose Borba de Menezes		91,30
30493022         Edson Alves Delgado         Analista de Regulaciao         70.00           29117023         Elio Cavalheiro da Rocha         Agnife Patrimonial         98.55           89976021         Elisa Cancelga Pess         Agnife Patrimonial         98.55           89976021         Elisa Cancelga Del Rocha         Agnife Patrimonial         98.55           127934021         Falbola Parcaro de Abreu         Assessor         98.79           1475021         Francisco Ebror de Rezende         Assessor         98.29           435768021         Clabel Gruz de Oliveira         Organizacional         99.19           435768021         Clabel Gruz de Oliveira         Organizacional         99.00           72407021         Hailton Maria Farias Vasconcelos         Assistante         99.00           72407021         Helory Allyson Barros Aristimunho         Reculscalo         92.01           97873021         Henry Allyson Barros Aristimunho         Reculscalo         92.01           107481021         Iara Sonia Marchioretto         Analista de Regulação         95.64           11849024         Janaina Felipe Alves         Gestor Serviços Protocotares         96.80           11849024         Janaina Felipe Alves         Gestor Serviços Protocotares         96.80	133406022	Edgar Soruco	-	90,63
99176021         Elio Cavalheiro da Rocha         Agentie Patrimonial         99,55           89976021         Elisabeth Bueno Alves         Tennico de Serviços         99,56           12793021         Filosopeth Bueno Alves         Tennico de Serviços         99,17           12793021         Francisco Elviro de Rezende         Assessor         99,24           1476021         Francisco Elviro de Rezende         Assessor         99,61           48275021         Cabriel dos Santos Bezerra         Assistante         91,90           84275021         Calzele Cruz de Oliveira         Gestor de Serviços         98,61           29074021         Hellu Calte da Silva Junior         Registrado         90,00           97873021         Helnry Allyson Barros Aristimunho         Tecnico Operacional de Regulação         95,44           2438024         Jamila Concalves Saraíva         Assistente         99,52           184250201         Jamilar Felipa Alves         Gestor Serviços Protocolares         96,48           184290202         Jana Clea Arsamendia         Analista Fazendário         95,54           184290202         Jana Clea Arsamendia         Analista Fazendário         99,52           194203021         Joac Aparecido de Oliviera         Assistente         99,99	30493022	-		
B9976021   Elisabeth Bueno Alves	44490023	Elisa Conceição Paes	Analista de Regulação	70,00
3697-02-12         Elisabetin towlor Mores         Organizacionals         695,75           37940021         Fabiola Porcaro de Abreu         Assessor         96,54           4770221         Farnelico Elviro de Rezende         Assessor         96,24           43756021         Gabriel dos Santos Bezerra         Assessor         99,29           48215021         Cizele Cruz de Oliveira         Gestro de Serviços         07,00           72407021         Hallton Maria Farias Vasconcelos         Assistante Regulação         93,01           72407021         Helio Late da Silva Junior         Reculcação         93,01           97873021         Henry Allyson Barros Aristimunho         Feculcação         92,71           107481021         Iara Sonia Marchioretto         Analista de Regulação         95,64           108438024         Jamaina Falijee Alves         Gestor Serviços Protocolares         96,80           11849024         Janaina Falijee Alves         Gestor Serviços Protocolares         96,80           104520022         Jane Clea Arisamendia         Analista de Regulação         94,53           10452022         Jane Clea Arisamendia         Analista de Regulação         95,64           105602         Janaina Falijee Alves         Assistante         98,09           <	29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	Agente Patrimonial	98,55
Section   Sect	89976021	Flisabeth Bueno Alves		89 50
127934021			-	
1476021				
435766021         Gabriel dos Santos Bezerra         Assistente         91,90           84215021         Gizale Gruz de Oliveira         Gestro de Serviços         98,61           29074021         Hallton Maria Farias Vasconcelos         Analista de Regulação         90,00           72407021         Hello Leite da Silva Junior         Técnico Operacional de Regulação         93,01           107481021         I ara Sonia Marchioretto         Analista de Regulação         95,44           2438024         Jamil Goncalves Saraíva         Assistente         96,44           143802021         Janaira Felipa Adves         Gestor Serviços Protocolares         96,48           10452022         Jana Clea Aramendia         Analista fazendário         99,53           10452022         Jana Clea Aramendia         Analista Fazendário         99,53           10452022         Jana Clea Aramendia         Analista Fazendário         99,64           10452022         Jana Clave Collivera         Assistente         89,80           10452021         João Henrique Dutra Araujo         Técnico Operacional de Regulação         91,26           44830322         João Chadid         Assessor Sepetal         100,00           44830322         Jose Chadid         Assessor         83,87           4				
84215021         Sizele Cruz de Oliveira         Gestor de Servicos Organizacionais         99,61           29074021         Haliton Maria Farias Vasconcelos         Analista de Regulação         90,00           72407021         Helio Lette da Silva Jurilor         Replicação         90,00           97873021         Henry Allyson Barros Aristimunho         Replicação         77,91           107481021         Jaras Sonia Marchioretto         Analista de Regulação         95,64           2438024         Jamila Goncalves Saraíva         Assistente         92,17           118492024         Janalia Felipe Alves         Gestor Serviços Protocolares         96,48           148520222         Jana Pelipe Alves         Gestor Serviços Protocolares         96,48           14052022         Joao Aperecido de Oliveira         Assistente         98,80           14067022         Joao Aperecido de Oliveira         Assistente         89,80           1407022         Jose Chadid         Assessor Especial         100,00           48433022         Jose Chadid         Assessor Especial         100,00           4833022         Josiane de Socuza Barreto         Assistente         83,42           4807022         Juriacy Medeiros de Souza         Tecnico de Serviços         96,35           <				
94219021         Lizzee CHUZ de Universa         Organizacionais         90,80           92070201         Helio Leite da Silva Junior         Analista de Regulação         90,00           72407021         Helio Leite da Silva Junior         Técnico Operacional de Regulação         93,01           97873021         Henry Allyson Barros Aristimunho         Técnico Operacional de Regulação         95,64           107481021         Jara Sonia Marchioretto         Analista de Regulação         95,64           2438024         Janalia Gencalves Saraíva         Assistante         92,17           118492024         Jana Clea Arsamendia         Analista Fazendário         99,53           14023021         Jaoa Aparecido de Oliveira         Assistante         99,80           94067022         Jado Henrique Dutra Araujo         Técnico Operacional de Regulação         91,26           4067021         João Henrique Dutra Araujo         Técnico Operacional de Regulação         91,26           40830221         João Henrique Dutra Araujo         Técnico Operacional de Regulação         91,26           42361022         Jose Luiz Elorenca Junior         Assistante         30,33           43361022         Juliana Esteque         Assistante         33,42           43367021         Luidana Esteque         Assessor				
72407021         Helio Leite da Silva Junior         Regulação         93,01           97873021         Henry Allyson Barros Aristimunho         Regulação         77,91           107481021         Jara Sonia Marchicretto         Analista de Regulação         95,64           2438024         Jamili Goncalves Saraíva         Assistente         92,19           118492023         Jananian Felipe Alves         Gestor Serviços Protocolares         96,21           118492023         Jana Clea Arsamendia         Analista Fazendário         99,53           14030201         Jaoo Aparecido de Oliveira         Assistente         88,80           94067022         João Henrique Dutra Araujo         Técnico Operacional de Regulação         91,26           6881022         Jose Chadid         Assessor Especial         100,00           4833022         Jose Luiz Florenca Junior         Mecânico Especializado         94,95           483087021         Juraci Alves de Alencar         Agente de Serviços         88,89           3696021         Juraci Alves de Alencar         Agente de Serviços         83,37           9638023         Juracy Medeiros de Souza         Técnico de Serviços         97,12           112992021         Lidiane Novaes de Araujo         Assistente de Serviços         97,12	84215021	Gizele Cruz de Oliveira		98,61
7240/021         Hento Elete da Silva Jumino         Regulação         95,01           97873021         Henry Allyson Barros Aristimunho         Tecnico Operacional de Regulação         77,91           107481021         Jaras Sonia Marchioretto         Analista de Regulação         95,64           118492024         Janaina Felipe Alves         Assistente         92,19           14032021         Jana Clea Arsamendia         Analista Fazendário         95,53           1403021         Joao Caparecido de Oliveira         Assistente         89,80           94067022         José Chadid         Assistente         89,80           10758021         José Chadid         Assessor Especial         100,00           423401022         José Luiz Florenca Junior         Mecanico Especializado         94,55           43360021         Juliana Esteque         Assessor         88,89           33690021         Juraci Alves de Alencar         Agente de Serviços         83,50           9638023         Juraci Alves de Alencar         Agente de Serviços         83,37           95384021         Luido de Oliveira Souza         Assistente de Serviços         97,19           112992021         Lidian Aparecida Affonso Da Cunha         Assessor         97,19           433661022 <td< td=""><td>29074021</td><td>Hailton Maria Farias Vasconcelos</td><td>Analista de Regulação</td><td>90,00</td></td<>	29074021	Hailton Maria Farias Vasconcelos	Analista de Regulação	90,00
Part	72407021	Helio Leite da Silva Junior		93.01
No.				-,
197481021	97873021	Henry Allyson Barros Aristimunho		77,91
2438024         Jamila Goncalves Saralva         Assistente         92,19           118492024         Janaina Felipa Alves         Cestor Serviços Protocolares         96,48           104526022         Jane Clea Arsamendia         Analista Fazendário         99,53           1403021         Jana Clea Arsamendia         Analista Fazendário         99,53           1403021         José Cardidi         Assistente         89,80           10758021         José Chadid         Assessor Especial         100,00           44833022         José Luiz Fiorenca Junior         Mecanico Especializado         94,95           433461022         José Luiz Fiorenca Junior         Assistente         33,42           430870021         Juliane Esteque         Assessor         88,89           9638023         Juraci Alves de Alencar         Operacionais         83,50           9638023         Juracy Medeiros de Souza         Tencine de Serviços         83,50           9584021         Lauro de Oliveira Souza         Assistente de Serviços         83,50           12992021         Lidiane Novaes de Arauja         Assistente de Serviços         97,14           412992021         Lidiane Novaes de Arauja         Assistente de Serviços         97,22           433607022         Lilliam Pa	107481021	Iara Sonia Marchioretto		95,64
140326022			* .	
14203021   Joao Aparecido de Oliveira   Assistente   89,80	118492024	Janaina Felipe Alves	Gestor Serviços Protocolares	96,48
94067022         João Henrique Dutra Araujo         Tácnico Operacional de Regulação         84,33           110758021         Jorge Contos         Advogado         91,26           26841022         Jose Chadid         Assessor Especial         100,09           4838022         Jose Luiz Florenca Junior         Mecânico Especializado         94,95           433401022         Josiane de Souza Barreto         Assistente         83,42           430870021         Julaina Esteque         Assessor         88,89           53584021         Juracy Medeiros de Souza         Tenico de Serviços Operacionais         83,37           53584021         Lauro de Oliveira Souza         Assistente de Serviços Operacionais         87,14           112992021         Lidiane Novaes de Araujo         Assistente de Serviços Operacionais         87,14           43360024         Lililam Aparecida Affonso Da Cunha         Assessor         97,19           61380024         Lililam Ferreira de Matos         Tecnico Assistente de Regulação         99,72           52914021         Liudomar Pereira de Souza         Assistente         89,68           33370202         Lourdes Ribbiro Ramos         Assessor         99,04           33378021         Lucia Braz De Oliveira         Assessor         99,04	104526022		Analista Fazendário	99,53
1945   1945	14203021	Joao Aparecido de Oliveira	Assistente	89,80
Negulação   19.26	94067022	João Henrique Dutra Arauio		84,33
26841022         Jose Chadid         Assessor Especial         100,00           44833022         Jose Luiz Florenca Junior         Mecanico Especializado         94,95           4234401022         Josiane de Souza Barreto         Assistente         83,42           430870021         Juliana Esteque         Assessor         88,89           53696021         Juraci Alves de Alencar         Operacionais         83,50           638023         Juracy Medeiros de Souza         Tecnico de Serviços Operacionais         83,37           53584021         Lauro de Oliveira Souza         Assistente de Serviços Operacionais         87,14           112992021         Lidiane Novaes de Araujo         Assistente         93,23           423661022         Lilliam Apracida Affonso Da Cunha         Assessor         97,19           1138024         Lilliam Ferreira de Matos         Tecnico Assistente         89,68           133672021         Luica Ramalho Gomes         Assessor         99,01           89374021         Luciana Ramalho Gomes         Analista de Regulação         96,31           133378021         Luiz Braz De Oliveira         Assessor         99,77           66729024         Lutif Wady Tanus         Assessor         95,58           826370024         Manoel Carlos			-	
44833022         Jose Luiz Florenca Junior         Mecânico Especializado         94,95           423461022         Josiane de Souza Barreto         Assistente         83,42           430870021         Juriaci Alves de Alencar         Agente de Serviços         96,380           9638023         Juracy Medeiros de Souza         Técnico de Serviços         0peracionais         83,50           9638023         Juracy Medeiros de Souza         Técnico de Serviços         0peracionais         83,37           53584021         Lauro de Oliveira Souza         Assistente de Serviços         0peracionais         87,14           112992021         Lidiane Novaes de Araujo         Assistente         93,23           433661022         Lilliam Ferreira de Matos         Regulação         99,71           61380024         Lilliam Ferreira de Matos         Regulação         99,72           25914021         Luciana Ramalho Gomes         Assistente         89,68           133672022         Lourdes Ribeiro Ramos         Assessor         99,04           89374021         Lucian Ramalho Gomes         Assessor         99,77           66729024         Lutfi Wady Tanus         Assessor         95,58           82637024         Marcic Raphael Rigues         Assessor         93,35 <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td>		-		
423461022         Joslane de Souza Barreto         Assistente         83.42           430870021         Juliana Esteque         Assessor         88.89           53696021         Juraci Alves de Alencar         Agente de Serviços Operacionals         83.50           9638023         Juracy Medeiros de Souza         Técnico de Serviços Operacionals         83.37           53584021         Lauro de Oliveira Souza         Assistente Serviços Operacionals         87.14           112992021         Lidiane Novaes de Araujo         Assistente         93.23           43361022         Lillian Aparecida Affonso Da Cunha         Assessor         97.19           61380024         Lillian Perreira de Matos         Regulação         99.72           52914021         Lindomar Pereira de Souza         Assistente         89.68           133672022         Lourdes Ribeiro Ramos         Assessor         99.04           433378021         Lutil Wady Tanus         Assessor         99.77           66720024         Lutif Wady Tanus         Assessor         95.58           82637024         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93.35           16740021         Marja de Melo         Técnico de Serviços         00 gantalizacionals           11234021         Maria das Gracas M			•	
430870021         Juliana Esteque         Assessor         88.89           53696021         Juraci Alves de Alencar         Agente de Serviços Operacionais         83.50           9638023         Juracy Medeiros de Souza         Técnico de Serviços Operacionais         83.37           53584021         Lauro de Oliveira Souza         Assistente de Serviços Operacionais         87.14           112992021         Lidiane Novaes de Araujo         Assistente         93.23           433661022         Lilliam Parrecira de Matos         Assistente         93.23           61380024         Lilliam Ferreira de Matos         Técnico Assistente de Regulação         99.71           61380021         Luciana Ramalho Gomes         Assistente         89.68           133672022         Lourdes Ribeiro Ramos         Assessor         99.72           66729024         Lutil Wady Tanus         Assessor         99.77           66729024         Lutil Wady Tanus         Assessor         95.58           82637024         Mancio Raphael Rigues         Assessor         95.58           82637024         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico de Serviços Operacional de Regulação         88.82           82075021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico Operacional de Regulação         88.82			<del>-</del>	
53696021         Juraci Alves de Alencar         Agente de Serviços Operacionals         83,50           9638023         Juracy Medeiros de Souza         Técnico de Serviços Operacionals         83,37           53584021         Lauro de Oliveira Souza         Assistente de Serviços Operacionals         87,14           112992021         Lidiane Novaes de Araujo         Assistente de Serviços Operacionals         93,23           423661022         Lillian Aparecida Affonso Da Cunha         Assessor         97,19           61380024         Lilliam Ferreira de Matos         Tecnico Assistente de Regulação         99,72           61380022         Lourdes Ribeiro Ramos         Assessor         99,72           83347021         Luciana Ramalho Gomes         Analista de Regulação         96,31           8374021         Luciana Ramalho Gomes         Analista de Regulação         96,31           82637024         Marcio Raphael Rigues         Assessor         99,77           82637024         Marcio Raphael Rigues         Assessor         95,58           82637024         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico Operacional de Regulação         88,82           327066021         Mariia das Gracas Morro Dos Santos         Técnico				
9638023         Juracy Medeiros de Souza         Técnico de Sarviços Operacionals         83,37           53584021         Lauro de Oliveira Souza         Assistente de Serviços Operacionals         87,14           112992021         Lidiane Novaes de Araujo         Assistente         93,23           423661022         Lillian Aparecida Affonso Da Cunha         Assessor         97,19           6138024         Lilliam Ferreira de Matos         Técnico Assistente de Regulação         99,72           52914021         Lindomar Pereira de Souza         Assistente         89,68           133672022         Lourdos Ribeiro Ramos         Assessor         99,04           89374021         Luciana Ramalho Gomes         Analista de Regulação         96,31           82637024         Lutil Wady Tanus         Assessor         99,77           66729024         Lutil Wady Tanus         Assessor         95,58           82637024         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico de Serviços Organizacionais         87,38           11234021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico Operacional de Regulação         88,82           2205087022         Marilucia Pereira Sandim         Diretor         97,83 <td></td> <td>·</td> <td></td> <td></td>		·		
53584021         Lauro de Oliveira Souza         Operacionais         83,31           112992021         Lidiane Novaes de Araujo         Assistente de Serviços         97,19           423661022         Lilian Parecida Affonso Da Cunha         Assessor         97,19           61380024         Lililiam Ferreira de Matos         Técnico Assistente de Regulação         99,72           52914021         Lindomar Pereira de Souza         Assistente         89,68           133672022         Lourdes Ribeiro Ramos         Assessor         99,04           133378021         Luciana Ramalho Gomes         Analista de Regulação         95,31           133378021         Lutir Braz De Oliveira         Assessor         99,77           66729024         Lutif Wady Tanus         Assessor         95,58           82637024         Manoel Carlos e Souza         Analista Técnico de Informática         92,42           435775021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico de Serviços Organizacionais         87,38           227066021         Marilucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marias Satiko Miyashiro de Oliveira         Regulação         92,05           530	53696021	Juraci Alves de Alencar		83,50
SisSaND   SisS	9638023	Juracy Medeiros de Souza		83.37
35364U1         Lauro de Univeria Souza         Operacionais         87,14           112992021         Lidiane Novaes de Araujo         Assistente         93,23           423661022         Lilian Aparecida Affonso Da Cunha         Assessor         97,19           61380024         Lilliam Ferreira de Matos         Técnico Assistente de Regulação         99,72           52914021         Lindomar Pereira de Souza         Assistente         89,68           133672022         Luciana Ramalho Gomes         Analista de Regulação         96,31           133378021         Luiz Braz De Oliveira         Assessor         99,72           66729024         Lutfl Wady Tanus         Assessor         95,58           82637024         Mancole Carlos se Souza         Informática         92,42           116740021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico Operacional de Regulação         88,82           327066021         Marliucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marias Satiko Miyashiro de Oliveira         Assessor         95,35           50387022         Moraima Batista Porello         Assessor         95,35           50387022         Nilso			<del>- '</del>	
423661022         Lilian Aparecida Affonso Da Cunha         Assessor         97,19           61380024         Lilliam Ferreira de Matos         Técnico Assistente de Regulação         99,72           52914021         Lindomar Pereira de Souza         Assistente         89,68           133672022         Loudres Ribeiro Ramos         Assessor         99,04           89374021         Lucian Ramalho Gomes         Analista de Regulação         96,31           133378021         Luiz Braz De Oliveira         Assessor         95,58           82637024         Manoel Carlos se Souza         Analista Técnico de Informática         92,42           435775021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico de Serviços Organizacionals         87,38           11234021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Régulação         88,82           22056021         Mariisa Satiko Miyashiro de Oliveira         Regulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         93,78           5076022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilison Ferreira De Oliveira         Assessor         93,78	53584021	Lauro de Oliveira Souza		87,14
61380024         Lilliam Ferreira de Matos         Técnico Assistente de Regulação         99,72           52914021         Lindomar Pereira de Souza         Assistente         89,68           133672022         Lourdes Ribeiro Ramos         Assessor         99,04           89374021         Luciana Ramalho Gomes         Analista de Regulação         96,31           133378021         Luiz Braz De Oliveira         Assessor         99,72           66729024         Lutfi Wady Tanus         Assessor         95,58           82637024         Manoel Carlos se Souza         Inalista Técnico de Informática         92,42           435775021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico de Serviços Organizacionals         87,38           327066021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico Operacional de Regulação         88,82           327066021         Mariucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marias Satiko Miyashiro de Oliveira         Técnico Operacional de Regulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         93,78           5076022         Nilda Ferreira Borello         Assessor         93,78	112992021	Lidiane Novaes de Araujo	Assistente	93,23
61380024         Lilliam Ferreira de Matos         Regulação         99,72           52914021         Lindomar Pereira de Souza         Assistente         89,68           133672022         Lourdes Ribeiro Ramos         Assessor         99,04           89374021         Luciana Ramalho Gomes         Analista de Regulação         96,31           133373021         Luiz Braz De Oliveira         Assessor         99,77           66729024         Lutfi Wady Tanus         Assessor         95,58           82637024         Manoel Carlos se Souza         Analista Técnico de Procio Ge Serviços Organizacionals         93,35           116740021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           11234021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico de Serviços Organizacionals         87,38           227066021         Mariis a Satiko Miyashiro de Oliveira         Regulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         95,35           53087022         Moraima Batista Porello         Assessor         93,78           52076022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         93,78	423661022	Lilian Aparecida Affonso Da Cunha	Assessor	97,19
Sep14021	61380024	Lilliam Ferreira de Matos		99.72
133672022         Lourdes Ribeiro Ramos         Assessor         99,04           89374021         Luciana Ramalho Gomes         Analista de Regulação         96,31           133378021         Luciz Braz De Oliveira         Assessor         95,58           66729024         Lutfi Wady Tanus         Assessor         95,58           82637024         Manoel Carlos se Souza         Informática         92,42           435775021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico de Serviços Organizacionals         87,38           11234021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico Operacional de Regulação         88,82           327066021         Marilucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marias Satiko Miyashiro de Oliveira         Técnico Operacional de Regulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         95,35           53087022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Cliveira         Assessor         93,78 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
89374021         Luiz Braz De Oliveira         Assessor         96,31           133378021         Luiz Braz De Oliveira         Assessor         95,77           66729024         Lutfi Wady Tanus         Assessor         95,58           82637024         Manoel Carlos se Souza         Analista Técnico de Informatica         92,42           435775021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico de Serviços Organizacionais         87,38           11234021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico Operacional de Regulação         88,82           327066021         Marilucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira         Técnico Operacional de Regulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         95,35           53087022         Moraima Batista Porello         Assessor         93,78           52076022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         93,46           86931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         92,44				
133378021         Luiz Braz De Oliveira         Assessor         99,77           66729024         Lutfi Wady Tanus         Assessor         95,58           82637024         Manoel Carlos se Souza         Analista Técnico de Informática         92,42           435775021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico de Serviços Organizacionais         87,38           11234021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico Operacional de Regulação         88,82           327066021         Marilucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira         Regulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         95,35           53087022         Moraima Batista Porello         Assessor         93,78           52076022         Nilida Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilas Ferreira De Oliveira         Assessor         93,46           486931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         99,77           113998021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54				
66729024         Lutfi Wady Tanus         Assessor         95,58           82637024         Manoel Carlos se Souza         Analista Técnico de Informática         92,42           435775021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico de Serviços Organizacionals         87,38           11234021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico Operacional de Regulação         88,82           327066021         Marilucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira         Assessor         95,35           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         95,35           53087022         Moriama Batista Porello         Assessor         95,35           52076022         Nilida Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         93,46           6931022         Paulo Rafaela Aguilheira Pinto         Assessor         99,77           113998021         Paulo Cesar Dias Franchim         Assessor         99,77				
82637024         Manoel Carlos se Souza         Analista Técnico de Informática         92,42           435775021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico de Serviços Organizacionais         87,38           11234021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Técnico Operacional de Regulação         88,82           327066021         Marilucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira         Régulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         95,35           53087022         Moraima Batista Porello         Assessor         95,35           52076022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         93,46           86931022         Paulo Cesar Días Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Eesar Días Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         87,54           93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico de Serviços Operacionais				
8263 7024         Manoel Carlos se Souza         Informática         92,42           435775021         Marcio Raphael Rigues         Assessor         93,35           116740021         Margareth Oliveira de Melo         Técnico de Serviços Organizacionais         87,38           11234021         Maria das Gracas Morro Dos Santos         Regulação         88,82           327066021         Marilucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira         Régulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         95,35           53087022         Moraima Batista Porello         Assessor         93,78           52076022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         82,41           432741021         Paula Rafaela Aguilheira Pinto         Assessor         93,46           86931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         99,77           13998021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54           820672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           1				
116740021Margareth Oliveira de MeloTécnico de Serviços Organizacionais87,3811234021Maria das Gracas Morro Dos SantosTécnico Operacional de Regulação88,82327066021Marilucia Pereira SandimDiretor97,83122151021Marisa Satiko Miyashiro de OliveiraTécnico Operacional de Regulação92,0561592021Monica Carstens Mendonca LacerdaAssessor95,3553087022Moraima Batista PorelloAssessor93,7852076022Nilida Ferreira Ribeiro De CarvalhoAnalista de Regulação87,7180293022Nilson Ferreira De OliveiraAssessor93,4686931022Paula Rafaela Aguilheira PintoAssessor93,4686931022Paulo Cesar AjejeAssessor99,77113998021Paulo Eesar Dias FranchimAssessor99,7789366021Paulo Ferreira RosaTécnico Operacional de Regulação87,5420672021Paulo Patricio da SilvaAnalista de Regulação95,20104699023Rafael Ribeiro de SouzaAssessor95,4693092022Rubia Tatiane da Luz SilvaTécnico Assitente de Regulação93,172432025Silvana Echeverria AlcarazAssessor89,31104622021Sandra Regina FabrilDiretor98,37104847021Tatiana Rodrigues de SouzaTécnico Assitente de Regulação89,91104847021Tatiana Rodrigues de SouzaTécnico Assitente de Regulação97,8659258022Thaisi Siqueira FernandesAssitente93,47	82637024	Manoel Carlos se Souza		92,42
116/40021Margareth Oliveira de MeloOrganizacionais87.3811234021Maria das Gracas Morro Dos SantosTécnico Operacional de Regulação88,82327066021Marilucia Pereira SandimDiretor97,83122151021Marisa Satiko Miyashiro de OliveiraTécnico Operacional de Regulação92,0561592021Monica Carstens Mendonca LacerdaAssessor95,3553087022Moraima Batista PorelloAssessor93,7852076022Nilda Ferreira Ribeiro De CarvalhoAnalista de Regulação87,7180293022Nilson Ferreira De OliveiraAssessor82,41432741021Paula Rafaela Aguilheira PintoAssessor92,77113998021Paulo Cesar AjejeAssessor99,77113998021Paulo Ferreira RosaTécnico Operacional de Regulação87,5420672021Paulo Patricio da SilvaAnalista de Regulação95,20104699023Rafael Ribeiro de SouzaAssessor95,4693092022Rubia Tatiane da Luz SilvaTécnico Assitente de Regulação93,1777471023Sandra Marcia Ferreira da SilvaTécnico Assitente de Regulação93,1723432025Silvana Echeverria AlcarazAssessor89,73104622021Silvia Fernandes LuzitanoTécnico Assitente de Regulação89,91104847021Tatiana Rodrigues de SouzaTécnico Assitente de Regulação97,8659258022Thaisi Siqueira FernandesAssitente93,4730370023Valdeci Celestino BezerraAssessor9	435775021	Marcio Raphael Rigues	Assessor	93,35
11234021 Maria das Gracas Morro Dos Santos Técnico Operacional de Regulação 97.83 122151021 Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira Regulação 92.05 61592021 Monica Carstens Mendonca Lacerda Assessor 95.35 53087022 Moraima Batista Porello Assessor 93.78 12076022 Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho Analista de Regulação 87.71 80293022 Nilson Ferreira De Oliveira Assessor 93.78 123741021 Paula Rafaela Aguilheira Pinto Assessor 93.74 86931022 Paulo Cesar Ajeje Assessor 99.77 113998021 Paulo Cesar Dias Franchim Assessor 99.77 113998021 Paulo Parreira Rosa Regulação 87.54 20672021 Paulo Patricio da Silva Analista de Regulação 95.20 104699023 Rafael Ribeiro de Souza Assessor 95.46 93092022 Rubia Tatiane da Luz Silva Regulação 93.17 77471023 Sandra Marcia Ferreira da Silva Pictorico de Serviços Operacionals 99.71 23432025 Silvana Echeverria Alcaraz Assessor 89.73 104622021 Silvia Fernandes Luzitano Regulação 97.86 59258022 Thaisi Siqueira Fernandes Assitente de Regulação 98.37 30370023 Valdeci Celestino Bezerra Assessor 90.63 52879021 Valter Almeida da Silva Analista de Regulação 98.37 111770023 Wilson de Oliveira Goncalves Mori Assitente Poperacionais 83.71 111770023 Wilson de Oliveira Goncalves Director Presidente 99.29 14224024 Zacarias Moyses Bacha Assessor 100.00	116740021	Margareth Oliveira de Melo		87,38
11234021         Marria das Gracas Morro Dos Santos         Regulação         88,82           327066021         Marilucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira         Técnico Operacional de Regulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         95,35           53087022         Moraima Batista Porello         Assessor         93,78           52076022         Nilida Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         82,41           432741021         Paula Rafaela Aguilheira Pinto         Assessor         93,46           86931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         99,77           113998021         Paulo Cesar Dias Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Ferreira Rosa         Regulação         87,54           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           7747		3		
327066021         Marilucia Pereira Sandim         Diretor         97,83           122151021         Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira         Técnico Operacional de Regulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         95,35           53087022         Moraima Batista Porello         Assessor         93,78           52076022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         82,41           432741021         Paula Rafaela Aguilheira Pinto         Assessor         93,46           86931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         99,77           113998021         Paulo Cesar Dias Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Técnico de Serviços Operacionais         90,10           82657021         Salva Regina Fabril         Diretor         98,37	11234021	Maria das Gracas Morro Dos Santos		88,82
122151021         Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira         Técnico Operacional de Regulação         92,05           61592021         Monica Carstens Mendonca Lacerda         Assessor         95,35           53087022         Moraima Batista Porello         Assessor         93,78           52076022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         82,41           432741021         Paula Rafaela Aguilheira Pinto         Assessor         93,46           86931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         99,77           113998021         Paulo Cesar Dias Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           3092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvan Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73 <t< td=""><td>327066021</td><td>Marilucia Pereira Sandim</td><td></td><td>97,83</td></t<>	327066021	Marilucia Pereira Sandim		97,83
Regulação   Sample	122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveiro		
53087022         Moraima Batista Porello         Assessor         93,78           52076022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         82,41           432741021         Paula Rafaela Aguilheira Pinto         Assessor         93,46           86931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         99,77           113998021         Paulo Cesar Dias Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente         93,47           5925		-		
52076022         Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho         Analista de Regulação         87,71           80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         82,41           432741021         Paula Rafaela Aguilheira Pinto         Assessor         93,46           86931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         99,77           113998021         Paulo Cesar Dias Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Diretor         98,37           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86      <				
80293022         Nilson Ferreira De Oliveira         Assessor         82,41           432741021         Paula Rafaela Aguilheira Pinto         Assessor         93,46           86931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         99,77           113998021         Paulo Cesar Dias Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           3092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Técnico de Serviços Operacionais         90,10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63      <				
432741021         Paula Rafaela Aguilheira Pinto         Assessor         93,46           86931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         99,77           113998021         Paulo Cesar Dias Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Técnico de Serviços Operacionais         90,10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvaa Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63				- '
86931022         Paulo Cesar Ajeje         Assessor         99,77           113998021         Paulo Cesar Dias Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Técnico de Serviços Operacionals         90,10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvaa Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valner Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37				
113998021         Paulo Cesar Dias Franchim         Assessor         99,77           89366021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Técnico de Serviços Operacionais         90,10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais		-		
89366021         Paulo Ferreira Rosa         Técnico Operacional de Regulação         87,54           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Operacionals         90,10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrígues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         93,37           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais				
89366021         Paulo Ferreira Rosa         Regulação         87,34           20672021         Paulo Patricio da Silva         Analista de Regulação         95,20           104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Diretor Operacionais         90,10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionais			Técnico Operacional de	
104699023         Rafael Ribeiro de Souza         Assessor         95,46           93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Técnico de Serviços Operacionais         90,10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionais         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor			Regulação	
93092022         Rubia Tatiane da Luz Silva         Técnico Assitente de Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Técnico de Serviços Operacionals         90,10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionals         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionals         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00				
73092022         Rubia latiane da Luz Silva         Regulação         93,17           77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Técnico de Serviços Operacionais         90,10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrígues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           98410021         Vanessa Mansano Goncalves Mori         Assitente         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionais         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,0	104699023	Ratael Ribeiro de Souza		95,46
77471023         Sandra Marcia Ferreira da Silva         Técnico de Serviços Operacionais         90,10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           98410021         Vanessa Mansano Goncalves Mori         Assitente         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionais         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00	93092022	Rubia Tatiane da Luz Silva		93,17
774/1023         Salidia Marcia Perfeira da Silva         Operacionais         90, 10           82657021         Sandra Regina Fabril         Diretor         98,37           23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           98410021         Vanessa Mansano Goncalves Mori         Assitente         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionais         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00	77.47.00-	Condro Morris Francis La Tra		00.15
23432025         Silvana Echeverria Alcaraz         Assessor         89,73           104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           98410021         Vanessa Mansano Goncalves Mori         Assitente         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionais         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00			Operacionais	
104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Técnico Assitente de Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrígues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           98410021         Vanessa Mansano Goncalves Mori         Assitente         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionais         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00				98,37
104622021         Silvia Fernandes Luzitano         Regulação         89,91           104847021         Tatiana Rodrigues de Souza         Técnico Assitente de Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           98410021         Vanessa Mansano Goncalves Mori         Assitente         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionais         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00	23432025	Silvana Echeverria Alcaraz		89,73
104847021	104622021	Silvia Fernandes Luzitano		89,91
104847021         Intiana Rodrigues de Souza         Regulação         97,86           59258022         Thaisi Siqueira Fernandes         Assitente         93,47           30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           98410021         Vanessa Mansano Goncalves Mori         Assitente         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionais         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00				
30370023         Valdeci Celestino Bezerra         Assessor         90,63           52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           98410021         Vanessa Mansano Goncalves Mori         Assitente         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionalis         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionalis         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00	104847021	latiana Rodrigues de Souza		97,86
52879021         Valter Almeida da Silva         Analista de Regulação         98,37           98410021         Vanessa Mansano Goncalves Mori         Assitente         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionalis         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionalis         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00	59258022	Thaisi Siqueira Fernandes	Assitente	93,47
98410021         Vanessa Mansano Goncalves Mori         Assitente         95,28           49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionais         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionais         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00	30370023		Assessor	90,63
49559021         Walmir Marques Claro         Técnico de Serviços Operacionals         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionals         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00			-	
4959021         Walmir Marques Claro         Operacionals         83,71           111770023         Wilson de Oliveira Goncalves         Técnico de Serviços Operacionals         86,24           33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00	98410021	Vanessa Mansano Goncalves Mori		95,28
111770023     Wilson de Oliveira Goncalves     Técnico de Serviços Operacionais     86,24       33767022     Youssif Assis Domingos     Diretor Presidente     99,29       14224024     Zacarias Moyses Bacha     Assessor     100,00	49559021	Walmir Marques Claro		83,71
33767022         Youssif Assis Domingos         Diretor Presidente         99,29           14224024         Zacarias Moyses Bacha         Assessor         100,00	111770000	Wilson de Oliveire Corre	<del>- '</del>	0/ 21
14224024 Zacarias Moyses Bacha Assessor 100,00			Operacionals	
		-		
64902022   Zaida de Andrade Lopes Godoy   Analista de Regulação   98,37				
	64902022	Zaida de Andrade Lopes Godoy	Analista de Regulação	98,37

## AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 314, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel BM-RR PEDRO JORGE BARBOSA RONDA, matrícula n. 24542022, símbolo 231/CEL/6, código 40030, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/502799/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 315, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel PM-RR GEORGE SANTOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 9275022, símbolo 231/TCE/6, código 40010, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/305171/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 316, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM ADAUTO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula n. 88552021, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2°, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 42 da Lei n. 3.150 de 30 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/304190/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 317, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente PM-RR NEUSA DE CASTRO BRITO, matrícula n. 39036022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/305097/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 318, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor ISTER LUIZ ROCHA, matrícula n. 28364021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função, Mecânico Especializado de Máquinas, classe F, nível VII, código 90256, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100063/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 319, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA CRISTINA FERREIRA

FLORÊNCIO, matrícula n. 63199021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/033598/2018).

CAMPO GRANDE-MS 26 DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 320, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALDELICE DO NASCIMENTO DUARTE ENZ, matrícula n. 42699022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/015196/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 321, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ BONIFÁCIO DE PAULA SERRA, matricula n. 3979021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função, Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, III, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/000074/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 322, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os beneficios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor MAURÍCIO LUÍS TIGUMAN, matrícula n. 64120021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos, I, II, III e § 1º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037325/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora MARGARIDA DE SOUZA RAMOS, matrícula n. 77490021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe E, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º, da Emenda constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/031979/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1383801	Alberto Jorge	Agente Penitenciário	Ageprev	55/502966/2018
	Benites Brandão	Estadual		

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 434/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11877022	Maria aparecida da Silva	Técnico Fazendário	Ageprev	55/503205/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 092/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV de 19 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.848, de 21 de fevereiro de 2019, referente à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 11877022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/503205/2018):

ONDE CONSTA: "...Isenção de Imposto de Renda e Redução da base de Contribuição Previdenciária..."

PASSE A CONSTAR: "...Isenção de Imposto de Renda..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

# AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora Maria Aparecida Sanches Xavier, matricula nº 41789021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Bonito, com validade a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de fevereiro 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 48, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima, matrícula n. 133960021, para exercer a função da confiança de Assistente de Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Bonito, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS. 19 de fevereiro 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	Gestor Sócio Organizacional Rural	60	02/02/19 02/04/19	а
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigues	Auxiliar de Serviços Especializados	30	12/02/19 13/03/19	а
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	03/02/19 03/04/19	а
78047021	Elvia Francisca da Silva	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	15	13/02/19 27/02/19	а
93726021	Gilberto Silva de Macedo	Gestor Sócio Organizacional Rural	90	01/02/19 01/05/19	а
70898021	Maria Clara domingos dos Santos Meurer	Gestor Sócio Organizacional Rural	23	01/02/19 23/02/19	а
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Gestor de Desenvolvimento Rural	48	08/02/19 27/03/19	а

CAMPO GRANDE-MS. 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE N° 017/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado cedido a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por meio do Acordo de Cooperação Educacional nº 25/ SED/2018, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de

NOME				MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
PAULO GAZZANI	CESAR EO	DA	SILVA	72043030	00987643908	AB

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019

Marcelo Ferreira Miranda Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 018/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O disposto no EDITAL/FUNDESPORTE 005/2019, de 22 de fevereiro de 2019, que estabelece a seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FUNDESPORTE/MS no ano de 2019.

RESOLVE:

Designar a Comissão de Seleção e Credenciamento, formada pelos servidores JORGE NOGUEIRA BATISTOTI, matrícula n. 10032022, HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 15000023, RANAN WARSZAWSKI BARBOSA, matrícula n. 33223022, para sob a Presidência do primeiro, receber a documentação, efetivar análise, selecionar e credenciar os interessados, nos moldes disciplinados no EDITAL/FUNDESPORTE 005/2019, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.850 de 25 de fevereiro de 2019, as fls. 48/51.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda Diretor-Presidente

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.838 do dia 07 de fevereiro de 2019, páginas 38/39.

#### EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017;

 II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

 $III-O \ recurso \ intempestivo \ ou \ não \ instruído \ com \ os \ documentos \ necessários \ será indeferido pelo Presidente da Cradi.$ 

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2019.

#### MARCELO FERREIRA MIRANDA Diretor-Presidente

# ANEXO ÚNICO DO EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL Matrícula Nome Nota ADI ALMIR ANTUNES DE SOUZA 24058021 90,16 100944022 ANDRE LUIZ PAVAO MORENO 93,58 ANTONIO CESAR NAGLIS 27896026 96,63 79806022 ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO 95,67 BELQUICE FLORENTIN FALCAO 94.97 31922027 457664021 CARLOS ALEXANDRE BERNAL 98.85 430550022 CARLOS EDUARDO DE MORAES 81,12 430541021 CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA 79,05 62562023 CELSO GUIDINI CASTRO 98,45 83385024 CLAUDIA REGINA P G L DA SILVA 96.46 435990021 CRISTINA MOREIRA DE MORAIS 94,63 78685024 DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR 95.54 68733027 DEONICIA BOBADILHA DORNEL 87.78 132466022 FARIANA DA SILVA FERREIRA 95 26 314118021 FABRICIO DINIZ RODRIGUES 85.18 442105021 GABRIELA DE SOUZA BARBOSA 77.09 15000022 HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA 93.77 ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO 14559025 94.38 IVAN MORAES DE ARAUJO 430487022 76,75 JAMIR AMERICO DA SILVA 433809021 98,76 10032022 JORGE NOGUEIRA BATISTOTI 77.69 JOSAMIR LEMES DA SILVA 80521022 82.04 11781026 JOSE BISPO DA SILVA 90.29 JUCIMAR DOS SANTOS VILHALBA 87.59 433019021 120167022 KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI 97,28 KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO 435996021 96,94 63155022 LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ 84,56 472276021 LUCIANA GONCALVES MONTEIRO 86,30 104606022 LUCIANO MORAIS AGI 92,72 54554022 LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO 90,85 40630024 LUIS MANOEL MOREIRA 93.86 331612021 LUIZ ANTONIO STOPA 92,49 83530022 MAGNO MARQUES CHAROPAZ 71,59

MARCELO FERREIRA MIRANDA

95,19

427294022

3018021	MARCIO BENITES ANASTACIO	70,00
107254023	MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	94,81
437648022	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	91,96
457656021	MAURICIO FERREIRA DA COSTA	97,48
432188021	NILCIONE ROSA	91,39
70733022	PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	67,74
429137022	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	95,70
33223022	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	94,94
428286022	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	93,53
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	96,08
99733022	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	92,04
39988022	SANDRA MARIA NERI BRANDÃO	63,19
40096024	SILVERIO BERNAL	100,00
36134025	SILVIO LOBO FILHO	96,55
83131023	SORAIA INES ECHEVERRIA	97,63
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	97,43
59349022	VERONICA LIPINSKI OTTONI	97,27
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	97,97
310276021	VLADIMIR ANDRE ROJAS PALERMO	64,86
67024022	WANIA FERREIRA DA SILVA	70,00

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2019

#### MARCELO FERREIRA MIRANDA Diretor-Presidente

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.849 do dia 22 de janeiro de 2019, página 90.

#### EDITAL/FUNDESPORTE Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2019.

#### MARCELO FERREIRA MIRANDA Diretor-Presidente

# ANEXO ÚNICO DO EDITAL/FUNDESPORTE Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome	Nota ADI
24058021	ALMIR ANTUNES DE SOUZA	90,16
100944022	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	93,58
27896026	ANTONIO CESAR NAGLIS	96,63
79806022	ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	95,67
31922027	BELQUICE FLORENTIN FALCAO	94,97
457664021	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	98,85
430550022	CARLOS EDUARDO DE MORAES	81,12
430541021	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	79,05
62562023	CELSO GUIDINI CASTRO	98,45
83385024	CLAUDIA REGINA P G L DA SILVA	96,46
435990021	CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	94,63
78685024	DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	95,54
68733027	DEONICIA BOBADILHA DORNEL	87,78
132466022	FABIANA DA SILVA FERREIRA	95,26
314118021	FABRICIO DINIZ RODRIGUES	85,18
442105021	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	77,09
15000022	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	93,77
14559025	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	94,38
430487022	IVAN MORAES DE ARAUJO	76,75
433809021	JAMIR AMERICO DA SILVA	98,76
10032022	JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	77,69
80521022	JOSAMIR LEMES DA SILVA	82,04
11781026	JOSE BISPO DA SILVA	90,29
433019021	JUCIMAR DOS SANTOS VILHALBA	87,59
120167022	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	97,28
435996021	KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	96,94
63155022	LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ	84,56
472276021	LUCIANA GONCALVES MONTEIRO	86,30
104606022	LUCIANO MORAIS AGI	92,72
54554022	LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	90,85
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	93,86
331612021	LUIZ ANTONIO STOPA	92,49
83530022	MAGNO MARQUES CHAROPAZ	71,59
427294022	MARCELO FERREIRA MIRANDA	95,19
3018021	MARCIO BENITES ANASTACIO	70,00
107254023	MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	94,81
437648022	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	91,96
457656021	MAURICIO FERREIRA DA COSTA	97,48
432188021	NILCIONE ROSA	91,39
70733022	PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	67,74
429137022	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	95,70
33223022	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	94,94
428286022	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	93,53
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	96,08
99733022	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	92,04
39988022	SANDRA MARIA NERI BRANDÃO	63,19
40096024	SILVERIO BERNAL	100,00
36134025	SILVIO LOBO FILHO	96,55
83131023	SORAIA INES ECHEVERRIA	97,63
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	
59349022	VERONICA LIPINSKI OTTONI	97,43
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	97,27

310276021	VLADIMIR ANDRE ROJAS PALERMO	64,86
67024022	WANIA FERREIRA DA SILVA	70.00

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2019

#### MARCELO FERREIRA MIRANDA Diretor-Presidente

# FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N° 087 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU n° 312 de 05 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial n° 8.331 de 11 de Dezembro de 2012, página 30, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço à servidora LIVIA MARIA DE SOUZA, matrícula 42506021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 36h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100783/2012) de forma que:

Portaria n° 312 Onde constou: A partir de 30/08/2011 Passe a constar: A partir de 30/05/2009

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 088 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Período Aquisitivo Percentual Cargo Código Processo  Autrícula Período Aquisitivo Percentual Processo Técnico de Servicios Técnico de Servicios Processo Pr	
Técnico de Servic	
75866021 Alberto Lacerda Luna 06/12/2018 A 20 Anos 04/12/2018 +5% 27/101630/2003	
15820022	
42573021 25/12/2013 24/12/2018 Técnico de Serviç Antonia dos Santos Arruda 23/12/2018 +5% Técnico de Serviç Hospitalares II 50109 27/100121/2004	
42964021 30/11/2013 29/11/2018 Profissional de Serv Cesar Augusto Toledo 28/11/2018 +5% Profissional de Serv Hospitalares 50206 27/100210/2003	
126113022 10/04/2012 10/04/2017 Assistente de Serviço Deivison Vicente Ferreira 09/04/2017 10% Saúde I 09/04/2017 10% 50029 27/100146/2019	
48931021 01/12/2013 30/11/2018 Profissional de Serv Gabriella do Amaral Saldanha Rodrigues 29/11/2018 +5% Football Hospitalares 50060 27/100980/2013	
78488021 01/12/2013 30/11/2018 Hospitalares I 29/11/2018 +5% 50077 27/100973/2013	
110719021 06/12/2013 05/12/2018 Hospitalars II Joana das Neves Basílio 04/12/2018 +5% 27/100764/2004	
60779022 28/08/2012 27/08/2017 Hospitalares II Leoni Smolek 26/08/2017 +5% 27/100522/2004	
42506021 31/05/2009 30/05/2014 Profissional de Serv Livia Maria de Souza 29/05/2014 +5% Fossional de Serv A 10 Anos 50206 27/10/0783/2012	
24994022 08/11/2013 08/11/2018 A 5 Anos Garcia 07/11/2018 10% Assistente de Serviçi Saúde I 50029 27/100147/2019	
102857021 17/05/2013 16/05/2018 Profissional de Serv Mayara Carolina Canedo A 5 Anos 50053 10% 27/100171/2019	
18177021 20/07/2012 19/07/2017 Hospitalares Nei Marques Borba 18/07/2017 +5% 50206 27/100195/2008	
127558021 29/07/2013 28/07/2018 Técnico de Serviç Lucivaldo Alves da Silva 27/07/2018 +5% Técnico de Serviç Hospitalares II 50109 27/101007/2008	

11798021 Noemia Ferreira Rosa	01/06/2012 A 30/05/2017	31/05/2017 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100102/2014
130316021 Paola Stella Wanderley de Oliveira	06/01/2014 A 04/01/2019	05/01/2019 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100173/2019
36218021 Patricia Gomes Faustino	30/11/2013 A 28/11/2018	29/11/2018 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100977/2013
76950022 Renata Martins de Castro	08/10/2013 A 06/10/2018	07/10/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100145/2019
98393021 Renato Loureiro de Figueiredo Filho	20/01/2014 A 18/01/2019	19/01/2019 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100233/2019
68969021 Robson Luiz Silveira Jara	09/12/2013 A 07/12/2018	08/12/2018 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101391/2005
115115021 Rosineia Jesus Araujo	29/11/2013 A 27/11/2018	28/11/2018 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100172/2019
37038022 Suzane Aline Silva dos Santos	16/09/2013 A 14/09/2018	15/09/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100148/2019
115955022 Thiago Alonso Domingos	18/06/2012A 09/01/2019	10/01/2019 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/101602/2018

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON DA MATA TORRES FILHO Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO FDUARDO DE SOUZA PERFIRA Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 160, de 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº 126, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial  $n^{\rm o}$  9.845, de 18 de fevereiro de 2019, às páginas 42 e 43 e republicada no Diário Oficial  $n^{\rm o}$  9.850, de 25 de fevereiro de 2019, às páginas 74 e 75 na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, em virtude de não ter interesse em assumir o cargo

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio Atividade Universitária: Assistente Administrativo

Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Kati Aparecida Santos Oliveira (cotista PCD)	8°

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UFMS

# PORTARIA "P"/UEMS nº 161, de 26 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500084/2019

# RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora TATIANA CRISTINA EBUCHI, matrícula nº 77523022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- I Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:
  - a) 4.867 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete) dias, prestados no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 20/06/2005 a 16/10/2018;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº. 162, de 26 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n°. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 22/2019 - PRODHS, de 31/01/2019, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.834, de 1º de fevereiro de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. - Tania Gisela Biberg Salum - Presidente Prof<sup>a</sup>. Me. - Renato Bichat Pinto de Arruda

Prof. Me. - Cleberson Dias Lima

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº 165, de 26 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, para participação no Projeto de Colaboração Internacional, para pesquisa tecnológica, em Karlsruhe-Alemanha, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Margarete Soares da Silva 71340021	Professor de Ensino Superior	V/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.836, de 05/02/2019, à página 36.

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 077, de 4 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500451/2018.

#### RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **NEDI NA ROSELI MARTINS STEIN**, matrícula nº 58795024, ocupante do cargo de Professor de

Ensino Superior, na função Docente, Nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de

- 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:
  - a) 323 (trezentos e vinte e três) dias, prestados no cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar VIII, junto à Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/05/1991 a 31/03/1992;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.540, de 27/11/2017, à página 46.

### PORTARIA "P"/UEMS nº 828, de 24 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº socreoses (2012). 29/500936/2017

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora LUZ MARINA PINTO MARTINS, matrícula nº 68235022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- I Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº .150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, os seguintes períodos:
- a) 402 (quatrocentos e dois) dias, prestados como Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 25/04/1997 a 31/05/1998;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.679, de 20/06/2018, à página 56.

# PORTARIA "P"/UEMS n° 486, de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Colocar WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº 118597021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apolo à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18° Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 29 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, por força da Lei Federal n° 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo n° 29/500375/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UFMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.694, de 11/07/2018, à página 24.

### PORTARIA "P"/UEMS n° 576, de 9 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Colocar GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43º Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500535/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UFMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.785, de 22/11/2018, à página 53.

### PORTARIA "P"/UEMS n° 888, de 14 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002

#### **RESOLVE**

Colocar REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nivel Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nivel IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo n° 29/500872/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UFMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.788, de 27/11/2018, à página 61.

### PORTARIA "P"/UEMS nº 931, de 26 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

### RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nivel Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18º Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo n° 29/500873/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.820, de 14/01/2019, à página 29.

### PORTARIA "P"/UEMS n° 27, de 10 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

### RESOLVE:

Colocar CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 19 de julho de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo n° 29/500658/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.820, de 14/01/2019, à página 29.

# PORTARIA "P"/UEMS n° 29, de 10 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583,

de 23 de dezembro de 2002.

#### RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 29 de outubro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo n° 29/500873/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.820, de 14/01/2019, à página 29.

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 31, de 10 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

#### RESOLVE:

Colocar WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº 118597021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nivel Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nivel III, codigo 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18º Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 28 de abril de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500375/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.820, de 14/01/2019, às páginas 29 e 30.

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 33, de 10 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Colocar REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 29 de outubro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500872/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.820, de 14/01/2019, à página 30.

# PORTARIA "P"/UEMS n° 35, de 10 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

### RESOLVE:

Colocar GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nivel Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43º Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 1º de julho de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500535/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.847, de 20/02/2019, à página 33.

# PORTARIA "P"/UEMS $n^{\circ}$ 136, de 19 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÔ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

### RESOLVE

Colocar MYRIAM LAURA LOPES IBARS, matrícula nº 119501022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apolo à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral em Ponta Porã-MS, com ônus para a origem, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo n° 29/500186/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

# **MUNICIPALIDADES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº4/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS", CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, CONVENIO SICONV Nº 880983/2018, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.EXECUÇÃO: direta;TIPO: menor preço por item. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 14 de Março de 2019 às 08:30 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 300 – Centro – Neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email: licitacaoband@hotmail.com

Bandeirantes/MS, 26 de Fevereiro de 2019 MARCOS NEMEZIO DA SILVA Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.833/2019-71

LICITAÇÃO COM LOTE COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA E MOCHOS), OBJETIVANDO ATENDER A COORDENADORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - CRAO NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 25 de março de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 25 de março de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de março de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.959/2018-43

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALBENDAZOL, ÁGUA OXIGENADA, AMOXICILINA, AZITROMICINA, BROMOPRIDA, CEFALEXINA E OUTROS)

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 25 de março de 2019 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 25 de março de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de março de 2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 038/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.060/2018-79

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480 de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEUS OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E DEMAIS CUSTOS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 13 de março de 2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de março de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de março de 2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

**WESLLEY DA SILVA SOARES** Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89.918/2017-75 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a repetição da licitação em epigrafe, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", tendo por objeto a SELEÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS PARA A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE/CANTINA NO PARQUE AYRTON SENNA, BELMAR FIDALGO, PARQUE JACQUES DA LUZ E CENTRO MUNICIPAL DE TREINAMENTO ESPORTIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP. Registramos que os adendos publicados anteriormente deverão ser observados.

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP.

DATA: A habilitação e a proposta deverão ser entregues às 14h00min do dia 1º de abril

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, em Campo Grande - MS.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/. Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO Presidente da CPL

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.114/2018-59

# O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo

como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EPI'S DE USO CONTÍNUO, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.02.2019, conforme parece

LOTE		EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Exclusivo)	1	C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 2,59
2 (Cota Principal)	1	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME	R\$ 17,09
3 (Cota Reservada)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 18,09
5 (Cota Principal)	1	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE	R\$ 39,00
6 (Cota Reservada)	1	PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR	R\$ 39,00
7 (Exclusivo)	1	EIRELI - EPP	R\$ 0,35
8 (Exclusivo)	1	C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 8,79
9 (Cota Principal)	1	UNIVERSAL PRODUTOS	R\$ 3,87
10 (Cota Reservada)	1	HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 3,87
11 (Exclusivo)	1	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 16,80
12 (Exclusivo)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 18,94
13 (Exclusivo)	1	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE	R\$ 1,88
14 (Cota Principal)	1	PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR	R\$ 1,96
15 (Cota Reservada)	1	EIRELI - EPP	R\$ 1,96
16 (Cota Principal)	1	UNIVERSAL PRODUTOS	R\$ 2,01
17 (Cota Reservada)	1	HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 2,01
18 (Cota Principal)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE	R\$ 16,40
19 (Cota Reservada)	1	MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 16,40
20 (Cota Principal)	1	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	R\$ 20,65
21 (Cota Reservada)	1	REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 20,65
22 (Exclusivo)	1	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 5,78
23 (Cota Principal)	1	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	R\$ 5,89
24 (Cota Reservada)	1	UNIVERSAL PRODUTOS	R\$ 5,45
25 (Exclusivo)	1	HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 2,82
27 (Exclusivo)	1	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	R\$ 6,00

Registramos que os lotes 04 e 26 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019 RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLLEY DA SILVA SOARES** 

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 87.111/2018-70

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa MAIOR ALIMENTOS EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho - FUNSAT em 25.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS. 26 de fevereiro de 2019

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação **VIVIANY MEIRA CARDOSO** 

Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.112/2018-29

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa D ANDREATI PEÇAS - ME, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte - FUNESP em 25.02.2019. Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação **WESLLEY DA SILVA SOARES** 

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.172/2018-29

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (DETERGENTE PARA VIDRARIA DE LABORATÓRIO, FORMOL, ACETONA ENTRE OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	01	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	R\$ 67,98
02	01	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP	R\$ 12,20
03	01	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	R\$ 35,00
04	01	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	R\$ 55,95
05	01	HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 15,00
06	01	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA	R\$ 22,00
07	01	LABORATÓRIOS – LTDA - EPP	R\$ 25,00
08	01	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -	R\$ 0,04
09	01	EPP	R\$ 0,33
10	01	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	R\$ 0,16
11	01	HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 0,77

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

**WESLLEY DA SILVA SOARES** 

Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.402/2018-12 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 01 e 02 e a empresa COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI para o lote 03, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.02.2019, conforme parecer. Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade TOMADA

### PROCESSO N° 026/2019

# TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vatajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABILTACIONAIS DE 42,56M², perfazendo um total de 383,04M², Referente a ações de reconstrução, conforme as metas 01 a 09, gerado pelo Processo n° 59053.001662/2018-61, Firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia -MS, em conformidades com projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

#### Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 14 de Março de 2019 às 08h00min.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 21 de Fevereiro de 2019.

Jonathan Cavalheri

# Presidente da C.P.L

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Nº 006/2019.

Processo: 3.101/2018 - Concorrência nº 05/2018 - FCPHC nº 3.930/2019

Partes: A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.256.019/0002-67 e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.974.843/0001-

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Valor Global: R\$ 600.000,00.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 33.00 Governadoria

33.83 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Gerenciamento das atividades de Fomento das ações e Eventos Culturais

33.90.39.99 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 08/02/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz – Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sra. Elvia Antunes Moraes – TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, e Sr. Ariosto Luiz Barbieri - AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA FCPHC, Nº 010/2019.

Processo: 2.077/2019 – PP nº 004/2019 Partes: A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.098.808/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos,

com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do Carnaval 2019.

Valor Global: R\$ 189.000,00.

Duração: 04 meses. Dotação Orçamentária:

Governadoria

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá 33.83

Gerenciamento das atividades de Fomento das ações e Eventos Culturais 6120 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Data da Assinatura: 21/02/2019. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Josyel Assis Medina da Silva – Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sra. Maria Aparecida de Campos Silva – MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA FCPHC, Nº 011/2019.

Processo: 022/2019 – PP nº 005/2019 Partes: A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa MARIANNA EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.234.903/0001-56.

Objeto: contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio a equipe que ira trabalhar no carnaval 2019

Valor Global: R\$ 125,187,56 - Taxa de Administração 11,65%.

Duração: 04 meses.

Dotação Orçamentária: 33.00 Governadoria

33.83 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Gerenciamento das atividades de Fomento das ações e Eventos Culturais 9.99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 4120

Data da Assinatura: 21/02/2019. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Josyel Assis Medina da Silva – Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sr. Samir Sadeq Ramunieh – MARIANNA EVENTOS EIRELI-ME

**TERMO DE PARALISAÇÃO**Contrato Administrativo: 004/2018. Processo: 217.053/2017. Objeto: Obra/Serviço de Restauração e Reforma da Torre Interna e Forro de Gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no Município de Corumbá-MS – Tomada de Preços 18/2017. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGÍA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

O Município de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, declara a paralisação da vigência da obra/serviço de restauração e reforma da torre interna e forro de gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária, no Município de

Por ordem e interesse desta administração, a vigência do objeto do Contrato supramencionado, deverá ser paralisada, obedecendo-se os limites previstos na Lei  $n^{\circ}$ 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 15/02/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

# Termo de Rescisão de Contrato ° 002/2018 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda - ME - Processo nº 223629/2017.

As partes, já qualificadas anteriormente nos autos, anuem em rescindir o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Do objeto: Fica rescindido amigavelmente o Contrato Administrativo de Empresa de Fornecimento de alimentação preparada tipo kit lanche para atender ao projeto de implantação da Casa Corumbá – nº 02/2018, sem qualquer ônus para as partes contratantes, na forma do inciso II art. 79 da Lei 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Governo e Parecer Jurídico nº 58/2019, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. - Do Foro: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro de Corumbá-MS. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas

Data: 05/02/2019

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Jelson Cardoso – JR Comércio e Serviços Ltda-ME

# EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.389/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2018. O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municípial de Governo/FMIS, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao principio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF),

RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório nº 28.389/2018, que originou o Pregão Presencial nº 116/2018, objetivando a aquisição de Equipamentos (Climatizador e Microcomputador).

Data da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2019

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretária Municipal de Governo/FMIS

# Extrato da Carta Contrato nº 01/2019/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão

Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.300.00 (seis mil e trezentos reais), empenho

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 25/01/2019. Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

FDITAL Nº. 015/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2019.

O MUNICIPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designado pela Portaria Municipal  $n^\circ$ 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO, que no dia 20/03/2019, às 08h00 (oito horas) (MS), na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", sob regime de fornecimento indireto, para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, que serão destinados a Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município, para o ano de 2019, com verbas oriundas da União (MEC). DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado; havendo interesse, poderão ser obtidas pelos interessados diretamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, pelo telefone (0xx67) 3291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min, ou através do endereço eletrônico coxim.licitacao@

hotmail.com. Coxim-MS, 26 de fevereiro de 2019

Niuza de Souza Silva PREGOEIRA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

EDITAL Nº 018/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO" no dia 21/03/2019, às 08h30 (oito e trinta) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, sob regime de execução indireta, para contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de emulsão asfáltica de ruptura lenta (RL-1C) destinadas à operação "tapa buracos" nas vias urbanas desta Cidade de Coxim-MS a ser executado de forma direta, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

O EDITAL, seus ANEXOS e INFORMAÇÕES poderão ser solicitados junto ao

Departamento de Licitações, no endereço supracitado, ou pelo telefone (67) 3291-1163 em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min. Poderão, ainda, ser requeridos por meio eletrônico através do e-mail coxim.licitacao@hotmail.com.

Coxim-MS 26 de Fevereiro de 2019 NIUZA DE SOUZA SILVA

**PREGOEIRA** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"

Tomada de Preços N° 05/2018 PROCESSO Administrativo N° 121/2018

O MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de proposta" do processo supracitado, em conformidade com o item 5 do Edital.

	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1°	CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS - EIRELI	64.635,33
2°	CONSTRUTORA PECINI LTDA-ME	69.230,00

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

DOURADINA-MS, 25 de fevereiro de 2019. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO — Presidente TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA – Secretário ROBERTO DIAS DA SILVA - Membro

# AVISO - REDESIGINAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Contratação de empresa para a execução dos serviços de sinalização viária do Município de Douradina, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital, por intermédio do Convênio nº 28.650/2018/ DETRAN/MS, celebrado entre Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MS e o Município de Douradina – MS

Tomada de Preços n. 01/2019

Processo Administrativo n. 09/2019

A Comissão Permanente de Licitação do município de Douradina/MS, vem por meio deste A Comissão Permanente de Licitação do municipio de Douradina/Ms, vem por meio deste tornar público a **REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO** inicialmente marcada para o dia 04/03/2019 às 08h00min (data da publicação: O Progresso em 07/02/2019 e Diário Oficial do Estado 07/02/2019), tendo vista que na referida data não haverá expediente nesta prefeitura em virtude de ponto facultativo (carnaval). Dessa forma, **FICA REDESIGNADA A DATA PARA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o 16:11/03/2019** às 08h00min, po progreso Pua Pomisora da Silva 1250. Contro

**dia 11/03/2019 às 08h00min**, no endereço Rua Domingos da Silva, 1250 - Centro - Douradina -MS. Douradina/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Rafael Henrique Alves Machado - Presidente C. P. L.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte resultado:

Processo no: 013/2019

Pregão Presencial nº: 010/2019

Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão 0km agregado a 01 (um) coletor compactador de lixo, com recursos provenientes do Convenio nº 6268/2017 celebrado entre a Fundação

Nacional de Saúde - Funasa e o Município de Eldorado/MS, visando implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Empresa classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que declararam DESERTO o presente certame

Eldorado/MS, 22 de fevereiro de 2019. Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0011/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA FARMACIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedores: AR FIORENZAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 7, 22, 32, 35, 44, 60, 70, 91, 95, 99, 114, 131, 134, 186, totalizando R\$ 57.171, 50 (cinquenta e sete mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 4, 8, 11, 21, 33, 34, 47, 48, 50, 51, 52, 57, 58, 65, 78, 81, 84, 93, 111, 121, 124, 127, 152, 153, 157, 169, 171, 185, 198, totalizando R\$ 49.193, 70 (quarenta e nove mil e cento e noventa e três reais e setenta centavos); CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens:1, 9, 17, 20, 25, 26, 28, 36, 37, 40, 41, 49, 53, 54, 55, 56, 61, 69, 76, 77, 88, 100, 105, 106, 107, 108, 119, 120, 126, 141, 150, 154, 156, 173, 174, 183, 191, 199, 204, totalizando R\$ 34.283, 60 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 39, 103, 116, 132, 142, 151, 158, 160, 161, 162, 179, 180, 181, 184, 193, 194, totalizando R\$ 11.520, 40 (onze mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 6, 10, 12, 16, 24, 27, 29, 31, 38, 62, 66, 73, 80, 83, 85, 86, 89, 92, 94, 97, 98, 125, 128, 129, 130, 136, 143, 145, 146, 159, 165, 166, 175, 176, 177, 189, 197, 200, 202, 203, totalizando R\$ 57.552, 50 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LIDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 14, 15, 42, 43, 101, 102, 168, 182, 196, totalizando R\$ 9.936, 00 (nove mil e novecentos e trinta e seis reais); DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 19, 67, 68, 72, 74, 96, 117, 137, 138, 139, 163, 170, 188, totalizando R\$ 7.987, 35 (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos); GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 63, 90, 149, 164, totalizando R\$ 2.358, 00 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais); MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 64, 110, 122, 123, 133, 201, totalizando R\$ 8.718, 00 (oito mil e setecentos e dezoito reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 45, 46, 79, 113, 118, 135, 140, 167, 187, 192, totalizando R\$ 13.030, 10 (treze mil e trinta reais e dez centavos); RINALDI & COGO LTDA-ME, no Anexo I/ Lote 0001 - itens: 13, 18, 30, 59, 71, 82, 172, 205, totalizando R\$ 3.840, 50 (três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2019. Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO N°. 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2019
O Município de IGUATEMI/MS, por intermédio do seu Pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2019, torna público que a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 47.397.307/0013-43 manifestou interesse em apresentar recurso devido a sua inabilitação, que tinha como objeto, aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com o Contrato de Repasse 877577/2018/MAPA/CAIXA, conforme quantidades e específicações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA e demais ANEXOS, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Foi observado que a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 47.397.307/0013-43 NÃO APRESENTOU RECURSO no prazo estipulado no item 12.1 do Edital, não restando ao Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio outra opção a não ser manter a sua INABILITAÇÃO

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Sanderson Contini de Albuquerque Pregoeiro Oficial
Decreto Nº. 1.568/2018.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Lubrificantes Automotivos a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS.EMPRESAS CLASSIFICADAS: AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA, vencedor do item: 01, no valor de R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais). ROGÉRIO MENDES MAZZARO EIRELI, vencedor dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, no valor de R\$ 122.932,50 (cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 136.892,50 (cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Ivinhema-MS, 26 de Fevereiro de 2019. **Alexsandra Ricken** "Pregoeira". Homologa o resultado Adjudicado pela Pregoeira. Eder Uilson França Lima" Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.0 Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de Televisor de LED 40" Ful HD com conversor digital para atender a Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira – Pólo, do Município

de Ivinhema-MS, conforme Convênio nº 28287/SED, Processo nº 29/005.471/2018. EMPRESA CLASSIFICADA: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Ivinhema-MS, 26 de Fevereiro de 2019. **JACIMARA ZANESCO CRIVELARO** "Pregoeira". Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. Eder Uilson França Lima "Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2019-O Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria, Oftalmologia e Neurologia no CEM (Centro de Especialidades Médicas), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme condições constantes no Edital e seus Anexos. EMPRESA CLASSIFICADA: INSTITUTO DA VISÃO DE MS S/S LTDA, vencedor do item: 04, no valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Os itens 02 e 05 foram **FRACASSADOS**. Os itens foram 01 e 03 foram DESERTOS. Ivinhema-MS, 25 de Fevereiro de 2019. Alexsandra Ricken-"Pregoeira" Homologa o resultado adjudicado pela pregoeira-Éder Uilson França Lima-"Prefeito Municipal"

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### **AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 \* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
- DATA: A sessão acontecerá no dia 15/03/2019, às 8 h (horário local)
- \* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br. Naviraí MS, 21 de fevereiro de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

- \* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES E POMADAS OFTÁLMICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. \* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/03/2019, às 8h (horário local)
- \* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br. Naviraí - MS, 22 de fevereiro de 2019.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005 e 039/2006:

- PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2019

  \* OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ FRIGORÍFICO PARA ATENDER O ASSENTAMENTO JUNCAL NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 0322.755-30/2010/MDA/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
- DATA: A sessão acontecerá no dia 15/03/2019, às 8h (horário local)
- \* RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no site www.cidadecompras.com.br \* EDITAL: estará disponível para download no site www.cidadecompras.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

PROCESSO 21/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço global" Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, DO TIPO PÁ CARREGADEIRA, ANO MODELO MINIMO 2018/2018 FABRICAÇÃO NACIONAL, 6 CILINDOS, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 130 HP (CONVENIO SICONV Nº 880377/2018), CAMINÃO ANO MODELO MINIMO 2018/2018 FABRICAÇÃO NACIONAL, TRAÇÃO 4X2, CAÇAMBA DE 6M3, MOTOR POTENCIA MINIMA 185 CV (CONTRATO DE REPASSE N° 880159/2018/SEAD/ CAIXA) e MOTONIVELADORA FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO MODELO MINIMO 2018/2018, MOTOR COM POTENCIA MINIMA 158 HP, (CONTRATO DE REPASSE N° 882099/2018/MAPA/CAIXA) TODOS EQUIPAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou licitanioaque@hotmail.com.

Data de Abertura: 18/03/2019 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque Nioaque/MS, 25/02/2019

Vagner Guimaraes - Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o procedimento realizado no dia: 18/02/2019, às 07h30min (horário local)
na modalidade Chamada Pública n. ° 001/2019, referente à Aquisição de Gêneros
Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para atender os Alimenticios da Agricultura Farmilia e empreendedor Tarmilia Pura para alerder os alunos matriculados nas escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do município do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme solicitação através da C.I. nº 448/2018 e solicitação nº 864/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) no Projeto de vendas – anexo V, parte integrante desta Chamada Pública, parte integrante deste procedimento, anexado ao processo n.º 68570/2018 - Fly 0333.0009494/2018 e Ata de Julgamento. ADJUDICO, o Grupo Formal como vencedor do certame, o objeto da chamada pública, no termo do quadro abaixo.

ITENS	FORNECEDOR GRUPO FORMAL	VALOR
		TOTAL R\$
01 ao	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES	244.963,00
26	FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA – COOPAOLGA	

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto da chamada pública, para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 18 de Fevereiro de 2019.

#### **FABIO ZANATA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenador de Despesa

#### **EXTRATO DO CONTRATO 037/2019**

DAS PARTES: de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP tem entre si, como justo e contratado o que

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 001/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 07/02/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 68757/2018. **DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES 3ª ETAPA, no Município de Nova Andradina - MS, contrato de repasse 799322/2013/ Ministério do Turismo/Caixa, através da solicitação da CI. Nº 204/2018/SEMINFRA e Solicitação nº 900/2018; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas neste instrumento e do edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

DO VALOR DA OBRA: O valor para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente

Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

proj./ativ.: 2.081 – Conclusão do Centro de Convenções; Elemento de despesas:
 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0023 – Obras e Instalações.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP Robergini de Mello Lomba Azevedo Contratada

#### REPUBRICADO POR INCORREÇÃO NO EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 70644/2019 – FLY n° 0333.0001010/19 – modalidade Tomada de Preços n° 005/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESCADA HIDRAULICA E DISSIPADOR NO PROLONGAMENTO DA AV. JOSÉ HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO – CORREGO UMBARACÁ, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 18/2019/SEMINFRA e Solicitação nº 281/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memórial de quantitativo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 15/03/2019 às 15h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. ° 541. O Edital e seus anexos estarão disponiveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes

Nova Andradina MS; 26 de Fevereiro de 2019

Gilberto Barbieri Presidente da C.P.L.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

# AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR, designado pela DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019, torna público que no dia 14 DE MARÇO DE 2019, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8 666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de um Veículo - Ambuláncia Tipo A, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, proveniente da Portaria nº 3676 de 22/12/2017 do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR PREGOEIRO(A)

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR, designado pela DECRETO N° 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019, torna público que no dia 14 DE MARÇO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, N° 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR

ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 1 PATRULHA MECANIZADA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 860461/2017/MAPA/ CAIXA, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 fevereiro de 2019.

MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR PREGOEIRO(A)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

# RESULTADO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2019 - Chamada Pública nº 001/2019

- **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Vencedores: EDIVILSON ROBERTO DOS SANTOS SILVA, vencedor com o valor total de R\$ 2.868,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito reais). **JUVENILDA PIRES DE MATOS**, vencedora com valor total de R\$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais), UILIAN DOS SANTOS ORTIZ, vencedor com valor total de R\$ 35.033.00 (Trinta e cinco mil e trinta e três reais). ALCEBÍADES DO ESPÍRITO SANTO, vencedor com valor total de R\$ 5.275,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais). ITEN DESERTO: 08 e 18. Rio Negro-MS, 26 de Fevereiro de 2019. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº. 065/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 TIPO: Menor preço. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos é aquisição de patrulha mecanizada de acordo com convênio n°. 852670/17/MAPA/CAIXA, conforme especificados no Anexo I, parte integrante deste edital. LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09 e Decreto Municipal 2171/19. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de março de 2019, às 10 h. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolandia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes. Rio Verde de Mato Grosso MS, 25 de fevereiro de 2019. MARIO ALBERTO KRUGER Prefeito Municipal

**AVISO DE PREGÃO** PROCESSO Nº. 064/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 TIPO: Menor preço. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de escavadeira hidráulica de acordo com convênio nº. 861367/17/MAPA/ CAIXA, conforme especificados no Anexo I, parte integrante deste edital. LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09 e Decreto Municipal 2171/19. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **15 de março de 2019**, **às 08 h.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolandia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 25 de fevereiro de 2019. MARIO ALBERTO KRUGER Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

# Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos, Fundações, e Autarquia, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 13 de março de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 26 de fevereiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

# Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 031/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste em sessão pública, às 08:00 hs do dia 19 de MARÇO de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.bi São Gabriel do Oeste – MS, 26 de FEVEREIRO de 2.019

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM. N.º 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis *(gasolina comum e etanol)*, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades do Município de Selvíria-MS, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 15/03/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 26 de Fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2018
RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação — CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d", do Edital, do tipo de julgamento MENOR PREÇO (GLOBAL).

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	RESULTADO
SETE ENGENHARIA EIRELI – EPP	R\$ 634.731,97	1º Colocada
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R\$ 688.733,32	2º Colocada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 742.226,62	3° Colocada

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de fevereiro de 2019

# **NELVIO HENRIQUE FERREIRA**

#### AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Membro da CPL (suplente)

#### KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

# AVISO DE SORTEIO INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

PROCESSO N°. 008/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, com sede na Rua Amim José, 356, Centro – Cassilândia – CEP 79540-000, Fone (67) 3596 1331, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Ato de n°. 003/2019 torna publico, na forma e para os fins do que preceitua o artigo 10,§ 4º da lei de nº. 12.232, de 2010, relação nominal dos profissionais inscritos para sorteio e participar da Subcomissão Técnica cuja sessão pública ocorrerá no dia 12 de março de 2019 as 09:00 horas, no setor de licitação da Câmara Municipal de Cassilândia-MS.

ANTONIO RAMOS DE FREITAS – CPF N° 165.747.701-06. BATUÍRA MARTINS SILVA – CPF N° 172.907.241-00. DALMO SAUCEDO CÚRCIO – CPF N° 273.545.801-63. LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA – CPF N° 017.546.691-23. LUIZ ANTONIO DA SILVA – CPF N° 542.453.201-25. MARIA LÚCIA MORAIS MENEZES FERNANDES – CPF N° 305.902.561-49. MARIELE FALQUETO MACHADO – CPF N° 356.903.048-24

Cassilândia - MS 26 de fevere

IVONETE MOREIRA CAMARGO Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

# AVISO DE SORTEIO INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORĂ - MS, com sede na Rua Antônio João Ribeiro n°570, CEP 79.890-000, Itaporă - MS, fone (67) 3451-1245/ 3451-1835, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 2, de 7 de janeiro de 2019 torna público, na forma e para os fins do que preceitua o art. 10, § 4° da Lei n°. 12.232, de 2010, a relação nominal dos profissionais inscritos para sorteio para participar da **Subcomissão Técnica** cuja sessão pública ocorrerá no dia **07 de março de 2019, às 10:00 horas**, no setor de licitação da Câmara Municipal de

Nome	RG/ CPF	Área de Atuação	Vínculo Funcional	Cadastro
Maria Cristina de Avelar Nunes	001.874.138 SSP/MS	Comunicação Social	Privado	DEFERIDO
Aparecido Francisco	686546 SSP/MS	Comunicação	Não tem	DEFERIDO
Claudio Cesar dos Santos	1663367 SEJUSP/MS	Comunicação	Privada	DEFERIDO
Maria Aparecida de Aguiar Machado	718449 SSP/MS	Comunicação	Não tem	DEFERIDO
Aislan Adriano Nonato	1364426 SSP/ MS	Comunicação Social	Não tem	DEFERIDO
José Aparecido de Aguiar	473873 SSP/MS	Publicitário	Público	DEFERIDO
Felipe Allan Schinaider	001575915 SSP/MS	Comunicação	Público	DEFERIDO
Marcos Oliveira Machado	1201615 SSP/ MS	Comunicação	Privado	DEFERIDO
Antonia Aparecida dos Reis Garcia	2094794 SSP/ MS	Comunicação Social	Não tem	DEFERIDO

Itaporã/MS, 26 de fevereiro de 2019.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Olegário Falcão Filho**, torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia—SEDERMA o licenciamento de instalação e operação (LIO) para engorda e corte de aves, local Sítio Dona Nita e Chácara Sol Nascente, sentido Sdia para Mju por 21 km a esquerda + 3 km, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Pregão Eletrônico Nº 97/2018

Processo Administrativo: nº 00244/2018 O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS,

torna público os preços registrados na Ata de Registros de Preços nº 97/2018, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 97/2018.

Geotrerites do Pregas Eletronico in 97/2018. CONTRATADA: LAH Eventos Eireli, CNPJ sob nº 14.778.525/0001-67, sediada em Porto Alegre/RS, na Rua Mostardeiro, nº 366, Bairro Moinhos do Vento.

Item 1: Contratação de serviços de mestre de cerimonias para atuar em eventos do CRC/MS - com quantidade anual de horas estimadas em 120 (cento e vinte) horas e o valor da hora R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Item 2: Contratação de serviços de Recepcionistas para atuarem em eventos do CRC/ MS- com quantidade anual de horas estimadas em 200 (duzentas) horas e o valor da hora R\$ 26,00 (vinte e seis reais). A ata de Registro de preços está disponível para consulta no site www.crcms.org.br

Data de Assinatura da Ata: 14/02/2019. Vigência da Ata: 14/02/2019 à 13/02/2020. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico N° 97/2018 Processo Administrativo: n° 00244/2018

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS torna público os preços registrados na **Ata de Registros de Preços nº 97/2018**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 97/2018. **CONTRATADA:** Mario Luiz Bueno de Oliveira, CNPJ sob nº 11.528.281/0001-76, sediada

em Campo Grande/MS, na Rua José Amadei, nº 629, Bairro Buriti.

Item 3: Contratação de serviços fotográficos para atuar em eventos do CRC/MS – com quantidade anual de horas estimadas em 120 (cento e vinte) horas e o valor da hora R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

A ata de Registro de preços está disponível para consulta no site www.crcms.org.br Data de Assinatura da Ata: 14/02/2019. Vigência da Ata: 14/02/2019 à 13/02/2020. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS

#### EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2019 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO **DE MATO GROSSO DO SUL** em conformidade com os artigos 578, 579, 582, 583, 589 e art. 600 da C.L.T, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores da categoria profissional dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, as Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins do Estado de Mato Grosso do Sul, (Exceto a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados na Área de Enfermagem, dos municípios de Camapuã, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora), que houve autorização expressa de todos os membros da categoria profissional dessa entidade sindical, PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, MEDIANTE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, especificamente convocada para esse fim. Dessa forma, ficam todos os empregadores obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem a contribuição sindical, que corresponde a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2019, qualquer que seja a forma da referida remuneração. O referido valor deverá ser depositado nas agências da Caixa Econômica Federal, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - Código Sindical: 912.021.265.05012-0- CNPJ: 73.502.197/0001-30, Conta Corrente 00000349-0, Agência 2224, OP: 003 ou através de emissão de guia de contribuição sindical urbana no site <u>www.caixa.gov.br</u>, com vencimento para 30 de Abril de 2019. Ressaltamos ainda que o poder de controle do empregador sobre o desconto da contribuição sindical é incompatível com o caput do art. 8° da constituição federal e com o art. 1° da convenção 98 da OIT, por violar os princípios da liberdade e da autonomia sindical e da coibição aos atos antissindicais. Efetuados os descontos, os empregadores deverão remeter ao Sindicato laboral a Relação Nominal dos empregados Contribuintes, indicando: Função, Salário Mensal e o valor recolhido. Ficam os interessados, cientificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT.

Lázaro Santana Presidente SIEMS

# EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2019

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Azeite, do Óleo e da Gordura Vegetal e Animal e nas Indústrias de Armazenamento de Grãos, Sementes e Cereais do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade no que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605 da C.L.T, faz saber pelo presente Edital aos senhores empregadores da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias do Azeite e Óleos Alimentícios; dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais; dos Trabalhadores nas Indústrias de Preparação de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais; dos Trabalhadores nas Indústrias de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais e de Óleos Residuais em Combustíveis Biodegradáveis e Renováveis (biocombustíveis como: gás vegetal/animal, gasolina vegetal/animal, solvente vegetal/animal, lubrificante vegetal/ animal, graxa vegetal/animal, biodiesel vegetal/animal, bioetanol, bioetarol, bioeter dimetilico, bio-MTBE, biocombustíveis sintéticos, bio-hidrogênio, bio-óleo, óleo vegetal puro, bio-ETBE, gás de síntese, biomassa florestal, óleo vegetal usado e biomassa); dos Trabalhadores nas Indústrias de Armazenagens de Grãos, Cereais e Sementes; dos Trabalhadores nas Indústrias de Beneficiamento de Fibras Vegetais e do

Descaroçamento de Algodão; dos Trabalhadores nas Indústrias de Fertilizantes Orgânicos e Inorgânicos e dos Trabalhadores nas Indústrias dos Subprodutos e Resíduos de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais (do setor primário, secundário e terciário) destinados a fabricação, preparação, transformação, produção, beneficiamento e armazenamento de matérias-primas para o consumo e uso humano, animal (alimentação, ração balanceada e suplemento energético) e agrícola (adubos, corretivos, fertilizantes, defensivos e inseticidas), representados por este Sindicato que houve autorização expressa dos trabalhadores da categoria profissional representada por essa entidade sindical, PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, MEDIANTE ASSEMBLEIA GERAL. Dessa forma, ficam todos os empregadores obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados a contribuição sindical, que corresponde a um dia de trabalho dos seus empregados a dominidades analesas, que corresponde a um da de mana da seguina salários do mês de Março de 2019, qualquer que seja a forma da referida remuneração. Referido valor deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agencia 0017-5, operação 003, conta corrente 00001308-8, em nome do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Azeite e Óleos Alimentícios de Campo Grande - MS ou através de emissão de guia de recolhimento que estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical com vencimento para 30 de Abril de 2019, devendo os empregadores solicitá-las a este Sindicato, no seguinte endereço: Rua Boaventura da Silva, 120 no Bairro Taveirópolis, em Campo Grande - MS. Telefone (67) 3331-5011 ou através do e-mail: sindicatobasems@gmail.com, informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida, impreterivelmente, e conforme o § 2º do Artigo 583 da CLT que por força da autorização concedida em assembleia geral da categoria aceitaram o desconto as empresas ficam obrigadas a remeter o comprovante de depósito da contribuição sindical ao respectivo Sindicato, ressaltamos ainda que o poder de controle do empregador sobre o desconto da contribuição sindical é incompatível com o caput do art. 8° da constituição federal e com o art. 1º da convenção 98 da OIT e viola os princípios da liberdade e da autonomia sindical e da coibição aos atos antissindicais. Efetuados os descontos, os empregadores deverão remeter ao Sindicato laboral a Relação Nominal dos empregados Contribuintes, indicando: Função, Salário Mensal e o valor recolhido. Ficam os interessados, cientificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2019, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT. Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019. João Carlos Vieira,

#### RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 635/19 DE 28 DE JANEIIRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a recomposição dos cargos em virtude do pedido de afastamento de conselheira no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a reunião do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS realizada no dia 25 de janeiro de 2019;

Considerando o pedido de afastamento da conselheira Francisca Bezerra de Souza do cargo de Vice-presidente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2017-2020, em conformidade com o Regimento Interno em seu Art. 19 - O Conselheiro ou membro de Seccional que, por motivo justificado, estiver provisoriamente impossibilitado de exercer o cargo, deverá requerer licença por escrito pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável pelo Conselho Pleno. não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias, sendo permitidas até duas licenças no decorrer do mandato

Considerando que em razão do pedido de afastamento, impõem-se a recomposição dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;

RESOLVE:

Art.1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/ MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito: Efetivos

Presidente Lana Amaral Nunes Goulart Vice Presidente: Monica Ilis da Silva Vargas Laura Marcia Rosa dos Santos 1ª Secretária: 2ª Secretária: Eliana Aparecida da Silva 1º Tesoureira: Renata Araújo da Silva Teixeira 2º Tesoureira: Lúcia Maria Furtado da Silva

Conselho Fiscal:

1ª Vogal: Josane Anethe Ortiz

2ª Vogal: Jessica Aparecida de Moura Silva 3ª Vogal: Giany da Conceição Costa Suplentes:

1° Suplente Ilma Mendonca de Souza 2° Suplente Marlene Moreira Machado 3° Suplente Eliane Fernandes Dantas 4° Suplente Eliane Barreto de Melo

 ${\rm Art.2^o}$  A presente recomposição perdurará pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da reunião do Conselho Pleno no dia 25 de janeiro de 2019.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2019.

> Lana Amaral Nunes Goulart Assistente Social CRESS 1495 – 21ª Região/MS Conselheira Presidente

#### Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária

O Presidente da FETAGRI/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IV, combinado com o artigo 15  $\S$  1° inciso I, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **08 de Março de 2019**, na sua sede social, sita à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, B. Taquarussu, em Campo Grande-MS, às 13:30 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 14:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": à) Prestação de contas do final de mandato. Campo Grande-MS, 26 de Fevereiro de 2019. José Martins da Silva - Presidente.

#### PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA.EMPREEMDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Quinze de Junho nº 76, Bairro Santos Dumont – CEP: 79.620-080 – Três Lagoas-MS . CNPJ nº 10.308.986/0001-15 - NIRE Nº 54200933382

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme prevê a Lei nº 10.406/2002 em seu artigo 1072,§1º, para atender o disposto no artigo 1071, item I, da mesma lei, ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15 de Março de 2019, às 18: horas em primeira convocação, na Rua Quinze de Junho, No. 76- Bairro Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- Deliberar sobre a distribuição extraordinária de dividendos:
- 2 -Deliberar sobre aumento de capital que passará de R\$ 2.800.000,00 para R\$ 3.000.000.00
- 3 -Alterar a cláusula quinta do Contrato Social "Administração da sociedade"

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão a disposição dos senhores sócios cotistas a partir do dia 15/02/2019, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1°, da Lei n°10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 21 de Fevereiro de 2019.

#### JOAQUIM ROMERO BARBOSA Sócio administrador

#### MARCOS ANTONIO BARBOSA Sócio administrador

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 28.884

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do projeto: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Valor dos Recursos Financeiros: TP R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Local de realização do projeto: município de Bonito/MS

Data de assinatura do TP: 05 de julho 2018 Início do projeto: 26/07/2018 Término: 29/07/2018

Objetivo geral: O Festival de Inverno de Bonito que é realizado anualmente há 18 anos na cidade de Bonito (MS), é um evento que agrega as diversas manifestações artísticas e culturais e divulga o potencial turístico da região, sempre com o cuidado de enfatizar a importância da preservação do meio ambiente e sustentabilidade. O evento é uma grande oportunidade para fomentar as discussões acerca da cultura, e o seu desenvolvimento. Por receber visitantes do mundo inteiro também oportuniza visibilidade aos artistas locais. Valorizar a cultura regional é a palavra-chave desse projeto e o que o justifica. A cidade de Bonito tem como grande fonte de renda o turismo, e é muito conhecida por seu me fator decisivo de progresso social. A programação é totalmente gratuita, dinâmica e interativa. Objetivos específicos: Realizar eventos com profissionais de renomados de diversos eixos como música, artes plásticas, artesanato, dança e literatura; Fomentar o núcleo artístico, incentivando a demanda cultural por meio das apresentações de regionais; Incentivar o intercâmbio cultural entre os artistas partícipantes; Estimular a movimentação da economía e turismo na região; Envolver os profissionais locais na mão de obra necessária para realização do evento, gerando emprego e renda; Movimentar o trade turístico local composto por hotéis, restaurantes, bares, lojas de artesanato, supermercados entre outros e Elaborar a programação com objetivo de atrair e levar entretenimento e satisfação ao público:

Resultados alcançados: A 19 º edição do Festival de Inverno de Bonito reuniu um público estimado e 60 mil pessoas. O Evento aconteceu de 26 a 29 de julho de 2018. Durante quatro dias, Bonito se tornou a capital da cultura sul-mato-grossense e ofereceu uma programação repleta de diversidade, contemplando tanto artistas como público. Um dos principais eventos culturais de Mato Grosso do Sul, o Festival de Inverno de Bonito (FIB), chegou a 19ª edição com uma programação que propôs a integração das artes e levou para o município discussões importantes em torno da cultura, da cidadania e do meio ambiente, como o "Lixo Zero". Foram mais de 100 atrações artísticas, dezenas de oficinas, seminários e palestras totalizando mais de 17 horas diárias de programação gratuita. O FIB segue a proposta de descentralização do ano anterior, contando com ações em bairros e distritos, além da Praça da Liberdade, que concentra os shows nacionais e regionais. Este ano foram aumentadas as programações nos bairros Marambaia e Vila Machado e teve o retorno ao assentamento Guaicurus e distrito Águas de Miranda.

## Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Produção	R\$ 279.000,00	R\$ 279.000,00	R\$ 000,00
Estrutura	R\$ 739.000,00	R\$ 739.000,00	R\$ 000,00
Alimentação	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 000,00
Cachês	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 000,00
Despesas Avulsas	R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 000,00
Taxa de administração	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 000,00
Totais	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	
			R\$ 000,00

Nome da OSCIP: Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

Endereço: Rua Brilhante, nº 2.506, sala 02, Vila Bandeirantes

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.006-560

Tel (67) 99985-0702 e-mail: imaximasocial@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Larissa Crepaldi Dias Barreira

Cargo/ Função: Diretora Presidente

Em comprimento do Art. 18 do Decreto 3.100/1999, extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 20, inciso VI, da Lei no 9.790, de 1999.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA nº 28.257/2018

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do projeto: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor dos Recursos Financeiros: TP R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Local de realização do projeto: município de Campo Grampo Grande/MS

Data de assinatura do TP: 18 de abril 2018 - Início do projeto: 24/04/2018 Término: 01/05/2018

Objetivo geral: Este projeto caracteriza-se pela manifestação cultural integrada da dança. A 12ª Semana pra Dança consistiu em apresentar espetáculos de dança e oficinas com temáticas contemporâneas que trouxeram novas técnica internacionais de dança. Todas as pessoas tiveram acesso a programação, tendo em vista que as apresentações e oficinas foram gratuitas e em diversos locais em Campo Grande – MS. A intenção é dar continuidade as tradicionais atrações culturais, integrando e valorizando os artistas regionais e consolidar discussão sobre dança, ampliando a divulgação da cidade de Campo Grande e no estado de Mato Grosso do Sul.

Resultados alcançados: Este projeto realizou a apresentação, produção e execução da 12ª Semana Pra Dança que aconteceu de 24/04/2018 a 01/05/2018, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, dando continuidade as tradicionais atrações de dança, valorizando e acolhendo os artistas participantes e que cumpriram brilhantemente os seus papéis, levando alegria e entretenimento aos expectadores. Durante oito días, a capital, disseminou a arte da dança em espetáculos e oficinais abertas aso público em geral. A criação, concepção e significância no âmbito cultural da Semana Pra Dança propõem a cada ano um encontro de gerações e de miscigenação. Esta diversidade é alcançada por meio de propostas artisticas e culturais vanguardistas que enfatizam o conhecimento. Campo Grande, dispõe de uma vasta rede de divulgadores por todo o país, atraindo público de vários estados brasileiros, o que resulta em pessoas de diversas matrizes culturais interagindo nas artes e cultura. As conexões entre arte e beleza se intensificam e propagam a cada ano, atrai espectadores fascinados por este momento impar. Num país de profundas diversidades culturais.

#### Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Produção	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 000,00
Estrutural	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$.000,00
Cachês	R\$ 24.890,00	R\$ 24.890,00	R\$ 000,00
Despesas Avulsas	R\$ 16.810,00	R\$ 16.810,00	R\$ 000,00
Taxa de administração	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 000,00
Totais	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 000,00

Nome da OSCIP: Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

Endereço: Rua Brilhante, nº 2.506, sala 02, Vila Bandeirantes

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.006-560

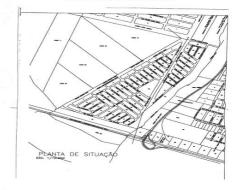
Tel (67) 99985-0702 e-mail: imaximasocial@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Larissa Crepaldi Dias Barreira

Cargo/ Função: Diretora Presidente

Em comprimento do Art. 18 do Decreto 3.100/1999, extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 20, inciso VI, da Lei no 9.790, de 1999.

### EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO



O Oficio de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.786/79, por SETPAR EMPREENDIMENTOS MS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 0.9.442 729/0001-92, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 360.193, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6.786/79 para o Registro do Loteamento EPARCUE CAMPO GRANDE, aprovado pela Municipalidade local através do processo 7455/9/2015-18 em 28/09/2016 e Ato de Aprovação de Loteamento nº 03/2018, referente ao imóvel urbano determinado por Lote 2A do Bairro Caiobá, com frente para a Avenida Mario Madeira, lado Impar, a 117,44 metros da Avenida Dr. Nasri Sluff, conforme descrição constante da Matrícula 131.507, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com ÁREA TOTAL de 697.776.40m², ocupado por 58 quadras, divididas em 1452 lotes particulares e 06 lotes de dominio público municipal. O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao dominio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será públicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando se fidencia da disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu,

Campo Grande – MS, 21 de fevereiro de 2019. \*\*Dermeval Ap. P. Poussam Oficial Substitute.\*\*

Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador